

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

ANO XXVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3505

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Ouvidor Geral do Município
THIAGO CUNHA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ANTONIO TADEU LUCATTI
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
KIRK PAIXÃO MONTEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
DANIEL BORGES MENDES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º Secretário
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) – PSB
AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) – PSDB
ABRAÃO GONÇALVES DO RÉGO (ABRAÃO RÉGO) – PSDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) – PSDB
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) – PSDB
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) – PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY) – MDB
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) – PP
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) – PSB
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA (ALEX MELUL) – DEM
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) – PROS
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) – PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) – PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – PV
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) – PRB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2021).....Pág. 3 - 28
LEI (Mês da consciência negra no Município).....Pág. 28, 29
DECRETO (Nomeia membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde).....Pág. 29
DECRETO (Nomeia membro do Conselho Municipal de Educação – CME)....Pág. 29
DECRETO (Designa os membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato).....Pág. 29

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença maternidade e licença saúde).....Pág. 30 – 36

SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA LEI (ALDIR BLANC).....Pág. 36

SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 36

SEC. MUN. DE GESTÃO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro).....Pág. 37 - 53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 54

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 55, 56

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 56, 57

ERRATA.....Pág. 57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (Tomada de preços nº 2020.007, 010, 011 E 012CPL/PMA/SESAU).. Pág. 57, 58

SEC. MUN. SEG. E DEFESA SOCIAL

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 58

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
THIAGO CUNHA DA CUNHA – OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ANTONIO TADEU LUCATTI – SECRETÁRIO
Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA.
Cep. 67.030-170
Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830
E-mail sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
KIRK PAIXÃO MONTEIRO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.
Cep:
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
DANIEL BORGES MENDES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPIR
EDENILZA BORGES SIQUEIRA - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 980943173
Email: compir.ananindeua2019@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município de Ananindeua/PA, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Autarquia instituídos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de **R\$978.888.657** (Novecentos e setenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) desdobrada em:

I - **R\$681.311.002** (Seiscentos e oitenta e um milhões, trezentos e onze mil, e dois reais) oriundos do Orçamento Fiscal; e

II - **R\$ 297.577.655** (Duzentos e noventa e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas no Quadro I "Resumo Geral da Receita" anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº05, de 25 de agosto de 2015, combinada na Resolução Administrativa nº 09/2018/TCM-PA, de 12 de abril de 2018 - ANEXO V: Fontes de Recursos.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$978.888.657** (Novecentos e setenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) apresentando a seguinte composição:

I - **R\$615.156.961** (Seiscentos e quinze milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o § 1º deste artigo; e

II - **R\$ 363.731.696** (Trezentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), do Orçamento da Seguridade Social.

1º Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de **R\$66.154.041** (Sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e um reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

2º O detalhamento da despesa está discriminado no Quadro II "Resumo Geral da Despesa" anexo a esta Lei, em conformidade ao disposto no artigo 10º da Lei Municipal n. 3.075 de 30 de junho de 2020. 3º O desdobramento autorizado na Lei Municipal n. 3.075 de 30 de junho de 2020, observa a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e dá outras providências, e suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Art. 5º A despesa fixada, definindo a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, são apresentados no volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº05, de 25 de agosto de 2015, combinada na Resolução Administrativa nº 09/2018/TCM-PA, de 12 de abril de 2018 – ANEXO V: Fontes de Recursos.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 56, da Lei Municipal n. 3.075 de 30 de junho de 2020, a abrir créditos suplementares:

I - no valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes à:

- recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e indireta e suas aplicações financeiras;
- recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de sua aplicação financeira;
- recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e de sua aplicação financeira e de outros recursos vinculados à educação;
- recursos dos Fundos municipais;
- receitas resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde; e,
- recursos vinculados pela destinação: CIDE, Royalties Mineral, Hídrico e Petróleo.

II - com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante a utilização de recursos provenientes:

- da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, incluindo-se a reserva de contingência;
- do excesso de arrecadação da receita do Tesouro Municipal e das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta, excluídas as enumeradas no inciso I deste artigo.

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

IV - à conta de recursos provenientes de operações de crédito como fonte específica de recursos para projetos ou atividades, nos seguintes casos:

- operações realizadas no segundo semestre de 2019, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2020;
- operações realizadas no exercício de 2020;
- antecipação do cronograma de recebimento;
- saldo de recursos de operações de crédito; e;
- variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação no mesmo projeto em que os recursos dessa fonte tenham sido originalmente programados;

V - À conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As anulações parciais ou totais referidas na alínea "a" do inciso II, para as dotações orçamentárias tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado também, a: I - proceder à transposição, no âmbito da programação de trabalho, e ou a transferência no âmbito da categoria econômica de despesas, em razão de repriorizações programáticas e de gastos, mediante a realocação das dotações orçamentárias remanescentes, para o programa de trabalho e da categoria de gastos indicados, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 6º, desta Lei.

II - realocar, na sua origem, as fontes de recursos destinados à contrapartida municipal, quando os convênios e as operações de crédito não se concretizarem;

III - definir como contrapartida municipal os recursos anteriormente classificados pela sua origem, quando convênios e operações de créditos celebrados assim o exigirem.

§ 1º Os ajustes orçamentários previstos neste artigo, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º No âmbito do Poder Executivo, o disposto no parágrafo anterior será formalizado por meio de Portaria do titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e

Finanças, nos casos previstos no inciso II, do § 2º, do Art. 55 da Lei Municipal n. 3.075 de 30 de junho de 2020.

Art. 8º Fica vedada a anulação, parcial ou total, de recursos de projetos/atividades constantes dos Programas Temáticos para as atividades dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as autorizações: I - no âmbito do Poder Executivo, expressas pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

II - no âmbito do Poder Legislativo, por ato do Chefe do Poder Executivo, respeitado o limite estabelecido no art. 6º desta Lei.

§ 2º Excetua-se, ainda, do disposto no caput deste artigo, a anulação parcial ou total de recursos destinados a reforçar a Ação de Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, integrante dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município.

Art. 9º Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará e do art. 57 Lei Municipal n. 3.075 de 30 de junho de 2020, observarão a classificação adotada nos anexos que integram esta Lei.

CAPÍTULO IV

DA REDEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Art. 10. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a redefinir:

- I - a modalidade de aplicação, desde que não alterem os grupos de natureza da despesa;
- II - a modalidade de aplicação e o(s) elemento(s) de despesa, quando atrelado(s) um(s) ao(s) outro(s), desde que não altere o grupo de natureza da despesa; e

§ 1º As alterações na modalidade de aplicação referidas nos incisos I e II do caput deste artigo tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º No âmbito do Poder Executivo, as alterações a que se refere o parágrafo anterior serão formalizadas por meio de Portaria do titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo poderá incluir operações de créditos, em negociação ou novas, junto a organismos internacionais e nacionais com leis autorizativas específicas.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos anexos do Plano Plurianual – PPA 2018 – 2021, decorrente das atualizações constantes desta Lei. Parágrafo

Único. Com intuito de aprimorar o processo de planejamento, à luz dos objetivos estabelecidos no PPA 2018-2021 e das prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, ficam incorporadas ao PPA as alterações ocorridas nas ações e metas projetadas nesta Lei.

Art. 13. Constituem-se Anexos desta Lei, os previstos nos incisos III a VI do art. 10 Lei Municipal n. 3.075 de 30 de junho de 2020.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2021, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito Municipal de Ananindeua

QUADRO I – RESUMO GERAL DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	R\$1,00		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. RECEITA CORRENTE	626.939.453	280.670.077	907.609.530
RECEITA TRIBUTÁRIA	110.162.573	-	110.162.573
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	38.247.426	19.195.113	57.442.539
RECEITA PATROMONIAL	14.893.063	14.953.665	29.846.728
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	448.513.209	246.044.302	694.557.511
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.123.182	476.997	15.600.179
2. RECEITA DE CAPITAL	98.279.759	2.399.345	100.679.104
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.559.360	-	10.559.360
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.880.301	-	3.880.301
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	83.840.098	2.399.345	86.239.443
3. RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	-	14.508.233	14.508.233
4. REDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE AO FUNDEB	(43.908.210)	-	(43.908.210)
TOTAL - RECEITA DO ORÇAMENTO	681.311.002	297.577.655	978.888.657

QUADRO II – RESUMO GERAL DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	R\$1,00		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. DESPESA CORRENTE	485.576.485	339.709.842	825.286.327
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.826.621	163.797.181	386.623.802
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.613.000	-	2.613.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.136.864	175.912.661	436.049.525
2. DESPESA DE CAPITAL	128.280.476	8.720.583	137.001.059
INVESTIMENTOS	114.872.811	8.720.583	123.593.394
INVERSÃO FINANCEIRA	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.407.665	-	13.407.665
3. RESERVA	1.300.000	15.301.271	16.601.271
DE CONTINGÊNCIA	1.300.000	-	1.300.000
DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	-	15.301.271	15.301.271
TOTAL - DESPESA DO ORÇAMENTO	615.156.961	363.731.696	978.888.657

RECEITA

EVOLUÇÃO DA RECEITA – 2017 -2021

NATUREZA DA RECEITA	RECEITA REALIZADA			RECEITA ORÇADA	RECEITA ESTIMADA
	2017	2018	2019	2020	2021
1. RECEITA CORRENTE	643.993.259	678.869.472	738.156.529	868.712.720	907.609.530
RECEITA TRIBUTÁRIA	76.007.759	86.818.992	100.109.946	95.376.129	110.162.573
IMPOSTOS	70.452.765	77.842.479	91.928.755	85.623.733	100.883.208
IMPOSTOS PRINCIPAL	68.889.806	74.083.597	87.968.911	82.023.260	96.829.378
MULTAS E JUROS	491.178	388.206	463.518	783.233	538.579
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	-	567.221	672.650	459.000	682.106
DÍVIDA ATIVA	1.071.781	2.803.455	2.823.675	2.358.240	2.833.145
TAXAS	5.554.994	8.976.513	8.181.191	9.752.396	9.279.365
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	55.971.060	55.292.724	60.820.319	54.985.544	57.442.539
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.433.951	18.965.904	19.996.625	18.385.136	19.195.113
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	32.537.109	36.326.820	40.823.694	36.600.408	38.247.426
RECEITA PATRIMONIAL	17.504.015	20.839.373	27.138.311	23.344.338	29.846.728
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	390.546	0
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	487.458.911	510.155.053	545.451.885	687.383.932	694.557.511
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	235.826.786	254.775.118	271.328.581	468.739.260	488.210.330
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	122.704.635	120.305.394	127.716.806	135.573.829	136.627.251
FUNDEB	128.805.490	135.074.541	146.406.498	83.070.843	69.719.930
TRANSF. DE CONVÊNIOS	122.000	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.051.514	5.763.330	4.636.069	7.232.231	15.600.179
2. RECEITA DE CAPITAL	27.430.760	51.111.286	29.828.905	112.539.670	100.679.104
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	20.000.000	10.559.360
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	9.400.000	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	5.048.401	5.320.006	7.049.836	3.671.233	3.880.301
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.382.359	45.791.280	22.779.069	79.468.437	86.239.443
3. RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	12.929.685	12.519.745	8.167.904	14.154.374	14.508.233
4. DEDUÇÃO FUNDEB - OUTROS (-)	(36.828.152)	(37.295.087)	(41.173.767)	(43.091.076)	(43.908.210)
FUNDEB	(36.401.688)	(35.738.652)	(40.185.517)	(43.091.076)	(43.908.210)
CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO	(426.464)	(1.556.435)	(988.249)	-	-
5 - TOTAL - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	647.525.552	705.205.416	734.979.573	952.315.688	978.888.657

FONTE: Balanço Geral do Município – 2017 a 2019 - Lei Orçamentária Anual - 2020
Projeto de Lei Orçamentária – 2021 – Valores Correntes

ORÇAMENTO PROGRAMA – 2021 - RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Código	Especificação	Legislação
1.1.2.1.04.1.1.03.0	Taxa de Autorização - AU	Lei nº 2.182/05
1.1.2.1.04.1.1.04.0	Taxa de Licença Prévía - LP	LEI 2.182/05
1.1.2.1.04.1.1.06.0	Taxa de Licença de Atividade Rural- LAR	Lei Ambiental 2.182/051
1.1.2.1.04.1.1.07.0	Taxa de Licença de Operação -LO	Lei Ambiental 2.182/051
1.1.2.1.04.1.1.08.0	Taxa de Licença de Fonte Sonora Especial-LFSE	Lei Ambiental 2.182/051
1.1.2.1.04.1.1.09.0	Taxa de Licença de Fonte Sonora Móvel - LFSM	Lei Ambiental 2.182/051
1.1.2.1.04.1.1.10.0	Taxa de Licença de Instalação Operação-LIO	Lei Ambiental 2.182/051
1.1.2.1.04.1.1.11.0	Taxa de Licença de Pesca Esportiva-LPE	Lei Ambiental 2.182/051
1.1.2.2.01.1.1.06.0	Taxa de Coleta de Lixo	Lei nº 2.181/05
1.1.2.2.01.1.1.07.0	Taxa p/ Emissão de Certidão-Título Definitivo- SEN	Lei Municipal 2.181 de 28/12/2005
1.1.2.2.01.1.1.08.0	Taxa para Emissão de Certidão CDNU - SENAB	Lei Municipal 2.181 de 28/12/2005
1.1.2.2.01.1.1.09.0	Taxa p/ Emissão de Certidão CDNU Oneroso-SENAB	Lei Municipal 2.181 de 28/12/2005
1.1.2.2.01.1.1.10.0	Taxa p/ Emissão de Transf. Alienação CDNU- SENAB	Lei Municipal 2.181 de 28/12/2005
1.1.2.2.01.1.1.11.0	Taxa p/ Emissão de Certidão de Nada Consta - SENAB	Lei Municipal 2.181 de 28/12/2005
1.1.2.8.01.1.1.00.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.1.2.8.01.1.2.00.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.1.2.8.01.1.3.00.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.1.2.8.01.1.4.00.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/J	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.2.1.8.04.1.1.00.0	CPSSS Patronal - Parcelamento - Serv Civil Ativo -	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.3.1.0.01.2.1.00.0	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.3.6.0.01.1.1.00.0	Cessão Direito Operacionalização de Pagamentos - P	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.01.2.1.00.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.01.2.1.00.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.01.2.1.00.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.01.3.1.00.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro -	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.01.4.1.00.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Pr	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.01.5.1.00.0	Cota-Parte do ITR - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

1.7.1.8.01.5.1.00.0	Cota-Parte do ITR - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.01.5.1.00.0	Cota-Parte do ITR - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.02.2.1.00.0	Cota-parte Compensação Financ Rec Mineral - CFEM -	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.02.6.1.00.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.05.1.1.00.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.06.1.1.00.0	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 -	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.06.1.1.00.0	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 -	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.06.1.1.00.0	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 -	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.09.1.1.00.0	Transf Recursos Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.09.1.1.00.0	Transf Recursos Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.1.8.99.1.1.01.0	Cessão Onerosa Pré-Sal-Outras Transferências da Un	Anexo III, da Inst. Normativa nº 03/2019-TCH/PA
1.7.1.8.99.1.1.04.0	Transf. Recursos Dest. ao enfrentamento ao COVID-1	Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME - Item 22
1.7.2.8.01.2.1.00.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.2.8.01.2.1.00.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.2.8.01.2.1.00.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.2.8.01.3.1.00.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.2.8.01.3.1.00.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.7.2.8.01.3.1.00.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.9.1.0.01.1.1.00.0	Multas Previstas em Legislação Especifica - Princi	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.

ORÇAMENTO PROGRAMA – 2021 - RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Cont.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
12500000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	883.678,00
12900100	Rendimento ao FMS	883.678,00
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.433.840,00
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	1.069.210,00
13900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	163.631,00
13900100	Rendimento dos Recursos FMAS	163.631,00
14100000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	28.656.846,00
14100131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	27.712.705,00
14100231	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo - Câmara Municipal	944.141,00
14300000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14.291.998,00
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	52.499.405,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	30.340.693,00
15800000	Transferência do Estado cota-parte ICMS VERDE	753.436,00
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	38.247.426,00
16300000	Recursos Vinculados ao Trânsito	5.720.062,00
19200000	Recursos de Operações de Crédito	10.559.360,00
19500000	Outras vinculações de taxas e contribuições	6.239.781,00
19500100	Taxas	1.101.926,00
19500600	Multas e Juros Vinculados	5.137.855,00
19900000	Outros Recursos Vinculados	1.476.657,00
19900100	Receita Própria do FMHIS	1.000.000,00
19900200	Remuneração de Depósito - RPPS	0,00
19900300	Amortização de empréstimo	250.000,00
19900400	Multas e Juros	226.657,00
Total Geral		978.888.657,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

1.9.9.0.99.2.1.00.0	Outras Receitas - Financeiras - Principal	2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.9.9.0.99.2.1.00.0	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.9.9.0.99.2.1.00.0	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.9.9.0.99.2.1.00.0	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.9.9.0.99.2.1.00.0	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
1.9.9.0.99.2.1.00.0	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
2.4.1.8.10.5.1.00.0	Transf Convênios da União p/ Prog Saneam Básico -	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
2.4.1.8.10.5.1.00.0	Transf Convênios da União p/ Prog Saneam Básico -	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.
7.2.1.8.03.1.1.00.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Diário Oficial da União em 27/08/2015.

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contri. Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.247.426,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		29.846.728,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		9.829,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	9.829,00		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	9.829,00		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	9.829,00		
1.3.1.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	9.829,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		29.836.899,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	29.836.899,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	29.836.899,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.740.543,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos	29.740.543,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rec. de Rem. de Depos. Bancários de Rec. Vinculados - FUNDEF	219.632,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rec. Rem. de Dep Banc. Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	883.678,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rec. de Rem. de Dep Pop. do RPPS - Arts. 2o/3o CMN 3.244/04	13.906.356,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Rec. de Rem. de Dep Banc. Rec. Vinc. - Man. e Des. Ens. - MDE	716.526,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Rec. de Rem. de Dep Banc. Rec. Vinc. - Fun. Soc. Assist. Soc	163.631,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	13.850.720,00		
1.3.2.1.00.1.2.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros de Mora	96.356,00		
1.3.2.1.00.1.2.01.00.00	M/J-Remuneração de Depósitos-Multas e Juros de Mora	96.356,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		694.557.509,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		420.245.047,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	420.245.047,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	89.113.799,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	89.110.825,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	89.110.825,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.974,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.974,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	5.376.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financ Recursos			

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			907.609.529,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		110.162.574,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	100.883.209,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.129.667,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.129.667,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.129.667,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	10.129.667,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	10.129.667,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	90.753.542,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	32.432.830,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.319.830,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	19.266.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU	19.266.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	538.579,00		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU- Multas e Juros	538.579,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	2.833.145,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Rec. da Dívida Ativa	2.833.145,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	682.106,00		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - M/J Di. Ativ.	682.106,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imov	9.113.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	9.113.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI	9.113.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	58.320.712,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	58.320.712,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	58.320.712,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Pessoa Física	7.202.608,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Pessoa Física - Arrecadação Normal	7.202.608,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Pessoa Jurídica	51.118.104,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Pessoa Jurídica - Arrecadação	49.858.377,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Pessoa Jurídica - Substituição Tributária	1.259.727,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	9.279.365,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	480.700,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	480.700,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	480.700,00		
1.1.2.1.04.1.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	480.700,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.428.385,00		

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.428.385,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.428.385,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.829.650,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inscrição e Adesão a Programas Habitacionais	22.491,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.807.159,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	47.970,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	M/J - Taxas pela Prest. de Serv	47.970,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas/Juros Dívida Ativa	550.765,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	M/J Div. ativa-Taxas pela Prest. de Serv.	550.765,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.370.280,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.370.280,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	4.370.280,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	TICF - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.370.280,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	57.442.539,00		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	19.195.113,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	19.195.113,00		
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específicos de EST/DF/MN	14.057.258,00		
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	14.057.258,00		
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	13.671.616,00		
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	13.671.616,00		
1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	385.642,00		
1.2.1.8.03.1.2.01.00.00	M/J-CPSSS Patronal - Servidor Civil-Multas e Juros	385.642,00		
1.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específicos de EST/DF/MN	5.137.855,00		
1.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	5.137.855,00		
1.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Serv Civil Ativo - Principal	5.137.855,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.247.426,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.247.426,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Principal	38.247.426,00		

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Minerais - CFEM	2.880.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financ Rec Mineral - CFEM - Principal	2.880.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.496.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.496.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Trans Rec SUS Rep Pd a Pd Bloco Man Acoes e Sev Pub de Saude	230.510.462,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	10.650.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	10.650.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Primária - Fundo a Fundo	10.650.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	212.505.391,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	212.505.391,00		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção Especializada - Teto	16.826.142,00		
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção Especializada	195.679.249,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	3.733.520,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	3.733.520,00		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	SUS-Vigilância em Saúde - Transf. de Rec. do SUS	3.733.520,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.390.419,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.390.419,00		
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	SUS - Assistência Farmacêutica-Transf. de Recursos do SUS	3.390.419,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	231.132,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	231.132,00		
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Gestão do SUS - Transferências de Recursos do SUS	231.132,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	12.991.016,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.954.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.954.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	4.398.248,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	4.398.248,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PNAE	4.398.248,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio			

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transp Escolar - FNATE	555.768,00		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - FNATE - Princip	555.768,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao FNATE	555.768,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educacao - FNDE	83.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	83.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transf. do FNDE	83.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferencias Recursos de Complementacao da Uniao ao FUNDEB	69.719.930,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferencias Recursos de Complementacao da Uniao ao FUNDEB	69.719.930,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transf Recursos Complementacao da Uniao ao FUNDEB - Principa	69.719.930,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	4.100.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferencias Convenios da Uniao p/ Sistema Unico de Saude	800.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o SUS - Principal	800.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.01.00.00	Transferencias de Convenios Uniao-Saude	800.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferencias Convenios da Uniao p/ Programas de Educacao	3.200.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convenios da Uniao p/ Programas de Educacao - Princip	3.200.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00	Transf. Conv. Uniao p/ Prog. Educacao	3.200.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferencias Convenios da Uniao p/ Programas Assist Social	100.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf Convenios da Uniao p/ Programas Assist Social - Princ	100.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	Transf. Convenios da Uniao aos Programas Assis. Social	100.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	8.433.840,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	8.433.840,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS - Principal	8.433.840,00		
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Transf. de Outros Programas e Acoes da Assist. Social	8.433.840,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	136.627.249,00	136.627.249,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	136.627.249,00		
1.7.2.0.01.0.0.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	97.259.777,00		
1.7.2.0.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	97.259.777,00		
1.7.2.0.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	96.004.052,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas de Estados, DF e Municipio	14.508.233,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	14.508.233,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	14.508.233,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	14.508.233,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100.679.104,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito	10.559.360,00	10.559.360,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno	10.559.360,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	10.559.360,00		
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	10.559.360,00		
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operacoes Credito Contratuais - Mercado Interno - Principal	10.559.360,00		
2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Oper. Credito Contratuais - Mercado Interno-Principal	10.559.360,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortizacao de Empréstimos	3.880.301,00	3.880.301,00	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortizacao de Empréstimos Contratuais	3.880.301,00		
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortizacao de Empréstimos Contratuais - Principal	3.750.000,00		
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortizacao de Empréstimos Contratuais	3.750.000,00		
2.3.0.0.06.1.2.00.00.00	Amortizacao de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	130.301,00		
2.3.0.0.06.1.2.01.00.00	Amortizacao de Empréstimos Contratuais	130.301,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital	86.239.443,00		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	55.898.750,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	55.898.750,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS Fud a Fud Bic de Extr Red Ser Pub Saude	1.430.135,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do SUS	1.430.135,00		
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do SUS - Principal	1.430.135,00		
2.4.1.8.04.6.1.10.00.00	Investimento - Outras Transferencias do SUS	1.430.135,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	54.468.615,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferencias Convenios da Uniao p/ Progr Saneamento Basico	44.837.818,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf Convenios da Uniao p/ Prog Saneam Basico - Principal	44.837.818,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da			

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	ICMS VERDE	1.255.725,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	27.983.571,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	27.983.571,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	5.183.901,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios -	5.183.901,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saude - Repasse Fundo a Fundo	6.200.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saude - Repasse Fundo a Fundo	6.200.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saude - Rep Fundo a Fundo - Principal	6.200.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferencia do Estado para Prog. SUS - Fundo a Fundo	6.200.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	137.685.213,00	137.685.213,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Publicas - Espec Estados, DF e Munic	137.685.213,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	137.685.213,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	137.685.213,00		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferencias de Recursos ao FUNDEB	137.685.213,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.600.179,00	15.600.179,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.720.062,00	5.720.062,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	5.720.062,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal	5.720.062,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	476.997,00	476.997,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituicoes	476.997,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituicao de Beneficios Previdenciarios	476.997,00		
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituicao de Beneficios Previdenciarios - Principal	476.997,00		
1.9.2.2.03.1.1.01.00.00	Compensacao entre o RGPS e o RPPS	476.997,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	9.403.120,00	9.403.120,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas - Primarias	9.403.120,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Principal	2.903.120,00		
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	Demais Receita Corretes	2.903.120,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Divida	6.500.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Divida Ativa - Outras Receitas -	6.500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentarias	14.508.233,00	14.508.233,00	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes	14.508.233,00		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais	14.508.233,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	9.630.797,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	SENAS-Transf. Conv. Uniao	5.864.140,00		
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Transferencia Convenios da Uniao - SENCAT	969.210,00		
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transferencia Convenios da Uniao - SECELJ	297.427,00		
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	SENAS Fundo - Transferencias de Convenios da Uniao	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	SESDS - Transf. Conv. Uniao	1.500.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.340.693,00	30.340.693,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	30.340.693,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convenios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	30.340.693,00		
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferencias Convenios Estados p/ Progr Saneamento Basico	30.340.693,00		
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf Convenios Estados p/ Prog Saneam Basico - Principal	30.340.693,00		
2.4.2.8.10.5.1.01.00.00	Transfer. de Convenios Estados aos Prog. de Saneam. Basico	30.340.693,00		
Total Geral				1.022.796.866,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	43.908.210,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	43.908.210,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	17.822.760,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, D	17.822.760,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	17.822.760,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios -	17.822.165,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.822.165,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	595,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	595,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	26.085.450,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF	26.085.450,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	26.085.450,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.451.956,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.451.956,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.200.810,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	ICMS VERDE	251.146,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.596.714,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.596.714,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	1.036.780,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1.036.780,00		
Total de Deducoes.....				43.908.210,00
Total da Receita Liquida..				978.888.656,00

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.162.574,00
Contribuições	57.442.539,00
Receita Patrimonial	29.846.720,00
Transferências Correntes	494.557.509,00
Outras Receitas Correntes	15.600.179,00
Total Receitas Correntes	907.609.529,00
Contribuições	14.508.233,00
Total Receitas Correntes Intergovernamentais	14.508.233,00
Operações de Crédito	10.559.360,00
Amortização de Empréstimos	3.890.301,00
Transferências de Capital	86.239.649,00
Total Receitas de Capital	100.679.104,00
Total Geral	1.022.796.866,00
(*) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	43.908.210,00
Total das Deduções	43.908.210,00
Total da Receita Líquida	978.888.656,00

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: Fundos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	231.132,00		
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Gestão do SUS - Transferências de Recursos do SUS	231.132,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	12.991.016,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.954.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.954.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - FNAE	4.398.248,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNAE - Principal	4.398.248,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao FNAE	4.398.248,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio Transp Escolar - FNATE	555.768,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - FNATE - Princip	555.768,00		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao FNATE	555.768,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	83.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	83.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transf. do FNDE	83.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	69.719.930,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	69.719.930,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transf Recursos Complementação da União ao FUNDEB - Principa	69.719.930,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convenios da União e de suas Entidades	4.100.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convenios da União p/ Sistema Único de Saúde	800.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convenios da União para o SUS - Principal	800.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.01.00.00	Transferências de Convenios União-Saúde	800.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convenios da União p/ Programas de Educação	3.200.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convenios da União p/ Programas de Educação - Princip	3.200.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00	Transf. Conv. União p/ Prog. Educação	3.200.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências Convenios da União p/ Programas Assist Social	100.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf Convenios da União p/ Programas Assist Social - Princ	100.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	Transf. Convenios da União aos Programas			

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: Fundos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		599.793.431,00	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		40.353.284,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		40.353.284,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.051.867,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.051.867,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.051.867,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	4.051.867,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	4.051.867,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	36.301.417,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	12.973.132,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.327.932,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	7.706.400,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU	7.706.400,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	215.432,00		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU- Multas e Juros	215.432,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.133.258,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Rec. da Dívida Ativa	1.133.258,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	272.842,00		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - M/J Di. Ativ.	272.842,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imov	3.645.200,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	3.645.200,00		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI	3.645.200,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	23.328.285,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.328.285,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	23.328.285,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Pessoa Física	2.881.043,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Pessoa Física - Arrecadação Normal	2.881.043,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Pessoa Jurídica	20.447.242,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Pessoa Jurídica - Arrecadação	19.943.351,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Pessoa Jurídica - Substituição Tributária	503.891,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.983.467,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.983.467,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.983.467,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.983.467,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.983.467,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos	1.983.467,00		

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: Fundos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rec. de Rem. de Depos. Bancários de Rec. Vinculados - FUNDEB	219.632,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rec. Rem. de Dep Banc. Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	883.678,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Rec. de Rem. de Dep Banc. Rec. Vinc. - Man. e Des. Ena. - MDE	716.526,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Rec. de Rem. de Dep Banc. Rec. Vinc. - Fun. Nac. Assist. Soc	143.631,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	557.456.880,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	361.400.768,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	361.400.768,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	35.645.520,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.644.330,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	35.644.330,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.190,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.190,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Trans Rec SUS Rep Fd a Fd Bloco Man Acoes e Sev Pub de Saúde	230.510.462,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	10.650.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	10.650.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Primária - Fundo a Fundo	10.650.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	212.505.391,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	212.505.391,00		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção Especializada - Teto	16.826.142,00		
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção Especializada	195.679.249,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	3.733.520,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	3.733.520,00		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	SUS-Vigilância em Saúde - Transf. de Rec. do SUS	3.733.520,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.390.419,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.390.419,00		
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	SUS - Assistência Farmacêutica-Transf. de Recursos do SUS	3.390.419,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	231.132,00		

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: Fundos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Assis. Social	100.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.433.840,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.433.840,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	8.433.840,00		
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Transf. de Outros Programas e Ações da Assist. Social	8.433.840,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	58.370.899,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	58.370.899,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	52.170.899,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	38.903.910,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	38.903.910,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	38.401.621,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	ICMS VERDE	502.289,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	11.193.429,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.193.429,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.073.540,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	2.073.540,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	6.200.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	6.200.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	6.200.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferência do Estado para Prog. SUS - Fundo a Fundo	6.200.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	137.685.213,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	137.685.213,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	137.685.213,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	137.685.213,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	137.685.213,00		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos ao FUNDEB	137.685.213,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.399.345,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.399.345,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.399.345,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município		2.399.345,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Trans de Rec do SUS Pud a Pud Blic de Extr Red Ser Pub Saúde		1.430.135,00	
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		1.430.135,00	
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS			

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	- Principal	1.430.135,00		
2.4.1.8.04.6.1.10.00.00	Investimento - Outras Transferências do SUS	1.430.135,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	969.210,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	969.210,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	969.210,00		
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Transferência Convênios da União - SEMCAT	969.210,00		
Total Geral				602.192.976,00
(=) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	43.908.210,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	43.908.210,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.822.760,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, D	17.822.760,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	17.822.760,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios -	17.822.165,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.822.165,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	595,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	595,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	26.085.450,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	26.085.450,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	26.085.450,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.451.956,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.451.956,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.200.810,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	ICMS VERDE	251.146,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.596.714,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.596.714,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.036.780,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.036.780,00		
Total de Deduções.....				43.908.210,00
Total da Receita Líquida..				558.284.766,00

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Resumo				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	40.353.284,00			
Receita Patrimonial	1.983.467,00			
Transferências Correntes	557.456.880,00			
Total Receitas Correntes	599.793.631,00			
Transferências de Capital	2.399.345,00			
Total Receitas de Capital	2.399.345,00			
Total Geral	602.192.976,00			
(=) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
Total das Deduções	43.908.210,00			
Total da Receita Líquida	558.284.766,00			

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			16.959.882,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.794.478,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		9.683.978,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.186,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.384.204,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	282.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	15.588,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS		110.500,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		110.500,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.165.404,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		7.165.404,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL		128.164,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		3.641.310,00	
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		69.279,00	
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA		290.187,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		228.619,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.427.134,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		225.940,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO		1.146.000,00	
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		8.771,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			60.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00
Total da Unidade Orçamentaria				17.319.882,00
Total do Orgao				17.319.882,00

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.432.842,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.778.972,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.728.972,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.048.972,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	470.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.1.90.94.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	140.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS		50.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.453.890,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.453.890,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL		16.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00	
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		170.000,00	
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA		30.000,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		120.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.907.890,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		170.000,00	
3.3.90.41.00.0000	CONTRIBUICOES		450.000,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO		60.000,00	
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		120.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
Total da Unidade Orçamentaria				9.482.842,00
Total do Orgao				9.482.842,00

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.175.180,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.508.755,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.483.755,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.755,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	240.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS		25.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.466.425,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.466.425,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL		6.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.160.000,00	
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.435,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		320.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.309.790,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		870.000,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO		15.000,00	
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00	
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		30.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
Total da Unidade Orçamentaria				5.225.180,00

DESPESA EVOLUÇÃO DA DESPESA

R\$1,00

NATUREZA DA DESPESA	DESPESA REALIZADA			DESPESA ORÇADA	DESPESA ESTIMADA
	2017	2018	2019		
1. DESPESA CORRENTE	560.915.915	603.386.555	660.818.898	775.003.677	825.286.327
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	327.510.512	352.074.692	368.873.741	392.326.447	386.623.802
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	997.166	910.498	2.607.265	2.430.558	2.613.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.408.237	250.401.365	289.337.892	380.246.672	436.049.525
2. DESPESA DE CAPITAL	53.404.969	80.051.446	61.908.116	156.561.446	137.001.059
INVESTIMENTOS	38.697.398	66.062.529	48.601.877	143.552.033	123.593.394
INVERSÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA	14.707.571	13.988.917	13.306.239	13.009.413	13.407.665
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	1.300.000	1.300.000
4. RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA - RPPS	-	-	-	19.450.565	15.301.271
5. TOTAL - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	614.320.884	683.438.001	722.727.014	952.315.688	978.888.657

FONTE: Balanço Geral do Município - 2018 e 2019. Lei Orçamentária Anual - 2020 Projeto de Lei Orçamentária - 2021 Nota: Valores Correntes

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan. Orc. e Financas
 Unidade Orcamentaria: 03.02 Encargos gerais sob a Supervizao SEPOF

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.245.697,00
3.2.00.00.00.0000	JUNOS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.320.665,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.320.665,00	
3.2.90.21.00.0000	JUNOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.270.665,00		
3.2.90.22.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.925.032,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.925.032,00	
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.925.032,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			14.700.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		14.700.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		14.700.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.700.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			19.945.697,00
	Total do Orgao			25.170.877,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD
 Unidade Orcamentaria: 04.01 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.925.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.335.910,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.122.162,40	
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	55.176,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.134,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.649.532,90		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	344.941,30		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.818,64		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	38.559,56		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		213.747,60	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	213.747,60		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.589.848,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.589.848,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	14.448,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	220.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	775.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.620.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	250.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	370.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			6.975.750,00
	Total do Orgao			6.975.750,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria
 Unidade Orcamentaria: 05.01 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.340.760,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.586.738,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		7.426.738,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.105.238,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	210.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.160.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.160.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.754.022,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.754.022,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	506.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.570.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	155.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	156.022,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			12.440.760,00
	Total do Orgao			12.440.760,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 Sec. Mun. de Educacao
 Unidade Orcamentaria: 06.01 Sec. Mun. de Educacao

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			49.337.920,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.655.322,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		17.160.622,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.986,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.295,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.750.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.915.451,00		
3.1.90.14.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	210.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	75.990,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		494.700,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	494.700,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.682.598,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		31.682.598,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	35.250,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	18.242.148,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.441.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.196.762,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.227.090,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.680,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	132.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	836.198,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.470,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.747.476,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		3.747.476,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.747.476,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALACOES	986.500,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.760.976,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			53.105.396,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 Sec. Mun. de Educacao
 Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			203.140.143,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.183.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		134.398.458,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	27.733.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	258.900,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.300.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.786.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	320.558,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		10.785.142,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.785.142,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.956.543,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		57.956.543,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	150.000,00		
3.3.90.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	156.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.629.941,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.770.602,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5.800.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	15.000.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	9.750.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.484.632,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		4.484.632,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.484.632,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALACOES	2.650.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.834.632,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			207.624.775,00
	Total do Orgao			240.730.171,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 Secretaria Municipal de Saude
 Unidade Orcamentaria: 07.01 Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			285.957.779,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		127.295.418,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		116.074.802,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	32.632.328,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	154.602,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.390.578,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	14.575.044,00		
3.1.90.14.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.399.500,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.500,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	254.127,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	9.662.123,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		11.220.416,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.220.416,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		158.662.361,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.015.922,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.136.000,00		

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.930.135,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.930.135,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.930.135,00
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA JURIDICA	450.000,00		
4.4.90.51.00.0000	ORRAS E INSTALACOES	970.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000,00		
4.4.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.135,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			287.887.914,00
	Total do Orgao			287.887.914,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			161.018,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		161.018,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		111.018,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	68.018,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA FISICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA JURIDICA	20.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			211.018,00
	Total do Orgao			25.898.973,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			54.261.674,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.089.669,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.057.669,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS = PESSOAL CIVIL	4.127.669,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	790.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	110.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA = OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		32.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.172.005,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		49.172.005,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS = CIVIL	6.163,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.404.838,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA JURIDICA	31.803.004,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO = PJ	450.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	48.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.440.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			96.218.748,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		96.218.748,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		96.218.748,00	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA JURIDICA	244.920,00		
4.4.90.51.00.0000	ORRAS E INSTALACOES	80.280.200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.029.000,00		
4.4.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.214.628,00		
4.4.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.450.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			150.480.422,00
	Total do Orgao			150.480.422,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.097.212,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.439.925,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.404.925,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.400,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS = PESSOAL CIVIL	1.190.713,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS = PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.750,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	7.862,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA = OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		35.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.657.287,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.657.287,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS = CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	249.350,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	180.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA JURIDICA	2.004.487,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO = PJ	150.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	35.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.450,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			370.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		370.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
4.4.90.51.00.0000	ORRAS E INSTALACOES	150.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.467.212,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			24.168.745,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.369.314,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		14.909.314,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.269.499,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	14.598,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS = PESSOAL CIVIL	8.937.248,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.350.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS = PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	335.969,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA = OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		460.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	460.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.799.431,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.799.431,00	
3.3.90.04.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS = CIVIL	57.000,00		
3.3.90.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.405.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	81.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	120.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA FISICA	1.054.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA JURIDICA	2.430.449,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO = PJ	104.800,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	432.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.982,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.519.210,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.519.210,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.519.210,00	
4.4.90.51.00.0000	ORRAS E INSTALACOES	973.210,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	546.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			25.687.955,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.116.657,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.116.657,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.116.657,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS = CIVIL	55.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	484.657,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	27.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA FISICA	35.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA JURIDICA	511.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		300.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.416.657,00
	Total do Orgao			5.883.869,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.480.469,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		680.469,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		680.469,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS = PESSOAL CIVIL	530.469,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.800.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.800.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS = CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS = PESSOA JURIDICA	1.040.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.510.469,00
	Total do Orgao			2.510.469,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			27.564.190,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.132.449,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			21.132.449,00
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	17.525.706,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	1.000.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.556.743,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.431.741,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.431.741,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	608.127,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.166.617,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.000.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	476.997,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.221.238,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.221.238,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.221.238,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.221.238,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.301.271,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.301.271,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.301.271,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.301.271,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			48.086.699,00
	Total do Orgao			48.086.699,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.470.255,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.222.446,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.222.446,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	952.446,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.247.809,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.247.809,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	4.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.701.309,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	120.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.514.160,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		6.514.160,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.514.160,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	5.500.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00		
4.4.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	364.160,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			9.984.415,00
	Total do Orgao			9.984.415,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.004.341,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			498.341,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			497.141,00
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	386.541,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	97.400,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	6.200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.200,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		506.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.90.41.00.0000	CONTRIBUICOES	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		456.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	81.941,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.600,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	297.359,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	54.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		345.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		345.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSOES FINANCEIRAS		55.000,00	
4.5.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
4.5.90.64.00.0000	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.404.341,00
	Total do Orgao			1.404.341,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			15.484.428,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.644.990,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			9.884.990,00
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	7.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.450.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	62.490,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	115.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.760.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.760.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.839.438,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.839.438,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	952.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PRESTACOES CULT., ARTI., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS N	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.964.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	46.438,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	730.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.850.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.850.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.850.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.850.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			17.334.428,00
	Total do Orgao			17.334.428,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.820.322,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.790.822,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.740.822,00
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.462.822,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	258.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		50.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.029.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.029.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	208.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	390.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	40.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.870.322,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.427.767,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			60.000,00
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	60.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.367.767,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.367.767,00	
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	3.367.767,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.427.767,00
	Total do Orgao			6.298.089,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.145.368,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			603.656,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			543.656,00
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.300,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	446.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	86.809,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.547,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		60.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DES			

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 27 Sec. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer
 Unidade Orcamentaria: 27.01 Sec. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.727.310,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.085.684,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.080.684,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	860.684,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.641.624,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.641.624,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULT., ARTI., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS N	25.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	72.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.765.624,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - FJ	126.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	230.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			447.427,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		447.427,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		447.427,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447.427,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.174.737,00
	Total do Orgao			4.174.737,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 30 Sec. Municipal de Pesca e Agricultura
 Unidade Orcamentaria: 30.01 Sec. Munic. de Pesca e Agricultura

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.154.220,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		748.220,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		718.220,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	573.220,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		30.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		406.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		406.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	72.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	178.300,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - FJ	2.700,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	33.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.204.220,00
	Total do Orgao			1.204.220,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 28 Sec. Munic. Transporte e Transito
 Unidade Orcamentaria: 28.01 Sec. Munic. de Transporte e Transito

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.114.364,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.136.804,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.926.804,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	286.000,00		
3.1.90.14.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.804,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		210.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	210.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.977.562,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		7.977.562,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.667.262,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, SEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	35.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.324.600,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - FJ	1.055.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	790.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			11.214.364,00
	Total do Orgao			11.214.364,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 31 Sec. Mun. de Servicos urbanos
 Unidade Orcamentaria: 31.01 Sec. Mun. de Servicos Urbanos

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			70.709.468,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.145.031,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.021.251,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.750,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.214.100,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	760.750,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.636,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	41.015,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		123.760,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	123.760,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.564.437,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		66.564.437,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.267.273,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.150,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	198.756,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.708.225,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - FJ	136.800,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	115.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	26.294,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.106.439,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.600,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRS E INSTALACOES	25.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.400,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			70.809.468,00
	Total do Orgao			70.809.468,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 29 Sec. Munic. de Gestao de Governo
 Unidade Orcamentaria: 29.01 Sec. Munic. de Gestao de Governo

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.350.568,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		836.787,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		831.787,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688.293,16		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	130.493,84		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		513.781,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		513.781,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	282.581,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - FJ	51.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.400.568,00
	Total do Orgao			1.400.568,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 98 Reserva de Contingencia
 Unidade Orcamentaria: 98.99 Reserva de Contingencia

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.000.000,00
	Total do Orgao			1.000.000,00
	Total Geral			978.888.656,00

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964-DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	17.019.882,00		17.019.882,00
01.031.0000	Acao Legislativa	1.591.734,00		1.591.734,00
01.031.0011	Gestao e Manutencao da Camara Municipal de Ananindeua	1.591.734,00		1.591.734,00
01.122.0000	Administracao Geral	15.428.148,00		15.428.148,00
01.122.0011	Gestao e Manutencao da Camara Municipal de Ananindeua	15.428.148,00		15.428.148,00
03.000.0000	Essencial a Justica	2.870.322,00		2.870.322,00
03.062.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario	15.000,00		15.000,00
03.062.0014	Gestao e Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio	15.000,00		15.000,00
03.122.0000	Administracao Geral	2.855.322,00		2.855.322,00
03.122.0014	Gestao e Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio	2.855.322,00		2.855.322,00
04.000.0000	Administracao	60.665.592,00		60.665.592,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	2.434.755,00		2.434.755,00
04.121.0016	Gestao e Manutencao da SEPOF	2.434.755,00		2.434.755,00
04.122.0000	Administracao Geral	54.678.837,00		54.678.837,00
04.122.0005	Moradia Legal	50.000,00		50.000,00
04.122.0012	Gestao e Manutencao do Gabinete do Prefeito	5.982.862,00		5.982.862,00
04.122.0013	Gestao e Manutencao do Gabinete do Vice Prefeito	2.510.469,00		2.510.469,00
04.122.0015	Gestao e Manutencao da Controladoria Geral do Municipio	1.155.368,00		1.155.368,00
04.122.0016	Gestao e Manutencao da SEPOF	2.790.425,00		2.790.425,00
04.122.0017	Gestao e Manutencao da SEMAD	6.975.758,00		6.975.758,00
04.122.0018	Gestao e Manutencao da Secretaria de Governo	1.400.568,00		1.400.568,00
04.122.0019	Gestao e Manutencao da SEGEF	12.440.760,00		12.440.760,00
04.122.0023	Gestao e Manutencao da SECELJ	2.514.113,00		2.514.113,00
04.122.0025	Gestao e Manutencao da SEHAB.	2.419.946,00		2.419.946,00
04.122.0026	Gestao e Manutencao da SESDS	3.414.428,00		3.414.428,00
04.122.0028	Gestao e Manutencao da SESAN	7.729.836,00		7.729.836,00
04.122.0030	Gestao e Manutencao da SEMUTRAN	5.294.304,00		5.294.304,00
04.124.0000	Controle Interno	40.000,00		40.000,00
04.124.0015	Gestao e Manutencao da Controladoria Geral do Municipio	40.000,00		40.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	12.000,00		12.000,00
04.128.0032	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	12.000,00		12.000,00
04.131.0000	Comunicacao Social	3.500.000,00		3.500.000,00
04.131.0012	Gestao e Manutencao do Gabinete do Prefeito	3.500.000,00		3.500.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica	18.087.262,00	1.500.000,00	19.587.262,00
06.122.0000	Administracao Geral	30.000,00		30.000,00
06.122.0006	Seguranca Publica com Cidadania e Paz	30.000,00		30.000,00

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964-DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	Social			
06.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	120.000,00		120.000,00
06.128.0006	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social	120.000,00		120.000,00
06.181.0000	Policliamento	17.607.062,00	1.500.000,00	19.107.062,00
06.181.0006	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social	12.230.000,00	1.500.000,00	13.730.000,00
06.181.0010	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua	5.377.062,00		5.377.062,00
06.182.0000	Defesa Civil	35.000,00		35.000,00
06.182.0006	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social	35.000,00		35.000,00
06.183.0000	Informacao e Inteligencia	147.600,00		147.600,00
06.183.0006	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social	5.000,00		5.000,00
06.183.0010	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua	142.600,00		142.600,00
06.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	147.600,00		147.600,00
06.453.0010	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua	147.600,00		147.600,00
09.000.0000	Assistencia Social	16.503.264,00	9.395.709,00	25.898.973,00
09.122.0000	Administracao Geral	15.807.274,00	25.000,00	15.832.274,00
09.122.0004	Avante SUAS	173.000,00	25.000,00	198.000,00
09.122.0024	Gestao e Manutencao da SEMCAT	15.634.274,00		15.634.274,00
09.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	211.018,00		211.018,00
09.243.0004	Avante SUAS	211.018,00		211.018,00
09.244.0000	Assistencia Comunitaria	424.972,00	9.370.709,00	9.795.681,00
09.244.0004	Avante SUAS	424.972,00	9.370.709,00	9.795.681,00
09.306.0000	Alimentacao e Nutricao	60.000,00		60.000,00
09.306.0004	Avante SUAS	60.000,00		60.000,00
09.000.0000	Previdencia Social	32.785.428,00		32.785.428,00
09.122.0000	Administracao Geral	13.282.725,00		13.282.725,00
09.122.0020	Gestao e Manutencao do IPMA	13.282.725,00		13.282.725,00
09.271.0000	Previdencia Basica	19.502.703,00		19.502.703,00
09.271.0020	Gestao e Manutencao do IPMA	19.502.703,00		19.502.703,00
10.000.0000	Saude	63.674.176,00	224.213.738,00	287.887.914,00
10.122.0000	Administracao Geral	35.199.570,00		35.199.570,00
10.122.0021	Gestao e Manutencao Saude	35.199.570,00		35.199.570,00
10.125.0000	Normatizacao e Fiscalizacao	321.200,00	216.032,00	537.232,00
10.125.0001	Saude e Dignidade Humana	321.200,00	216.032,00	537.232,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	26.000,00		26.000,00
10.128.0021	Gestao e Manutencao Saude	26.000,00		26.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	13.592.918,00	61.398.085,00	74.991.003,00
10.301.0001	Saude e Dignidade Humana	13.592.918,00	61.398.085,00	74.991.003,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	8.420.421,00	144.528.444,00	152.948.865,00
10.302.0001	Saude e Dignidade Humana	8.395.421,00	144.528.444,00	152.923.865,00
10.302.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	25.000,00		25.000,00

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964-DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.431.978,00	5.086.419,00	6.518.397,00
10.303.0001	Saude e Dignidade Humana	1.431.978,00	5.086.419,00	6.518.397,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	43.000,00	120.800,00	163.800,00
10.304.0001	Saude e Dignidade Humana	43.000,00	120.800,00	163.800,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	4.634.089,00	12.853.958,00	17.488.047,00
10.305.0001	Saude e Dignidade Humana	4.634.089,00	12.853.958,00	17.488.047,00
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao	5.000,00	10.000,00	15.000,00
10.306.0001	Saude e Dignidade Humana	5.000,00	10.000,00	15.000,00
12.000.0000	Educacao	163.050.556,00	97.679.615,00	260.730.171,00
12.122.0000	Administracao Geral	31.095.284,00	1.250.000,00	32.345.284,00
12.122.0022	Gestao e Manutencao da Educacao	31.095.284,00	1.250.000,00	32.345.284,00
12.361.0000	Ensinio Fundamental	17.580.389,00	13.637.466,00	31.217.855,00
12.361.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	17.580.389,00	13.637.466,00	31.217.855,00
12.363.0000	Ensinio Profissional	398.400,00		398.400,00
12.363.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	398.400,00		398.400,00
12.365.0000	Educacao Infantil	1.030.200,00	3.005.000,00	4.035.200,00
12.365.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	1.030.200,00	3.005.000,00	4.035.200,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	260.000,00	739.200,00	999.200,00
12.366.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	260.000,00	739.200,00	999.200,00
12.368.0000	Educacao Basica	113.084.683,00	78.624.549,00	191.709.232,00
12.368.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	113.084.683,00	78.624.549,00	191.709.232,00
12.813.0000	Lazer	25.000,00		25.000,00
12.813.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	25.000,00		25.000,00
13.000.0000	Cultura	1.590.624,00		1.590.624,00
13.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	17.600,00		17.600,00
13.128.0003	Promover o desenvolvimento cultural, preservacao, revitalizacao e difusao do patrimonio cultural e incentivar as praticas e as diversidades culturais locais atraves de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.	17.600,00		17.600,00
13.392.0000	Difusao Cultural	1.573.024,00		1.573.024,00
13.392.0003	Promover o desenvolvimento cultural, preservacao, revitalizacao e difusao do patrimonio cultural e incentivar as praticas e as diversidades culturais locais atraves de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.	1.573.024,00		1.573.024,00
15.000.0000	Urbanismo	55.595.254,00	33.943.027,00	89.538.281,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	55.595.254,00	33.943.027,00	89.538.281,00

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964-DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
15.451.0008	Infra-estrutura Municipal	55.595.254,00	33.943.027,00	89.538.281,00
16.000.0000	Habitacao	1.650.309,00	5.864.160,00	7.514.469,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	1.650.309,00	5.864.160,00	7.514.469,00
16.482.0005	Moradia Legal	1.650.309,00	5.864.160,00	7.514.469,00
17.000.0000	Saneamento	83.636.289,00	40.385.484,00	124.021.773,00
17.122.0000	Administracao Geral	7.606.023,00		7.606.023,00
17.122.0033	Programa de Gestao, Manutencao e Servicos de SEURB	7.606.023,00		7.606.023,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	76.030.266,00	40.385.484,00	116.415.750,00
17.512.0008	Infra-estrutura Municipal	12.826.821,00	40.385.484,00	53.212.305,00
17.512.0031	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos servicos de saneamento no Municipio, por meio da implantacao, ampliacao e melhorias nos sistemas de abastecimento de agua, esgotamento sanitario, drenagem e manejo de aguas pluviais e de residuos solidos urbanos.	63.203.445,00		63.203.445,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	5.883.869,00		5.883.869,00
18.122.0000	Administracao Geral	2.729.860,00		2.729.860,00
18.122.0009	Melhorar a qualidade ambiental dos servicos, produtos e ambientes de trabalho, adotando processos produtivos que evitem ou minimizem agressoes ao meio ambiente.	4.791,00		4.791,00
18.122.0029	Gestao e Manutencao Meio Ambiente	2.725.069,00		2.725.069,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	2.065.352,00		2.065.352,00
18.541.0009	Melhorar a qualidade ambiental dos servicos, produtos e ambientes de trabalho, adotando processos produtivos que evitem ou minimizem agressoes ao meio ambiente.	2.065.352,00		2.065.352,00
18.542.0000	Controle Ambiental	1.088.657,00		1.088.657,00
18.542.0009	Melhorar a qualidade ambiental dos servicos, produtos e ambientes de trabalho, adotando processos produtivos que evitem ou minimizem agressoes ao meio ambiente.	1.088.657,00		1.088.657,00
19.000.0000	Ciencia e Tecnologia	1.341.741,00		1.341.741,00
19.122.0000	Administracao Geral	800.141,00		800.141,00
19.122.0007	Ananindeua Empreendedora	27.600,00		27.600,00
19.122.0027	Gestao e Manutencao da SEDES	772.541,00		772.541,00
19.125.0000	Normatizacao e Fiscalizacao	30.000,00		30.000,00
19.125.0007	Ananindeua Empreendedora	30.000,00		30.000,00
19.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	5.000,00		5.000,00
19.128.0007	Ananindeua Empreendedora	5.000,00		5.000,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnologico e Engenharia	79.000,00		79.000,00
19.572.0007	Ananindeua Empreendedora	79.000,00		79.000,00

ANEXO 8, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964-DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	21.650,00		21.650,00
	19.573.0007	Ananindeua Empreendedora	21.650,00		21.650,00
	19.691.0000	Promoção Comercial	405.950,00		405.950,00
	19.691.0007	Ananindeua Empreendedora	405.950,00		405.950,00
	20.000.0000	Agricultura	1.192.220,00		1.192.220,00
	20.122.0000	Administração Geral	1.132.220,00		1.132.220,00
	20.122.0032	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	1.132.220,00		1.132.220,00
	20.125.0000	Normatização e Fiscalização	5.000,00		5.000,00
	20.125.0032	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	5.000,00		5.000,00
	20.334.0000	Fomento ao Trabalho	10.000,00		10.000,00
	20.334.0032	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	10.000,00		10.000,00
	20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00		5.000,00
	20.608.0032	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	5.000,00		5.000,00
	20.642.0000	Produção Industrial	12.000,00		12.000,00
	20.642.0032	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	12.000,00		12.000,00
	20.691.0000	Promoção Comercial	28.000,00		28.000,00
	20.691.0032	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	28.000,00		28.000,00
	22.000.0000	Indústria	42.600,00		42.600,00
	22.641.0000	Promoção Industrial	42.600,00		42.600,00
	22.641.0007	Ananindeua Empreendedora	42.600,00		42.600,00
	23.000.0000	Comércio e Serviços	20.000,00		20.000,00
	23.695.0000	Turismo	20.000,00		20.000,00
	23.695.0007	Ananindeua Empreendedora	20.000,00		20.000,00
	26.000.0000	Transporte	252.800,00		252.800,00
	26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	27.600,00		27.600,00
	26.453.0010	Reduzir a ocorrência de acidentes de trânsito no Município de Ananindeua	27.600,00		27.600,00
	26.782.0000	Transporte Rodoviário	225.200,00		225.200,00
	26.782.0010	Reduzir a ocorrência de acidentes de trânsito no Município de Ananindeua	225.200,00		225.200,00
	27.000.0000	Desporto e Lazer	70.000,00		70.000,00
	27.811.0000	Desporto de Rendimento	50.000,00		50.000,00
	27.811.0003	Promover o desenvolvimento cultural, preservação, revitalização e difusão do patrimônio cultural e incentivar as práticas e as diversidades culturais locais através de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.	50.000,00		50.000,00

ANEXO 8, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964-DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	27.812.0000	Desporto Comunitário	20.000,00		20.000,00
	27.812.0003	Promover o desenvolvimento cultural, preservação, revitalização e difusão do patrimônio cultural e incentivar as práticas e as diversidades culturais locais através de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.	20.000,00		20.000,00
	28.000.0000	Encargos Especiais	23.373.464,00		23.373.464,00
	28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	19.945.697,00		19.945.697,00
	28.843.0016	Gestão e Manutenção da DEOP	19.945.697,00		19.945.697,00
	28.846.0000	Outros Encargos Especiais	3.427.747,00		3.427.747,00
	28.846.0014	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	3.427.747,00		3.427.747,00
	99.000.0000	Reservas	14.601.271,00		14.601.271,00
	99.997.0000	Reserva do RPPS	15.301.271,00		15.301.271,00
	99.999.9999	Reserva de Contingência	15.301.271,00		15.301.271,00
	99.999.0000	Reserva de Contingência	1.300.000,00		1.300.000,00
	99.999.9999	Reserva de Contingência	1.300.000,00		1.300.000,00
		Total	565.906.923,00	412.901.733,00	978.808.656,00

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Orgão	Função	Despesa Fixada	Total
	01	Camara Municipal de Ananindeua		
		01 Legislativa	17.019.882,00	
		99 Reservas	300.000,00	17.319.882,00
	02	Gabinete do Prefeito		
		04 Administração	9.482.842,00	9.482.842,00
	03	Sec. Mun. de Adm., Plan, Orc. e Finanças		
		04 Administração	5.225.180,00	
		28 Encargos Especiais	19.945.697,00	25.170.877,00
	04	Sec. Mun. de Administração - SEMAD		
		04 Administração	6.975.758,00	6.975.758,00
	05	Sec. Mun. de Gestão Fazendária		
		04 Administração	12.440.740,00	12.440.740,00
	06	Sec. Mun. de Educação		
		12 Educação	240.730.171,00	240.730.171,00
	07	Secretaria Municipal de Saúde		
		10 Saúde	287.887.914,00	287.887.914,00
	09	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura		
		04 Administração	7.729.836,00	
		15 Urbanismo	89.538.281,00	
		17 Saneamento	53.212.305,00	150.480.422,00
	10	Sec. Mun. de Ação Social		
		08 Assistência Social	25.899.973,00	25.899.973,00
	11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
		18 Gestão Ambiental	5.883.869,00	5.883.869,00
	12	Gabinete do Vice-Prefeito		
		04 Administração	2.510.469,00	2.510.469,00
	13	Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua		
		09 Previdência Social	32.785.428,00	

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Orgão	Função	Despesa Fixada	Total
	13	Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua		
		99 Reservas	15.301.271,00	48.086.699,00
	16	Secretaria Municipal de Habitação		
		04 Administração	2.469.946,00	
		16 Habitação	7.514.469,00	9.984.415,00
	18	Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico		
		19 Ciência e Tecnologia	1.341.741,00	
		22 Indústria	42.600,00	
		23 Comércio e Serviços	20.000,00	1.404.341,00
	20	Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social		
		04 Administração	3.414.428,00	
		06 Segurança Pública	13.920.000,00	17.334.428,00
	21	Procuradoria Geral do Município		
		03 Essencial à Justiça	2.870.322,00	
		28 Encargos Especiais	3.427.747,00	6.298.069,00
	22	Controladoria Geral do Município		
		04 Administração	1.195.368,00	1.195.368,00
	27	Sec. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer		
		04 Administração	2.514.113,00	
		13 Cultura	1.590.624,00	
		27 Desporto e Lazer	70.000,00	4.174.737,00
	28	Sec. Munic. Transporte e Trânsito		
		04 Administração	5.294.304,00	
		06 Segurança Pública	5.667.262,00	
		26 Transporte	252.800,00	11.214.366,00
	29	Sec. Munic. de Gestão de Governo		
		04 Administração	1.400.568,00	1.400.568,00
	30	Sec. Municipal de Pesca e Agricultura		
		04 Administração	12.000,00	
		20 Agricultura	1.192.220,00	1.204.220,00
	31	Sec. Mun. de Serviços Urbanos		

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Orgão	Função	Despesa Fixada	Total
	31	Sec. Mun. de Serviços Urbanos		
		17 Saneamento	70.809.468,00	70.809.468,00
	98	Reserva de Contingência		
		99 Reservas	1.000.000,00	1.000.000,00

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Função	Despesa Fixada
***** Resumo *****		
	01 Legislativa	17.019.882,00
	03 Essencial à Justiça	2.870.322,00
	04 Administração	60.665.592,00
	06 Segurança Pública	19.587.262,00
	08 Assistência Social	25.899.973,00
	09 Previdência Social	32.785.428,00
	10 Saúde	287.887.914,00
	12 Educação	240.730.171,00
	13 Cultura	1.590.624,00
	15 Urbanismo	89.538.281,00
	16 Habitação	7.514.469,00
	17 Saneamento	124.021.773,00
	18 Gestão Ambiental	5.883.869,00
	19 Ciência e Tecnologia	1.341.741,00
	20 Agricultura	1.192.220,00
	22 Indústria	42.600,00
	23 Comércio e Serviços	20.000,00
	26 Transporte	252.800,00
	27 Desporto e Lazer	70.000,00
	28 Encargos Especiais	23.373.464,00
	99 Reservas	16.601.271,00
	Total Geral	978.888.656,00

Para Secret. Planej. Orcam. e Financas-SEPOF Resumo da Despesa Orcamentaria Por Orgao 31 de Janeiro de 2021 Folha: 1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
 Desd. Fonte Recursos = 0010000 Recursos Ordinarios

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Camara Municipal de Ananindeua	15.354.862,00	0,00	0,00	0,00	15.354.862,00	15.354.862,00
Gabinete do Prefeito	9.482.862,00	0,00	0,00	0,00	9.482.862,00	9.482.862,00
Sec. Mun. de Adm., Plan. Orc. e Financas	25.170.877,00	0,00	0,00	0,00	25.170.877,00	25.170.877,00
Sec. Mun. de Administracao - SEDAD	6.975.758,00	0,00	0,00	0,00	6.975.758,00	6.975.758,00
Sec. Mun. de Gestao Fazendaria	12.440.760,00	0,00	0,00	0,00	12.440.760,00	12.440.760,00
Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	28.460.145,00	0,00	0,00	0,00	28.460.145,00	28.460.145,00
Sec. Mun. de Acao Social	16.232.292,00	0,00	0,00	0,00	16.232.292,00	16.232.292,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.801.850,00	0,00	0,00	0,00	3.801.850,00	3.801.850,00
Gabinete do Vice-Prefeito	2.510.469,00	0,00	0,00	0,00	2.510.469,00	2.510.469,00
Secretaria Municipal de Habitacao	3.120.255,00	0,00	0,00	0,00	3.120.255,00	3.120.255,00
Sec. Munic. Desenvolvimento Economico	1.154.341,00	0,00	0,00	0,00	1.154.341,00	1.154.341,00

GOVER PL - Emissao: 24/11/2020 as 14h51min - Duracao: 0h00m00seg (5)

Para Secret. Planej. Orcam. e Financas-SEPOF Resumo da Despesa Orcamentaria Por Orgao 31 de Janeiro de 2021 Folha: 2

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
 Desd. Fonte Recursos = 0010000 Recursos Ordinarios

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social	15.834.428,00	0,00	0,00	0,00	15.834.428,00	15.834.428,00
Procuradoria Geral do Municipio	6.298.089,00	0,00	0,00	0,00	6.298.089,00	6.298.089,00
Controladoria Geral do Municipio	1.195.368,00	0,00	0,00	0,00	1.195.368,00	1.195.368,00
Sec. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer	3.877.310,00	0,00	0,00	0,00	3.877.310,00	3.877.310,00
Sec. Munic. Transporte e Transito	5.494.304,00	0,00	0,00	0,00	5.494.304,00	5.494.304,00
Sec. Munic. de Gestao de Governo	1.400.568,00	0,00	0,00	0,00	1.400.568,00	1.400.568,00
Sec. Municipal de Pesca e Agricultura	1.204.220,00	0,00	0,00	0,00	1.204.220,00	1.204.220,00
Sec. Mun. de Servicos urbanos	70.809.468,00	0,00	0,00	0,00	70.809.468,00	70.809.468,00
Reserva de Contingencia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Desd. Fonte Recursos	231.818.226,00	0,00	0,00	0,00	231.818.226,00	231.818.226,00

Desd. Fonte Recursos = 1110000 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

GOVER PL - Emissao: 24/11/2020 as 14h51min - Duracao: 0h00m00seg (5)

Para Secret. Planej. Orcam. e Financas-SEPOF Resumo da Despesa Orcamentaria Por Orgao 31 de Janeiro de 2021 Folha: 3

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
 Desd. Fonte Recursos = 1110000 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Sec. Mun. de Educacao	36.197.854,00	0,00	0,00	0,00	36.197.854,00	36.197.854,00
Desd. Fonte Recursos = 1120000 Transferencias do FUNDEF 70%	96.379.649,00	0,00	0,00	0,00	96.379.649,00	96.379.649,00
Sec. Mun. de Educacao	96.379.649,00	0,00	0,00	0,00	96.379.649,00	96.379.649,00
Desd. Fonte Recursos = 1130000 Transferencias do FUNDEF 30%	41.305.564,00	0,00	0,00	0,00	41.305.564,00	41.305.564,00
Sec. Mun. de Educacao	41.305.564,00	0,00	0,00	0,00	41.305.564,00	41.305.564,00
Desd. Fonte Recursos = 1140000 Transferencias do FUNDEF 70% - Complementacao da Uniao	48.803.951,00	0,00	0,00	0,00	48.803.951,00	48.803.951,00
Sec. Mun. de Educacao	48.803.951,00	0,00	0,00	0,00	48.803.951,00	48.803.951,00
Desd. Fonte Recursos = 1150000 Transferencias do FUNDEF 30% - Complementacao da Uniao	20.915.979,00	0,00	0,00	0,00	20.915.979,00	20.915.979,00
Sec. Mun. de Educacao	20.915.979,00	0,00	0,00	0,00	20.915.979,00	20.915.979,00
Desd. Fonte Recursos = 1200000 Transferencia do Salario-Educacao	7.954.000,00	0,00	0,00	0,00	7.954.000,00	7.954.000,00
Sec. Mun. de Educacao	7.954.000,00	0,00	0,00	0,00	7.954.000,00	7.954.000,00
Desd. Fonte Recursos = 1220000 Transferencias de Recursos do FINE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	4.398.248,00	0,00	0,00	0,00	4.398.248,00	4.398.248,00
Sec. Mun. de Educacao	4.398.248,00	0,00	0,00	0,00	4.398.248,00	4.398.248,00
Desd. Fonte Recursos = 1230000 Transferencias de Recursos do FINE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (555.768,00	0,00	0,00	0,00	555.768,00	555.768,00
Sec. Mun. de Educacao	555.768,00	0,00	0,00	0,00	555.768,00	555.768,00

GOVER PL - Emissao: 24/11/2020 as 14h51min - Duracao: 0h00m00seg (5)

Para Secret. Planej. Orcam. e Financas-SEPOF Resumo da Despesa Orcamentaria Por Orgao 31 de Janeiro de 2021 Folha: 4

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
 Desd. Fonte Recursos = 1230000 Transferencias de Recursos do FINE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Sec. Mun. de Educacao	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Desd. Fonte Recursos = 1250000 Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao	219.632,00	0,00	0,00	0,00	219.632,00	219.632,00
Sec. Mun. de Educacao	219.632,00	0,00	0,00	0,00	219.632,00	219.632,00
Desd. Fonte Recursos = 2110000 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	48.063.639,00	0,00	0,00	0,00	48.063.639,00	48.063.639,00
Secretaria Municipal de Saude	48.063.639,00	0,00	0,00	0,00	48.063.639,00	48.063.639,00
Desd. Fonte Recursos = 2130000 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
Secretaria Municipal de Saude	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
Desd. Fonte Recursos = 2140000 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	230.510.462,00	0,00	0,00	0,00	230.510.462,00	230.510.462,00
Secretaria Municipal de Saude	230.510.462,00	0,00	0,00	0,00	230.510.462,00	230.510.462,00
Desd. Fonte Recursos = 2150000 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investim	1.430.135,00	0,00	0,00	0,00	1.430.135,00	1.430.135,00
Secretaria Municipal de Saude	1.430.135,00	0,00	0,00	0,00	1.430.135,00	1.430.135,00
Desd. Fonte Recursos = 3110000 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	8.433.840,00	0,00	0,00	0,00	8.433.840,00	8.433.840,00
Sec. Mun. de Acao Social	8.433.840,00	0,00	0,00	0,00	8.433.840,00	8.433.840,00
Desd. Fonte Recursos = 3120000 Transferencias de Convenios - Assistencia Social						
Sec. Mun. de Acao Social						

GOVER PL - Emissao: 24/11/2020 as 14h51min - Duracao: 0h00m00seg (5)

Para: Secret. Planej. Orcam. e Financas-SEPOF
Resumo da Despesa Orcamentaria Por Orgao
31 de Janeiro de 2021
Folha: 5

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
Dest. Fonte Recursos = 3120000 Transferencias de Convenios - Assistencia Social

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	1.069.210,00	0,00	0,00	0,00	1.069.210,00	1.069.210,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 4300000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao

Ina. de Prev. do Mun. de Ananindeua	14.291.998,00	0,00	0,00	0,00	14.291.998,00	14.291.998,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 5100000 Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao

Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	44.837.818,00	0,00	0,00	0,00	44.837.818,00	44.837.818,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria Municipal de Habitacao	5.864.160,00	0,00	0,00	0,00	5.864.160,00	5.864.160,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sec. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer	297.427,00	0,00	0,00	0,00	297.427,00	297.427,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Dest. Fonte Recursos	52.499.405,00	0,00	0,00	0,00	52.499.405,00	52.499.405,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 5200000 Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse dos Estados

Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	30.340.693,00	0,00	0,00	0,00	30.340.693,00	30.340.693,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 4200000 Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP

Camara Municipal de Ananindeua	1.965.020,00	0,00	0,00	0,00	1.965.020,00	1.965.020,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVBR PL - Emissoa: 24/11/2020 as 14h51min - Duracao: 0h00m15seg (5)

Para: Secret. Planej. Orcam. e Financas-SEPOF
Resumo da Despesa Orcamentaria Por Orgao
31 de Janeiro de 2021
Folha: 6

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
Dest. Fonte Recursos = 4200000 Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	36.282.406,00	0,00	0,00	0,00	36.282.406,00	36.282.406,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Dest. Fonte Recursos	36.247.426,00	0,00	0,00	0,00	36.247.426,00	36.247.426,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 6300000 Recursos Vinculados ao Trasnito

Sec. Munic. Transporte e Trasnito	5.720.062,00	0,00	0,00	0,00	5.720.062,00	5.720.062,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 9200000 Recursos de Operacoes de Credito

Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	10.559.360,00	0,00	0,00	0,00	10.559.360,00	10.559.360,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 1900100 Rendimento de Aplicacao FNDE

Sec. Mun. de Educacao	716.526,00	0,00	0,00	0,00	716.526,00	716.526,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 2900100 Rendimento ao FMS

Secretaria Municipal de Saude	883.678,00	0,00	0,00	0,00	883.678,00	883.678,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 3900100 Rendimento dos Recursos FMS

Sec. Mun. de Acao Social	163.631,00	0,00	0,00	0,00	163.631,00	163.631,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 4100131 Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario - Poder Executivo Municipal

Ina. de Prev. do Mun. de Ananindeua	27.712.705,00	0,00	0,00	0,00	27.712.705,00	27.712.705,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVBR PL - Emissoa: 24/11/2020 as 14h51min - Duracao: 0h00m15seg (5)

Para: Secret. Planej. Orcam. e Financas-SEPOF
Resumo da Despesa Orcamentaria Por Orgao
31 de Janeiro de 2021
Folha: 7

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
Dest. Fonte Recursos = 4100131 Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario - Poder Executivo Municipal

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Dest. Fonte Recursos = 9500100 Taxas						
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.101.926,00	0,00	0,00	0,00	1.101.926,00	1.101.926,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 9500600 Multas e Juros Vinculados

Ina. de Prev. do Mun. de Ananindeua	5.137.855,00	0,00	0,00	0,00	5.137.855,00	5.137.855,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 9900100 Receita Propria do FMS

Secretaria Municipal de Habitacao	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 1240100 Outras Transferencias de Recursos do FNDE

Sec. Mun. de Educacao	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 2200100 Transf. Convenios da Uniao

Secretaria Municipal de Saude	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 5800000 Transferencia do Estado cota-parte ICMS VERDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	753.436,00	0,00	0,00	0,00	753.436,00	753.436,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 4100231 Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario - Poder Legislativo - Camara Municipal

Ina. de Prev. do Mun. de Ananindeua	944.141,00	0,00	0,00	0,00	944.141,00	944.141,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 9900300 Amortizacao de emprestimo

Sec. Munic. Desenvolvimento Economico	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVBR PL - Emissoa: 24/11/2020 as 14h51min - Duracao: 0h00m15seg (5)

Para: Secret. Planej. Orcam. e Financas-SEPOF
Resumo da Despesa Orcamentaria Por Orgao
31 de Janeiro de 2021
Folha: 8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
Dest. Fonte Recursos = 9900300 Amortizacao de emprestimo

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dest. Fonte Recursos = 9900400 Multas e Juros

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	224.457,00	0,00	0,00	0,00	224.457,00	224.457,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Fonte de Recursos	978.888.656,00	0,00	0,00	0,00	978.888.656,00	978.888.656,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para: Secret. Planej. Orcam. e Financas-SEPOF
Resumo da Despesa Orcamentaria Por Orgao
31 de Janeiro de 2021
Folha: 9

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo Final

Fonte de Recursos	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Dest. Fonte Recursos						

Recursos do Exercício Corrente	978.888.656,00	0,00	0,00	0,00	978.888.656,00	978.888.656,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Ordinarios	231.818.226,00	0,00	0,00	0,00	231.818.226,00	231.818.226,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	36.197.854,00	0,00	0,00	0,00	36.197.854,00	36.197.854,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferencias do FUNDEC 70%	96.379.649,00	0,00	0,00	0,00	96.379.649,00	96.379.649,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferencias do FUNDEC 30%	41.305.564,00	0,00	0,00	0,00	41.305
------------------------------	---------------	------	------	------	--------

Para Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF 31 de Janeiro de 2021 Folha: 10

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo Final						
Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total de Créditos	Saldo Disponível	
Fonte de Recursos	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar	
Dead. Fonte Recursos	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar	
Outras Transferências de Recursos do FNE	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Transferências do FUNDEB - Remuneracao de Depositos Bancarios	219.632,00	0,00	0,00	0,00	219.632,00	219.632,00
Rendimento de Aplicacao FNE	716.526,00	0,00	0,00	0,00	716.526,00	716.526,00
Recetas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	48.063.639,00	0,00	0,00	0,00	48.063.639,00	48.063.639,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	230.510.462,00	0,00	0,00	0,00	230.510.462,00	230.510.462,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	1.430.135,00	0,00	0,00	0,00	1.430.135,00	1.430.135,00
Transf. Convenios da Uniao	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Rendimento ao FMS	883.678,00	0,00	0,00	0,00	883.678,00	883.678,00

Para Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF 31 de Janeiro de 2021 Folha: 11

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo Final						
Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total de Créditos	Saldo Disponível	
Fonte de Recursos	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar	
Dead. Fonte Recursos	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar	
Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	8.433.840,00	0,00	0,00	0,00	8.433.840,00	8.433.840,00
Transferências de Convenios - Assistencia Social	1.069.210,00	0,00	0,00	0,00	1.069.210,00	1.069.210,00
Rendimento dos Recursos FNAS	163.631,00	0,00	0,00	0,00	163.631,00	163.631,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario - Poder Executivo Municipal	27.712.705,00	0,00	0,00	0,00	27.712.705,00	27.712.705,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario - Poder Legislativo - Camara Municipal	944.141,00	0,00	0,00	0,00	944.141,00	944.141,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	14.291.998,00	0,00	0,00	0,00	14.291.998,00	14.291.998,00
Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao	52.499.405,00	0,00	0,00	0,00	52.499.405,00	52.499.405,00
Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse dos Estados	30.340.693,00	0,00	0,00	0,00	30.340.693,00	30.340.693,00
Transferencia do Estado cota-parte ICMS VERDE	753.436,00	0,00	0,00	0,00	753.436,00	753.436,00
Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	38.247.426,00	0,00	0,00	0,00	38.247.426,00	38.247.426,00

Para Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF 31 de Janeiro de 2021 Folha: 12

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo Final								
Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total de Créditos	Saldo Disponível			
Fonte de Recursos	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar		Pago no Mes	Empenhos a Pagar
Dead. Fonte Recursos	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar		Pago no Ano	Pagos a Efetuar
Recursos Vinculados ao Trancite	5.720.062,00	0,00	0,00	0,00	5.720.062,00	5.720.062,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	10.559.360,00	0,00	0,00	0,00	10.559.360,00	10.559.360,00	0,00	0,00
Taxas	1.101.926,00	0,00	0,00	0,00	1.101.926,00	1.101.926,00	0,00	0,00
Multas e Juros Vinculados	5.137.855,00	0,00	0,00	0,00	5.137.855,00	5.137.855,00	0,00	0,00
Receta Própria do FPMIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Amortizacao de emprestimo	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Multas e Juros	224.657,00	0,00	0,00	0,00	224.657,00	224.657,00	0,00	0,00
Total Geral	978.888.656,00	0,00	0,00	0,00	978.888.656,00	978.888.656,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

24/11/2020 15:12

Para Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contrib	110.162.574,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	358.792.116,40
Contribuições	57.442.539,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	1.320.865,00
Receita Patrimonial	29.846.728,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.829.892,00
Receita de Serviços	-		
Transferências Correntes	694.557.509,00		
Outras Receitas Correntes	15.600.179,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	43.908.210,00		
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Contribuições	14.508.233,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	27.831.685,60
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	-
		Superávit	54.435.193,00
Totais	878.209.552,00	Totais	878.209.552,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	10.559.360,00	INVESTIMENTOS	123.758.026,00
Alienação de Bens	-	INVERSOES FINANCEIRAS	55.000,00
Amortização de Empréstimo	3.880.301,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.700.000,00
Transferências de Capital	86.239.443,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
		Reserva de Contingência	16.601.271,00
Deficit	54.435.193,00		
Totais	155.114.297,00	Totais	155.114.297,00

GOVBR PL - Emissão: 24/11/2020 às 15h12min - Duração: 0h00m21seg (5)

Página: 2
24/11/2020 15:12

Para Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	863.701.319,00	Despesas Correntes	795.942.673,40
Receitas Correntes Intraorçamentária	14.508.233,00	Despesas Correntes Intraorçamentária	27.831.685,60
Receitas de Capital	100.679.104,00	Despesas de Capital	138.513.026,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	16.601.271,00
Total	978.888.656,00	Total	978.888.656,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao: 01 Camara Municipal de Ananindeua
Unidade Orcamentaria: 01.01 Camara Municipal de Ananindeua

Código	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		17.019.882,00	17.019.882,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		1.591.734,00	1.591.734,00
01.031.0011.0.000.000	Gestao e Manutencao da Camara Municipal de Ananindeua		1.591.734,00	1.591.734,00
01.031.0011.2.004.000	Atuacao Legislativa		1.591.734,00	1.591.734,00
01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		15.428.148,00	15.428.148,00
01.122.0011.0.000.000	Gestao e Manutencao da Camara Municipal de Ananindeua		15.428.148,00	15.428.148,00
01.122.0011.2.001.000	Apoio as Acoes Administrativas		3.175.071,00	3.175.071,00
01.122.0011.2.002.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		11.984.622,00	11.984.622,00
01.122.0011.2.003.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		268.455,00	268.455,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas		300.000,00	300.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		300.000,00	300.000,00
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia		300.000,00	300.000,00
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingencia		300.000,00	300.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	300.000,00	17.019.882,00	17.319.882,00
	Total do Orgao	300.000,00	17.019.882,00	17.319.882,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 Gabinete do Prefeito
 Unidade Orcamentaria: 02.01 Gabinete do Prefeito

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		9.482.862,00	9.482.862,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.982.862,00	5.982.862,00
04.122.0012.0.000.000	Gestao e Manutencao do Gabinete do Prefeito		5.982.862,00	5.982.862,00
04.122.0012.2.005.000	Apoio as Acoes Administrativas		2.410.000,00	2.410.000,00
04.122.0012.2.006.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		2.919.262,00	2.919.262,00
04.122.0012.2.007.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		23.600,00	23.600,00
04.122.0012.2.008.000	Atuacao do Gabinete do Prefeito		630.000,00	630.000,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicacao Social		3.500.000,00	3.500.000,00
04.131.0012.0.000.000	Gestao e Manutencao do Gabinete do Prefeito		3.500.000,00	3.500.000,00
04.131.0012.2.247.000	Publicidade Institucional		3.200.000,00	3.200.000,00
04.131.0012.2.263.000	Publicacao e Impressao Institucional		300.000,00	300.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		9.482.862,00	9.482.862,00
	Total do Orgao		9.482.862,00	9.482.862,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orc. e Financas
 Unidade Orcamentaria: 03.01 Sec. Mun. Plan., Orc., e Financas

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		5.225.180,00	5.225.180,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		2.434.755,00	2.434.755,00
04.121.0016.0.000.000	Gestao e Manutencao da SEPOF		2.434.755,00	2.434.755,00
04.121.0016.2.022.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.663.755,00	1.663.755,00
04.121.0016.2.023.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		21.000,00	21.000,00
04.121.0016.2.024.000	Gestao de Planejamento Governamental		750.000,00	750.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.790.425,00	2.790.425,00
04.122.0016.0.000.000	Gestao e Manutencao da SEPOF		2.790.425,00	2.790.425,00
04.122.0016.2.021.000	Apoio as Acoes Administrativas		2.790.425,00	2.790.425,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		5.225.180,00	5.225.180,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orc. e Financas
 Unidade Orcamentaria: 03.02 Encargos gerais sob a Supervisao SEPOF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		19.945.697,00	19.945.697,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		19.945.697,00	19.945.697,00
28.843.0016.0.000.000	Gestao e Manutencao da SEPOF		19.945.697,00	19.945.697,00
28.843.0016.9.001.000	Amortizacao e Encargos de Financiamentos		19.945.697,00	19.945.697,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		19.945.697,00	19.945.697,00
	Total do Orgao		19.945.697,00	25.170.877,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD
 Unidade Orcamentaria: 04.01 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		6.975.758,00	6.975.758,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		6.975.758,00	6.975.758,00
04.122.0017.0.000.000	Gestao e Manutencao da SEMAD		6.975.758,00	6.975.758,00
04.122.0017.2.025.000	Apoio as Acoes Administrativas		2.235.400,00	2.235.400,00
04.122.0017.2.026.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		3.860.358,00	3.860.358,00
04.122.0017.2.027.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		25.000,00	25.000,00
04.122.0017.2.028.000	Gestao de Recursos Humanos		855.000,00	855.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		6.975.758,00	6.975.758,00
	Total do Orgao		6.975.758,00	6.975.758,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria
 Unidade Orcamentaria: 05.01 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		12.440.760,00	12.440.760,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		12.440.760,00	12.440.760,00
04.122.0019.0.000.000	Gestao e Manutencao da SESEF		12.440.760,00	12.440.760,00
04.122.0019.2.033.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.168.022,00	1.168.022,00
04.122.0019.2.034.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		9.871.738,00	9.871.738,00
04.122.0019.2.035.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		8.000,00	8.000,00
04.122.0019.2.036.000	Gestao da Administracao Fazendaria		1.393.000,00	1.393.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		12.440.760,00	12.440.760,00
	Total do Orgao		12.440.760,00	12.440.760,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 Sec. Mun. de Educacao
 Unidade Orcamentaria: 06.01 Sec. Mun. de Educacao

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	1.611.500,00	51.493.896,00	53.105.396,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		32.345.284,00	32.345.284,00
12.122.0022.0.000.000	Gestao e Manutencao da Educacao		32.345.284,00	32.345.284,00
12.122.0022.2.044.000	Apoio as Acoes Administrativas		14.664.312,00	14.664.312,00
12.122.0022.2.045.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		17.655.322,00	17.655.322,00
12.122.0022.2.046.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		25.650,00	25.650,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.611.500,00	14.690.812,00	16.302.312,00
12.361.0002.0.000.000	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	1.611.500,00	14.690.812,00	16.302.312,00
12.361.0002.1.009.000	Infraestrutura para Educacao Basica do Municipio - QSE		1.611.500,00	1.611.500,00
12.361.0002.2.104.000	Apoio a Capacidade e Formacao Inicial de Profissionais, Funcionarios e Gestores da Educacao Basica		28.400,00	28.400,00
12.361.0002.2.108.000	Implementacao do Ensino Fundamental - Convencios		2.745.670,00	2.745.670,00
12.361.0002.2.109.000	Fornecimento de Transporte Escolar		555.768,00	555.768,00
12.361.0002.2.110.000	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - QSE		4.576.526,00	4.576.526,00
12.361.0002.2.113.000	Fornecimento da Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental		4.750.000,00	4.750.000,00
12.361.0002.2.114.000	Fornecimento da Alimentacao Escolar - Quilombolas		348.248,00	348.248,00
12.361.0002.2.116.000	Distribuicao de Livros e Materiais Pedagogicos para Educacao Basica		350.000,00	350.000,00
12.361.0002.2.117.000	Implantacao da Biblioteca Central		140.000,00	140.000,00
12.361.0002.2.118.000	Implantacao da Biblioteca Itinerante		330.000,00	330.000,00
12.361.0002.2.119.000	Distribuicao de Uniformes e Kit Merenda Escolar		183.000,00	183.000,00
12.361.0002.2.123.000	Melhoria da Qualidade da Educacao - Evolucao do IDEB		90.400,00	90.400,00
12.361.0002.2.127.000	Acesso a Tecnologia da Informacao e Comunicacao para Educacao Basica		117.600,00	117.600,00
12.361.0002.2.128.000	Integracao da Informatizacao nas Escolas Municipais		110.000,00	110.000,00
12.361.0002.2.129.000	Apoio a Projetos Sociais de Leitura e Literatura		43.100,00	43.100,00
12.361.0002.2.130.000	Implementacao de Acoes de Integracao Escola x Comunidade		44.500,00	44.500,00
12.361.0002.2.132.000	Implementacao do Conselho Municipal de Educacao		277.600,00	277.600,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		398.400,00	398.400,00
12.363.0002.0.000.000	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		398.400,00	398.400,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 Sec. Mun. de Educacao
 Unidade Orcamentaria: 06.01 Sec. Mun. de Educacao

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.363.0002.2.121.000	Implementacao do Programa Jovens e Adultos Profissionalizantes		247.600,00	247.600,00
12.363.0002.2.122.000	Elevacao da Escolaridade e Qualificacao Profissional		150.800,00	150.800,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	3.035.200,00		3.035.200,00
12.365.0002.0.000.000	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	3.035.200,00		3.035.200,00
12.365.0002.2.107.000	Implementacao da Educacao Infantil		475.000,00	475.000,00
12.365.0002.2.111.000	Fornecimento de Alimentacao Escolar - Creches		950.000,00	950.000,00
12.365.0002.2.112.000	Fornecimento de Alimentacao Escolar - Pra-Escolas		1.610.200,00	1.610.200,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		999.200,00	999.200,00
12.366.0002.0.000.000	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		999.200,00	999.200,00
12.366.0002.2.115.000	Fornecimento de Alimentacao Escolar - EJA		580.000,00	580.000,00
12.366.0002.2.120.000	Fortalecimento das Acoes de Educacao de Jovens e Adultos		100.000,00	100.000,00
12.366.0002.2.124.000	Implementacao do Programa Brasil Alfabetizado		94.200,00	94.200,00
12.366.0002.2.125.000	Implementacao do Projeto Mulher Alfabetizada		55.000,00	55.000,00
12.366.0002.2.126.000	Realizacao de Politicas Publicas Voltadas para a Juventude		170.000,00	170.000,00
12.813.0000.0.000.000	Lazer		25.000,00	25.000,00
12.813.0002.0.000.000	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		25.000,00	25.000,00
12.813.0002.2.131.000	Apoio as Atividades Desportivas e de Lazer		25.000,00	25.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.611.500,00	51.493.896,00	53.105.396,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 Sec. Mun. de Educacao
 Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDEF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	15.915.543,00	191.709.232,00	207.624.775,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	14.915.543,00		14.915.543,00
12.361.0002.0.000.000	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	14.915.543,00		14.915.543,00
12.361.0002.1.007.000	Infraestrutura para a Educacao Basica do Municipio - FUNDEF 30%		13.415.543,00	13.415.543,00
12.361.0002.1.008.000	Recuperacao da rede Fisica Escolar Municipal - FUNDEF 30%	1.500.000,00		1.500.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	1.000.000,00		1.000.000,00
12.365.0002.0.000.000	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	1.000.000,00		1.000.000,00
12.365.0002.1.010.000	Implantacao de Creches Municipais - FUNDEF 30%		1.000.000,00	1.000.000,00
12.368.0000.0.000.000	Educacao Basica		191.709.232,00	191.709.232,00
12.368.0002.0.000.000	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		191.709.232,00	191.709.232,00
12.368.0002.2.103.000	Apoio a Capacitacao e Formacao Inicial de Professores da Educacao Basica		31.369.632,00	31.369.632,00
12.368.0002.2.105.000	Implementacao da Educacao Basica - FUNDEF 70%		160.339.600,00	160.339.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	15.915.543,00	191.709.232,00	207.624.775,00
	Total do Orgao	17.527.043,00	243.203.128,00	260.730.171,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 Secretaria Municipal de Saude
 Unidade Orcamentaria: 07.01 Secretaria Municipal de Saude

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 Secretaria Municipal de Saude
 Unidade Orcamentaria: 07.01 Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	2.150.100,00	285.737.814,00	287.887.914,00
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		35.199.570,00	35.199.570,00
10.122.0021.0.000.000	Gestao e Manutencao Saude		35.199.570,00	35.199.570,00
10.122.0021.2.041.000	Apoio as Acoes Administrativas		3.636.900,00	3.636.900,00
10.122.0021.2.042.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		31.562.670,00	31.562.670,00
10.125.0000.0.000.000	Normatizacao e Fiscalizacao		537.232,00	537.232,00
10.125.0001.0.000.000	Saude e Dignidade Humana		537.232,00	537.232,00
10.125.0001.2.089.000	Implementacao do Conselho Municipal de Saude		316.000,00	316.000,00
10.125.0001.2.091.000	Implementacao dos Servicos de Regulacao, Auditoria e Ouvidoria em Saude		221.232,00	221.232,00
10.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		26.000,00	26.000,00
10.128.0021.0.000.000	Gestao e Manutencao Saude		26.000,00	26.000,00
10.128.0021.2.043.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		26.000,00	26.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	2.050.100,00	72.940.903,00	74.991.003,00
10.301.0001.0.000.000	Saude e Dignidade Humana	2.050.100,00	72.940.903,00	74.991.003,00
10.301.0001.1.001.000	Construcao de Unidades Basicas de Saude - UBS		545.000,00	545.000,00
10.301.0001.1.002.000	Reforma de Unidades Basicas de Saude - UBS		860.100,00	860.100,00
10.301.0001.1.003.000	Ampliacao de Unidades Basicas de Saude - UBS		275.000,00	275.000,00
10.301.0001.1.004.000	Modernizacao de Unidades Basicas de Saude - UBS		370.000,00	370.000,00
10.301.0001.2.073.000	Implementacao da Rede de Atencao Basica de Saude		28.425.052,00	28.425.052,00
10.301.0001.2.074.000	Expansao e Implementacao da Estrategia Saude da Familia - ESF		18.149.906,00	18.149.906,00
10.301.0001.2.075.000	Expansao e Implementacao da Estrategia Saude Bucal - ESB		140.200,00	140.200,00
10.301.0001.2.076.000	Expansao da Estrategia de Agentes Comunitarios de Saude - ACS		26.103.145,00	26.103.145,00
10.301.0001.2.077.000	Expansao e Implementacao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF		45.200,00	45.200,00
10.301.0001.2.079.000	Implementacao do Programa Saude na Escola		52.800,00	52.800,00
10.301.0001.2.288.000	Capacitacao dos profissionais da rede de atencao a saude, em humanizacao, agilidade e eficiencia no atendimento aos pacientes e familiares		24.600,00	24.600,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	152.948.865,00	152.948.865,00
10.302.0001.0.000.000	Saude e Dignidade Humana	100.000,00	152.923.865,00	152.923.865,00

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.305.0001.0.000.000	Saude e Dignidade Humana		17.488.047,00	17.488.047,00
10.305.0001.2.095.000	Implementacao de Servicos de Controle e Prevencao DST/RTV/AIDS/HVC		1.072.425,00	1.072.425,00
10.305.0001.2.097.000	Implementacao de Servicos de Vigilancia Ambiental e Controle de Doencas		16.415.622,00	16.415.622,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		15.000,00	15.000,00
10.306.0001.0.000.000	Saude e Dignidade Humana		15.000,00	15.000,00
10.306.0001.2.092.000	Implementacao do Programa de Alimentacao e Nutricao		15.000,00	15.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		2.150.100,00	285.737.814,00	287.887.914,00
Total do Orgao		2.150.100,00	285.737.814,00	287.887.914,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura
 Unidade Orcamentaria: 09.01 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		7.729.836,00	7.729.836,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		7.729.836,00	7.729.836,00
04.122.0020.0.000.000	Gestao e Manutencao da SESAN		7.729.836,00	7.729.836,00
04.122.0020.2.042.000	Apoio as Acoes Administrativas		698.163,00	698.163,00
04.122.0020.2.043.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		5.439.669,00	5.439.669,00
04.122.0020.2.044.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		10.000,00	10.000,00
04.122.0020.2.246.000	Gestao de Acoes de Infraestrutura e Saneamento		1.582.004,00	1.582.004,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	11.926.243,00	77.612.038,00	89.538.281,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	11.926.243,00	77.612.038,00	89.538.281,00
15.451.0000.0.000.000	Infraestrutura Municipal	11.926.243,00	77.612.038,00	89.538.281,00
15.451.0000.1.018.000	Expansao da Pavimentacao da Malha Viaria Municipal		111.000,00	111.000,00
15.451.0000.1.019.000	Expansao de Servicos de Iluminacao Publica		5.084.406,00	5.084.406,00
15.451.0000.1.020.000	Construcao de Espacos Publicos de Abastecimento e Comercializacao		2.751.837,00	2.751.837,00
15.451.0000.1.021.000	Realizacao de Pesquisa de Expectativa da Populacao s/ Espacos de Comercio		8.000,00	8.000,00
15.451.0000.1.022.000	Construcao de Fracas e Espacos Publicos de Lazer e Convivencia		2.350.000,00	2.350.000,00
15.451.0000.1.023.000	Construcao do Teatro Municipal		60.000,00	60.000,00
15.451.0000.1.024.000	Construcao de Espacos Publicos de lazer e Competicoes		1.561.000,00	1.561.000,00
15.451.0000.2.225.000	Recuperacao e Manutencao Constante das Vias Pavimentadas Municipais		35.172.865,00	35.172.865,00
15.451.0000.2.226.000	Manutencao, Adequacao e Otimizacao dos Servicos de Iluminacao Publica		31.203.000,00	31.203.000,00
15.451.0000.2.227.000	Implantacao de Ciclovias nos Principais Corredores de Trafego		105.000,00	105.000,00
15.451.0000.2.228.000	Implantacao de Estacoes de Integracao de Transporte Rodoviario Urbano		55.000,00	55.000,00
15.451.0000.2.229.000	Implantacao do Terminal Rodoviario Municipal		55.000,00	55.000,00
15.451.0000.2.230.000	Ref., Revit., Adeq de Espacos Publicos de Abastecimento e Comercializacao		5.130.000,00	5.130.000,00
15.451.0000.2.231.000	Capacitacao de Pessoal das Atividades de Abastecimento e Comercializacao		15.000,00	15.000,00
15.451.0000.2.232.000	Ref., Revit., Adeq de Fracas e Esp. Publicos de Lazer e Convivencia		2.332.253,00	2.332.253,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura
 Unidade Orcamentaria: 09.01 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.0000.2.233.000	Ref., Revit., Adeq de Espacos Publicos de Lazer e Competicoes		2.453.000,00	2.453.000,00
15.451.0000.2.234.000	Ref., Revit., Adeq de Espacos Publicos de Atendimento a Sociedade		1.090.920,00	1.090.920,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	280.000,00	52.932.305,00	53.212.305,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	280.000,00	52.932.305,00	53.212.305,00
17.512.0000.0.000.000	Infraestrutura Municipal	280.000,00	52.932.305,00	53.212.305,00
17.512.0000.1.025.000	Ampliacao da rede Coletora de Tratamento de Esgoto Sanitario		60.000,00	60.000,00
17.512.0000.1.026.000	Estudo de Viabilidade p/ Criacao da Empresa Municipal de Agua e Esgoto		20.000,00	20.000,00
17.512.0000.1.027.000	Const. de Microsistemas de Abastecimento de Agua para os Povos Ribeirinhos		10.000,00	10.000,00
17.512.0000.1.028.000	Ampliacao da Est. de Tratamento de Agua p/ Areas de Assentamentos Precarios		80.000,00	80.000,00
17.512.0000.1.029.000	Ampliacao da Rede de Drenagem Pluvial		110.000,00	110.000,00
17.512.0000.2.235.000	Implantacao do Sistema Publico de Esgotamento Sanitario		15.000,00	15.000,00
17.512.0000.2.240.000	Realizacao de Servicos de Saneamento Basico e Drenagem		37.285.225,00	37.285.225,00
17.512.0000.2.242.000	Drenagem de Canais e Construcao de Avenidas Marginais		30.000,00	30.000,00
17.512.0000.2.243.000	Realizacao de Acoes de Urbanizacao de Assentamentos Precarios		15.597.000,00	15.597.000,00
17.512.0000.2.244.000	Realizacao de Acoes Complementares em Areas de Assentamentos Precarios		5.000,00	5.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		12.206.243,00	138.274.179,00	150.480.422,00
Total do Orgao		12.206.243,00	138.274.179,00	150.480.422,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 Secretaria Municipal de Saude
 Unidade Orcamentaria: 07.01 Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.302.0001.1.085.000	Implantacao do Centro de Especialidade em Reabilitacao, Fisica, Visual e Intelectual - CER IV		50.000,00	50.000,00
10.302.0001.1.088.000	Implantacao do Centro de Referencia Especializada		50.000,00	50.000,00
10.302.0001.2.078.000	Implementacao do Programa Melhor em Casa		321.500,00	321.500,00
10.302.0001.2.082.000	Implementacao do Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU		2.178.817,00	2.178.817,00
10.302.0001.2.083.000	Implem. dos Serv. de Urgencia e Emergencia da Rede Municipal de Saude - MAC		47.731.089,00	47.731.089,00
10.302.0001.2.084.000	Implementacao do Centro de Apoio Psicossocial - CAPSAD		145.000,00	145.000,00
10.302.0001.2.085.000	Implementacao de Acoes de Saude Mental na Rede Municipal de Atencao a Saude		2.866.686,00	2.866.686,00
10.302.0001.2.099.000	Implementacao e Funcionamento do Hospital Materno Infantil		1.217.000,00	1.217.000,00
10.302.0001.2.100.000	Implementacao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		79.142.334,00	79.142.334,00
10.302.0001.2.101.000	Implementacao de Servicos de Atendimento aos Pacientes Renais Cronicos		16.826.142,00	16.826.142,00
10.302.0001.2.102.000	Implementacao dos Servicos de Tratamento Fora do Domicilio		1.785.281,00	1.785.281,00
10.302.0001.2.289.000	Manutencao das Farmacias Especializadas.		236.390,00	236.390,00
10.302.0001.2.291.000	Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas		373.626,00	373.626,00
10.302.0002.0.000.000	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		25.000,00	25.000,00
10.302.0002.2.083.000	Implem. dos Serv. de Urgencia e Emergencia da Rede Municipal de Saude - MAC		25.000,00	25.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		6.518.397,00	6.518.397,00
10.303.0001.0.000.000	Saude e Dignidade Humana		6.518.397,00	6.518.397,00
10.303.0001.2.086.000	Implementacao do Sistema HQMS		889.278,00	889.278,00
10.303.0001.2.087.000	Manutencao da rede de Atencao a Saude com Medicamento da Farmacia Basica - RENAME		5.629.119,00	5.629.119,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		163.800,00	163.800,00
10.304.0001.0.000.000	Saude e Dignidade Humana		163.800,00	163.800,00
10.304.0001.2.096.000	Implementacao dos Servicos de Vigilancia Sanitaria		163.800,00	163.800,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		17.488.047,00	17.488.047,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 10 Sec. Mun. de Ação Social
 Unidade Orcamentaria: 10.01 Sec. Mun. de Ação Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		25.687.955,00	25.687.955,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		15.832.274,00	15.832.274,00
08.122.0004.0.000.000	Avante SUAS		198.000,00	198.000,00
08.122.0004.2.209.000	Manutencao dos Conselhos Municipais		198.000,00	198.000,00
08.122.0024.0.000.000	Gestao e Manutencao da SEMCAT		15.634.274,00	15.634.274,00
08.122.0024.2.050.000	Apoio as Acoes Administrativas		2.478.800,00	2.478.800,00
08.122.0024.2.051.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		13.150.474,00	13.150.474,00
08.122.0024.2.052.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		5.000,00	5.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		9.795.681,00	9.795.681,00
08.244.0004.0.000.000	Avante SUAS		9.795.681,00	9.795.681,00
08.244.0004.2.199.000	Implementacao das Acoes da Rede de Protecao Social Basica		5.329.551,00	5.329.551,00
08.244.0004.2.200.000	Concessao de Beneficios Eventuais Regulamentados		136.000,00	136.000,00
08.244.0004.2.201.000	Implementacao das Acoes da rede de Protecao Social Especial		1.947.771,00	1.947.771,00
08.244.0004.2.202.000	Implementacao de Acoes com o Indice de Gestao Descentralizada - IGDNF		1.955.359,00	1.955.359,00
08.244.0004.2.203.000	Implantacao de Hortas Comunitarias		8.000,00	8.000,00
08.244.0004.2.204.000	Capc. e Qualif. de Mulheres do CADONICO e Familias do CRAS do Aura		4.000,00	4.000,00
08.244.0004.2.205.000	Capc. e Qualif. de Jovens Atend. CRAS, CREAS e Benef. do Bolsa Familia		5.000,00	5.000,00
08.244.0004.2.245.000	Implementacao de Acoes com IGDNUAS		390.000,00	390.000,00
08.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		60.000,00	60.000,00
08.306.0004.0.000.000	Avante SUAS		60.000,00	60.000,00
08.306.0004.2.204.000	Implementacao da Politica de Seguranca Alimentar Nutricional		6.000,00	6.000,00
08.306.0004.2.207.000	Funcionamento do Restaurante Popular		51.000,00	51.000,00
08.306.0004.2.208.000	Implementacao dos Equipamentos Publicos de Seguranca Alimentar		3.000,00	3.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			25.687.955,00	25.687.955,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 10 Sec. Mun. de Ação Social
 Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Mun. de Crianca e do Adolescente

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		211.018,00	211.018,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		211.018,00	211.018,00
08.243.0004.0.000.000	Avante SUAS		211.018,00	211.018,00
08.243.0004.2.249.000	Acoes de Atendimento a Crianca e ao Adolescente		211.018,00	211.018,00
Total Unidade Orcamentaria.....			211.018,00	211.018,00
Total do Orgao			25.898.973,00	25.898.973,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Unidade Orcamentaria: 11.01 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		4.467.212,00	4.467.212,00
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.729.860,00	2.729.860,00
18.122.0009.0.000.000	Melhorar a qualidade ambiental dos servicos, produtos e ambientes de trabalho, adotando processos produtivos que evitem ou minimizem agresses ao meio ambiente.		4.791,00	4.791,00
18.122.0009.2.191.000	Manutencao do Conselho Municipal de Meio Ambiente		4.791,00	4.791,00
18.122.0029.0.000.000	Gestao e Manutencao Meio Ambiente		2.725.069,00	2.725.069,00
18.122.0029.2.065.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.088.144,00	1.088.144,00
18.122.0029.2.066.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.629.925,00	1.629.925,00
18.122.0029.2.067.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		7.000,00	7.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		1.737.352,00	1.737.352,00
18.541.0009.0.000.000	Melhorar a qualidade ambiental dos servicos, produtos e ambientes de trabalho, adotando processos produtivos que evitem ou minimizem agresses ao meio ambiente.		1.737.352,00	1.737.352,00
18.541.0009.2.185.000	Implementacao do Parque Municipal		978.152,00	978.152,00
18.541.0009.2.186.000	Implantacao e Manutencao de Projeto de Paisagismo		345.000,00	345.000,00
18.541.0009.2.189.000	Realizacao de Eventos de Sensibilidade, Educacao Ambiental e Atividades Lúdicas		381.200,00	381.200,00
18.541.0009.2.190.000	Implementacao do Zoneamento Economico Ecologico de Ananindeua		13.000,00	13.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			4.467.212,00	4.467.212,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Unidade Orcamentaria: 11.02 Fundo Mun. de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		1.416.457,00	1.416.457,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		328.000,00	328.000,00
18.541.0009.0.000.000	Melhorar a qualidade ambiental dos servicos, produtos e ambientes de trabalho, adotando processos produtivos que evitem ou minimizem agresses ao meio ambiente.		328.000,00	328.000,00
18.541.0009.2.188.000	Implementacao de Bosques, Areas Verdes e Unidades de Conservacao		328.000,00	328.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		1.088.457,00	1.088.457,00
18.542.0009.0.000.000	Melhorar a qualidade ambiental dos servicos, produtos e ambientes de trabalho, adotando processos produtivos que evitem ou minimizem agresses ao meio ambiente.		1.088.457,00	1.088.457,00
18.542.0009.2.183.000	Fiscalizacao de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes		850.000,00	850.000,00
18.542.0009.2.184.000	Capacitacao de Tecnicos Atuantes em Areas Relacionadas a Qualidade Ambiental		238.457,00	238.457,00
Total Unidade Orcamentaria.....			1.416.457,00	1.416.457,00
Total do Orgao			5.883.869,00	5.883.869,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 12 Gabinete do Vice-Prefeito
 Unidade Orcamentaria: 12.01 Gabinete do Vice-Prefeito

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.510.469,00	2.510.469,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.510.469,00	2.510.469,00
04.122.0013.0.000.000	Gestao e Manutencao do Gabinete do Vice Prefeito		2.510.469,00	2.510.469,00
04.122.0013.2.009.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.500.000,00	1.500.000,00
04.122.0013.2.010.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		720.469,00	720.469,00
04.122.0013.2.011.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		30.000,00	30.000,00
04.122.0013.2.012.000	Atuacao do Gabinete do Vice Prefeito		260.000,00	260.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			2.510.469,00	2.510.469,00
Total do Orgao			2.510.469,00	2.510.469,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 13 Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua
 Unidade Orcamentaria: 13.01 Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		32.785.428,00	32.785.428,00
09.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		13.282.725,00	13.282.725,00
09.122.0020.0.000.000	Gestao e Manutencao do IPMA		13.282.725,00	13.282.725,00
09.122.0020.2.037.000	Apoio as Acoes Administrativas		10.895.982,00	10.895.982,00
09.122.0020.2.038.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		2.256.743,00	2.256.743,00
09.122.0020.2.039.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		130.000,00	130.000,00
09.271.0000.0.000.000	Previdencia Basica		19.502.703,00	19.502.703,00
09.271.0020.0.000.000	Gestao e Manutencao do IPMA		19.502.703,00	19.502.703,00
09.271.0020.2.040.000	Atuacao do IPMA		19.502.703,00	19.502.703,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas		15.301.271,00	15.301.271,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS		15.301.271,00	15.301.271,00
99.997.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia		15.301.271,00	15.301.271,00
99.997.9999.9.998.000	Reserva de RPPS		15.301.271,00	15.301.271,00
Total Unidade Orcamentaria.....			15.301.271,00	15.301.271,00
Total do Orgao			32.785.428,00	48.086.699,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgão.....: 16 Secretaria Municipal de Habitacao
 Unidade Orcamentaria: 16.01 Secretaria Municipal de Habitacao

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.469.946,00	2.469.946,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.469.946,00	2.469.946,00
04.122.0005.0.000.000	Moradia Legal		50.000,00	50.000,00
04.122.0005.2.171.000	Implementacao do Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social		50.000,00	50.000,00
04.122.0025.0.000.000	Gestao e Manutencao da SEMAB.		2.419.946,00	2.419.946,00
04.122.0025.2.053.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.094.000,00	1.094.000,00
04.122.0025.2.054.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.322.446,00	1.322.446,00
04.122.0025.2.055.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		3.500,00	3.500,00
16.000.0000.0.000.000	Habitacao		7.514.469,00	7.514.469,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana		7.514.469,00	7.514.469,00
16.482.0005.0.000.000	Moradia Legal		7.514.469,00	7.514.469,00
16.482.0005.2.161.000	Inclusao de Familias no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal		5.884.160,00	5.884.160,00
16.482.0005.2.162.000	Remanejamento de Familias Residentes em Areas e/ou Situacao de Risco		400.000,00	400.000,00
16.482.0005.2.167.000	Desapropriacao de Areas Urbanas para Fins de Regularizacao Fundiaria		608.309,00	608.309,00
16.482.0005.2.168.000	Apoio a Regularizacao Fundiaria para Concessao de Titulos		150.000,00	150.000,00
16.482.0005.2.169.000	Implantacao do Sistema de Controle de Regularizacao Fundiaria		150.000,00	150.000,00
16.482.0005.2.170.000	Implantacao do Programa de Qualificacao Especifico para Regularizacao Fundiaria		322.000,00	322.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			9.984.415,00	9.984.415,00
Total do Orgao			9.984.415,00	9.984.415,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Economico
 Unidade Orcamentaria: 18.01 Sec. Munic. de Desenvolvimento Economico

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia	20.950,00	1.320.791,00	1.341.741,00
19.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		800.141,00	800.141,00
19.122.0007.0.000.000	Ananindeua Empreendedora		27.600,00	27.600,00
19.122.0007.2.223.000	Estruturacao e Coordenacao do Conselho de Desenvolvimento Municipal		27.600,00	27.600,00
19.122.0027.0.000.000	Gestao e Manutencao da SEDES		772.541,00	772.541,00
19.122.0027.2.059.000	Apoio as Acoes Administrativas		228.700,00	228.700,00
19.122.0027.2.040.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		533.341,00	533.341,00
19.122.0027.2.041.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		10.500,00	10.500,00
19.125.0000.0.000.000	Normatizacao e Fiscalizacao		30.000,00	30.000,00
19.125.0007.0.000.000	Ananindeua Empreendedora		30.000,00	30.000,00
19.125.0007.2.221.000	Realizacao de Mutirao de Legalizacao		30.000,00	30.000,00
19.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		5.000,00	5.000,00
19.128.0007.0.000.000	Ananindeua Empreendedora		5.000,00	5.000,00
19.128.0007.2.220.000	Capatacao de Empreendedores		5.000,00	5.000,00
19.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnologico e Engenharia		79.000,00	79.000,00
19.572.0007.0.000.000	Ananindeua Empreendedora		79.000,00	79.000,00
19.572.0007.2.213.000	Implantacao e Funcionamento do Nucleo de Tecnologia no Municipio		79.000,00	79.000,00
19.573.0000.0.000.000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Te		21.650,00	21.650,00
19.573.0007.0.000.000	Ananindeua Empreendedora		21.650,00	21.650,00
19.573.0007.2.222.000	Implantacao de Posto de Atendimento Especializado para Empreendedores		21.650,00	21.650,00
19.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial	20.950,00	385.000,00	405.950,00
19.691.0007.0.000.000	Ananindeua Empreendedora	20.950,00	385.000,00	405.950,00
19.691.0007.1.016.000	Realizacao do Censo Socioeconomico de Ananindeua	20.950,00		20.950,00
19.691.0007.2.217.000	Fomento ao Microcredito para Formalizacao de Empreendedores - Atraves do FMD		305.000,00	305.000,00
19.691.0007.2.218.000	Implementacao de Nucleos Setoriais de Empreendedores		70.000,00	70.000,00
19.691.0007.2.219.000	Formalizacao dos Microempreendedores Individuais - MEI		10.000,00	10.000,00
22.000.0000.0.000.000	Industria		42.600,00	42.600,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		42.600,00	42.600,00
22.661.0007.0.000.000	Ananindeua Empreendedora		42.600,00	42.600,00
22.661.0007.2.224.000	Realizacao da Feira da Industria e Comercio		42.600,00	42.600,00
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	20.000,00		20.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	20.000,00		20.000,00
23.695.0007.0.000.000	Ananindeua Empreendedora	20.000,00		20.000,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Economico
 Unidade Orcamentaria: 18.01 Sec. Munic. de Desenvolvimento Economico

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.695.0007.1.017.000	Realizacao de Estudo do Perfil Turistico de Ananindeua	20.000,00		20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	40.950,00	1.363.391,00	1.404.341,00
	Total do Orgao	40.950,00	1.363.391,00	1.404.341,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
 Unidade Orcamentaria: 20.01 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		3.414.428,00	3.414.428,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		3.414.428,00	3.414.428,00
04.122.0026.0.000.000	Gestao e Manutencao da SEDES		3.414.428,00	3.414.428,00
04.122.0026.2.056.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.633.438,00	1.633.438,00
04.122.0026.2.057.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.770.990,00	1.770.990,00
04.122.0026.2.058.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		10.000,00	10.000,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		13.920.000,00	13.920.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		30.000,00	30.000,00
06.122.0006.0.000.000	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social		30.000,00	30.000,00
06.122.0006.2.174.000	Implantacao da Academia de Educacao Fisica para a Guarda Municipal - Convênio		5.000,00	5.000,00
06.122.0006.2.176.000	Implantacao da Banda Musical da Guarda Municipal		25.000,00	25.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		120.000,00	120.000,00
06.128.0006.0.000.000	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social		120.000,00	120.000,00
06.128.0006.2.175.000	Implantacao e Funcionamento do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal e Defesa Civil		30.000,00	30.000,00
06.128.0006.2.181.000	Formacao e Capacitacao da Guarda Municipal		90.000,00	90.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		13.730.000,00	13.730.000,00
06.181.0006.0.000.000	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social		13.730.000,00	13.730.000,00
06.181.0006.2.173.000	Instalacao e Funcionamento do Complexo do Sistema de Seguranca Publica		60.000,00	60.000,00
06.181.0006.2.177.000	Implantacao da Guarda Comunitaria de Ananindeua		23.000,00	23.000,00
06.181.0006.2.179.000	Implantacao da Guarda Mirim		22.000,00	22.000,00
06.181.0006.2.180.000	Funcionamento da Guarda Municipal		13.600.000,00	13.600.000,00
06.181.0006.2.182.000	Implantacao do Sistema de Monitoramento nas Escolas Municipais - Convênio		25.000,00	25.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		35.000,00	35.000,00
06.182.0006.0.000.000	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social		35.000,00	35.000,00
06.182.0006.2.178.000	Implementacao da Defesa Civil		35.000,00	35.000,00
06.183.0000.0.000.000	Informacao e Inteligencia		5.000,00	5.000,00
06.183.0006.0.000.000	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social		5.000,00	5.000,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
 Unidade Orcamentaria: 20.01 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.183.0006.2.172.000	Implantacao do Plano Municipal de Seguranca		5.000,00	5.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		17.334.428,00	17.334.428,00
	Total do Orgao		17.334.428,00	17.334.428,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 21 Procuradoria Geral do Municipio
 Unidade Orcamentaria: 21.01 Procuradoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
03.000.0000.0.000.000	Essencial a Justica		2.870.322,00	2.870.322,00
03.042.0000.0.000.000	Defesa do Interesses Publico no Processo		15.000,00	15.000,00
03.042.0014.0.000.000	Gestao e Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio		15.000,00	15.000,00
03.042.0014.2.014.000	Atuacao da Procuradoria Geral do Municipio		15.000,00	15.000,00
03.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.855.322,00	2.855.322,00
03.122.0014.0.000.000	Gestao e Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio		2.855.322,00	2.855.322,00
03.122.0014.2.013.000	Apoio as Acoes Administrativas		870.500,00	870.500,00
03.122.0014.2.014.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.977.822,00	1.977.822,00
03.122.0014.2.015.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		7.000,00	7.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.870.322,00	2.870.322,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 21 Procuradoria Geral do Municipio
 Unidade Orcamentaria: 21.02 Encargos Gerais Sob a Supervisao PROGE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	3.427.767,00		3.427.767,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais	3.427.767,00		3.427.767,00
28.846.0014.0.000.000	Gestao e Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio	3.427.767,00		3.427.767,00
28.846.0014.9.002.000	Cumprimento de Sentencas Judiciais	3.427.767,00		3.427.767,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	3.427.767,00		3.427.767,00
	Total do Orgao	3.427.767,00	2.870.322,00	6.298.089,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 22 Controladoria Geral do Municipio
 Unidade Orcamentaria: 22.01 Controladoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.195.368,00	1.195.368,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.195.368,00	1.195.368,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao e Manutencao da Controladoria Geral do Municipio		1.195.368,00	1.195.368,00
04.122.0015.2.017.000	Apoio as Acoes Administrativas		465.630,00	465.630,00
04.122.0015.2.018.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		672.038,00	672.038,00
04.122.0015.2.019.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		17.700,00	17.700,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		40.000,00	40.000,00
04.124.0015.0.000.000	Gestao e Manutencao da Controladoria Geral do Municipio		40.000,00	40.000,00
04.124.0015.2.020.000	Atuacao da Controladoria Geral do Municipio		40.000,00	40.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.195.368,00	1.195.368,00
	Total do Orgao		1.195.368,00	1.195.368,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 27 Sec. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer
 Unidade Orcamentaria: 27.01 Sec. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.514.113,00	2.514.113,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.514.113,00	2.514.113,00
04.122.0023.0.000.000	Gestao e Manutencao da SECELJ		2.514.113,00	2.514.113,00
04.122.0023.2.047.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.336.427,00	1.336.427,00
04.122.0023.2.048.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.170.686,00	1.170.686,00
04.122.0023.2.049.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		7.000,00	7.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		1.590.624,00	1.590.624,00
13.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		17.600,00	17.600,00
13.128.0003.0.000.000	Promover o desenvolvimento cultural, preservacao, revitalizacao e difusao do patrimonio cultural e incentivar as praticas e as diversidades culturais locais atraves de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.		17.600,00	17.600,00
13.128.0003.2.141.000	Apoio a Capacitacao de Agentes e Gestores Culturais		17.600,00	17.600,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		1.573.024,00	1.573.024,00
13.392.0003.0.000.000	Promover o desenvolvimento cultural, preservacao, revitalizacao e difusao do patrimonio cultural e incentivar as praticas e as diversidades culturais locais atraves de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.		1.573.024,00	1.573.024,00
13.392.0003.2.133.000	Promocao do Evento "Aniversario da Cidade"		150.000,00	150.000,00
13.392.0003.2.134.000	Promocao do Evento "Corrida de Ananindeua"		20.000,00	20.000,00
13.392.0003.2.135.000	Promocao do Evento "Carnanindeua"		940.424,00	940.424,00
13.392.0003.2.136.000	Promocao da Quadra Junina		285.000,00	285.000,00
13.392.0003.2.137.000	Promocao do Show Gospel		30.000,00	30.000,00
13.392.0003.2.139.000	Promocao do Arraijal do Tucupi		20.000,00	20.000,00
13.392.0003.2.140.000	Promocao de Eventos Natalinos		50.000,00	50.000,00
13.392.0003.2.142.000	Elaboracao do Inventario Cultural do Municipio		17.600,00	17.600,00
13.392.0003.2.148.000	Apoio as Comunidades para Realizacao de Eventos		30.000,00	30.000,00
13.392.0003.2.149.000	Apoio/Incentivo ao Artista/Produtor Cultural de Ananindeua		30.000,00	30.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		70.000,00	70.000,00
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento		50.000,00	50.000,00
27.811.0003.0.000.000	Promover o desenvolvimento cultural,		50.000,00	50.000,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 27 Sec. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer
 Unidade Orcamentaria: 27.01 Sec. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	preservacao, revitalizacao e difusao do patrimonio cultural e incentivar as praticas e as diversidades culturais locais atraves de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.			
27.811.0003.2.154.000	Acoes de Apoio e Incentivo ao Atletas Local	40.000,00		40.000,00
27.811.0003.2.155.000	Realizacao de Conferencia Municipal de Esportes	10.000,00		10.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	20.000,00		20.000,00
27.812.0003.0.000.000	Promover o desenvolvimento cultural, preservacao, revitalizacao e difusao do patrimonio cultural e incentivar as praticas e as diversidades culturais locais atraves de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.	20.000,00		20.000,00
27.812.0003.2.151.000	Implementacao do Polo do Programa "Esporte em Acao"	20.000,00		20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	4.174.737,00		4.174.737,00
	Total do Orgao	4.174.737,00		4.174.737,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 28 Sec. Munic. Transporte e Transito
 Unidade Orcamentaria: 28.01 Sec. Munic. de Transporte e Transito

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		5.294.304,00	5.294.304,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.294.304,00	5.294.304,00
04.122.0030.0.000.000	Gestao e Manutencao da SEMUTRAN		5.294.304,00	5.294.304,00
04.122.0030.2.068.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.945.500,00	1.945.500,00
04.122.0030.2.069.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		3.336.804,00	3.336.804,00
04.122.0030.2.070.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		12.000,00	12.000,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	142.600,00	5.524.662,00	5.667.262,00
06.181.0000.0.000.000	Policliamento		5.377.062,00	5.377.062,00
06.181.0010.0.000.000	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua		5.377.062,00	5.377.062,00
06.181.0010.2.197.000	Fiscalizacao do Transito		5.377.062,00	5.377.062,00
06.183.0000.0.000.000	Informacao e Inteligencia	142.600,00		142.600,00
06.183.0010.0.000.000	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua	142.600,00		142.600,00
06.183.0010.1.090.000	Criacao do centro de monitoramento eletronico de vias publicas, com a instalacao da central semaforica, com camaras para monitoramento do transito em tempo real.	142.600,00		142.600,00
06.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		147.600,00	147.600,00
06.453.0010.0.000.000	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua		147.600,00	147.600,00
06.453.0010.2.198.000	Realizacao de Acoes de Educacao para o Transito		147.600,00	147.600,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	105.200,00	147.600,00	252.800,00
26.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		27.600,00	27.600,00
26.453.0010.0.000.000	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua		27.600,00	27.600,00
26.453.0010.2.196.000	Apoiar Acoes de Viabilizacao do Sistema de Transporte Alternativo		27.600,00	27.600,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	105.200,00	120.000,00	225.200,00
26.782.0010.0.000.000	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua	105.200,00	120.000,00	225.200,00
26.782.0010.1.012.000	Elaboracao de Proj. de Infraestrutura para Mobilidade Urbana, Transito e Transporte	37.600,00		37.600,00
26.782.0010.1.013.000	Elaboracao do Plano Diretor de Transporte e da Mobilidade Urbana	67.600,00		67.600,00
26.782.0010.2.193.000	Implantacao da Estacao de Integracao do Transporte Rodoviario Urbano		120.000,00	120.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	247.800,00	10.966.566,00	11.214.366,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 28 Sec. Munic. Transporte e Transito
 Unidade Orcamentaria: 28.01 Sec. Munic. de Transporte e Transito

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao	247.800,00	10.966.566,00	11.214.366,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 29 Sec. Munic. de Gestao de Governo
 Unidade Orcamentaria: 29.01 Sec. Munic. de Gestao de Governo

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.400.568,00	1.400.568,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.400.568,00	1.400.568,00
04.122.0019.0.000.000	Gestao e Manutencao da Secretaria de Governo		1.400.568,00	1.400.568,00
04.122.0019.2.029.000	Apoio as Acoes Administrativas		353.581,00	353.581,00
04.122.0019.2.030.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		841.787,00	841.787,00
04.122.0019.2.031.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		5.000,00	5.000,00
04.122.0019.2.032.000	Atuacao do Instituto Escola de Governo e Gestao		200.200,00	200.200,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.400.568,00	1.400.568,00
	Total do Orgao		1.400.568,00	1.400.568,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 30 Sec. Municipal de Pesca e Agricultura
 Unidade Orcamentaria: 30.01 Sec. Munic. de Pesca e Agricultura

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		12.000,00	12.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		12.000,00	12.000,00
04.128.0032.0.000.000	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura		12.000,00	12.000,00
04.128.0032.2.302.000	Realizacao de cursos para formacao profissional dos pescadores e piscicultores do Municipio		5.000,00	5.000,00
04.128.0032.2.303.000	Capacitacao de tecnicos e produtores		7.000,00	7.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	21.000,00	1.171.220,00	1.192.220,00
20.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.132.220,00	1.132.220,00
20.122.0032.0.000.000	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura		1.132.220,00	1.132.220,00
20.122.0032.2.250.000	Apoio as Acoes Administrativas		272.700,00	272.700,00
20.122.0032.2.251.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		796.520,00	796.520,00
20.122.0032.2.252.000	Implementacao das Acoes em Gestao de Pessoas		10.000,00	10.000,00
20.122.0032.2.253.000	Atuacao da SEMIPA		53.000,00	53.000,00
20.125.0000.0.000.000	Normatizacao e Fiscalizacao		5.000,00	5.000,00
20.125.0032.0.000.000	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura		5.000,00	5.000,00
20.125.0032.2.304.000	Apoio a regularizacao juridica das associacoes e colonias existentes		5.000,00	5.000,00
20.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho	10.000,00		10.000,00
20.334.0032.0.000.000	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	10.000,00		10.000,00
20.334.0032.1.112.000	Implantacao de projetos de apoio e fomento a cadeia produtiva de pesca e agricultura	10.000,00		10.000,00
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria	5.000,00		5.000,00
20.608.0032.0.000.000	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	5.000,00		5.000,00
20.608.0032.1.111.000	Cadastramento de pescadores e piscicultores para participacao em politicas publicas	5.000,00		5.000,00
20.662.0000.0.000.000	Producao Industrial		12.000,00	12.000,00
20.662.0032.0.000.000	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura		12.000,00	12.000,00
20.662.0032.2.307.000	Implantacao de agroindustrias pesqueiras		12.000,00	12.000,00
20.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial	6.000,00	22.000,00	28.000,00
20.691.0032.0.000.000	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	6.000,00	22.000,00	28.000,00
20.691.0032.1.115.000	Elaboracao do plano municipal de desenvolvimento de pesca e agricultura	6.000,00		6.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	21.000,00	1.183.220,00	1.204.220,00
	Total do Orgao	21.000,00	1.183.220,00	1.204.220,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 30 Sec. Municipal de Pesca e Agricultura
 Unidade Orcamentaria: 30.01 Sec. Munic. de Pesca e Agricultura

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.691.0032.2.308.000	Realizacao da feira do pescado		22.000,00	22.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	21.000,00	1.183.220,00	1.204.220,00
	Total do Orgao	21.000,00	1.183.220,00	1.204.220,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 31 Sec. Mun. de Servicos urbanos
 Unidade Orcamentaria: 31.01 Sec. Mun. de Servicos Urbanos

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		70.809.468,00	70.809.468,00
17.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		7.606.023,00	7.606.023,00
17.122.0033.0.000.000	Programa de Gestao, Manutencao e Servicos de SEURB		7.606.023,00	7.606.023,00
17.122.0033.2.254.000	Apoio as Acoes Administrativas		2.996.357,00	2.996.357,00
17.122.0033.2.255.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		4.604.016,00	4.604.016,00
17.122.0033.2.256.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		5.650,00	5.650,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	63.203.445,00		63.203.445,00
17.512.0031.0.000.000	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos servicos de saneamento no Municipio, por meio da implantacao, ampliacao e melhorias nos sistemas de abastecimento de agua, esgotamento sanitario, drenagem e manejo de aguas pluviais e de residuos solidos urbanos.		63.203.445,00	63.203.445,00
17.512.0031.2.257.000	Ampliacao da Coleta Seletiva de Residuos para Reciclagem e Compostagem		17.600,00	17.600,00
17.512.0031.2.258.000	Implantacao da Usina de Compostagem		25.000,00	25.000,00
17.512.0031.2.259.000	Realizacao com Otimizacao dos Servicos de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana		45.999.236,00	45.999.236,00
17.512.0031.2.260.000	Integracao a Area Metropolitana no Tratamento da Gestao Integrada de Residuos Solidos		8.649.459,00	8.649.459,00
17.512.0031.2.262.000	Atuacao da SEURB		8.324.150,00	8.324.150,00
17.512.0031.2.295.000	Manutencao dos Servicos de Reparo de Drenagem, Meio Fio, Caneletas e Confeccao de Tampas de Bueiros		35.200,00	35.200,00
17.512.0031.2.296.000	Manutencao dos Ecopontos		35.200,00	35.200,00
17.512.0031.2.298.000	Otimizacao dos Servicos de Coleta Hospitalar		117.600,00	117.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		70.809.468,00	70.809.468,00
	Total do Orgao		70.809.468,00	70.809.468,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	Orgao.....: 98 Reserva de Contingencia	Unidade Orcamentaria: 98.99 Reserva de Contingencia				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total	
99.000.0000.0.000.000	Reservas	1.000.000,00			1.000.000,00	
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	1.000.000,00			1.000.000,00	
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia	1.000.000,00			1.000.000,00	
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingencia	1.000.000,00			1.000.000,00	
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.000.000,00			1.000.000,00	
	Total do Orgao	1.000.000,00			1.000.000,00	
	Total Geral	72.167.871,00	906.720.785,00		978.888.656,00	

ANEXO 7, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	01.000.0000	Legislativa		17.019.882,00		17.019.882,00
01.031.0000	01.031.0000	Acao Legislativa		1.591.734,00		1.591.734,00
01.031.0011	01.031.0011	Gestao e Manutencao da Camara Municipal de Ananindeua		1.591.734,00		1.591.734,00
01.122.0000	01.122.0000	Administracao Geral		15.428.148,00		15.428.148,00
01.122.0011	01.122.0011	Gestao e Manutencao da Camara Municipal de Ananindeua		15.428.148,00		15.428.148,00
03.000.0000	03.000.0000	Essencial a Justica		2.870.322,00		2.870.322,00
03.062.0000	03.062.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		15.000,00		15.000,00
03.062.0014	03.062.0014	Gestao e Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio		15.000,00		15.000,00
03.122.0000	03.122.0000	Administracao Geral		2.855.322,00		2.855.322,00
03.122.0014	03.122.0014	Gestao e Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio		2.855.322,00		2.855.322,00
04.000.0000	04.000.0000	Administracao		60.645.592,00		60.645.592,00
04.121.0000	04.121.0000	Planejamento e Orcamento		2.434.755,00		2.434.755,00
04.121.0016	04.121.0016	Gestao e Manutencao da SEPOF		2.434.755,00		2.434.755,00
04.122.0000	04.122.0000	Administracao Geral		54.678.837,00		54.678.837,00
04.122.0005	04.122.0005	Moradia Legal		50.000,00		50.000,00
04.122.0012	04.122.0012	Gestao e Manutencao do Gabinete do Prefeito		5.982.862,00		5.982.862,00
04.122.0013	04.122.0013	Gestao e Manutencao do Gabinete do Vice Prefeito		2.510.469,00		2.510.469,00
04.122.0015	04.122.0015	Gestao e Manutencao da Controladoria Geral do Municipio		1.155.368,00		1.155.368,00
04.122.0016	04.122.0016	Gestao e Manutencao da SEPOF		2.790.425,00		2.790.425,00
04.122.0017	04.122.0017	Gestao e Manutencao da SEMAD		6.975.758,00		6.975.758,00
04.122.0018	04.122.0018	Gestao e Manutencao da Secretaria de Governo		1.400.568,00		1.400.568,00
04.122.0019	04.122.0019	Gestao e Manutencao da SEGEF		12.440.760,00		12.440.760,00
04.122.0023	04.122.0023	Gestao e Manutencao da SECELJ		2.514.113,00		2.514.113,00
04.122.0025	04.122.0025	Gestao e Manutencao da SERAB		2.419.946,00		2.419.946,00
04.122.0026	04.122.0026	Gestao e Manutencao da SEDES		3.414.428,00		3.414.428,00
04.122.0028	04.122.0028	Gestao e Manutencao da SESAN		7.729.836,00		7.729.836,00
04.122.0030	04.122.0030	Gestao e Manutencao da SEMTRAN		5.294.304,00		5.294.304,00
04.124.0000	04.124.0000	Controle Interno		40.000,00		40.000,00
04.124.0015	04.124.0015	Gestao e Manutencao da Controladoria Geral do Municipio		40.000,00		40.000,00
04.128.0000	04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		12.000,00		12.000,00
04.128.0032	04.128.0032	Prog de Gest, Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura		12.000,00		12.000,00
04.131.0000	04.131.0000	Comunicacao Social		3.500.000,00		3.500.000,00
04.131.0012	04.131.0012	Gestao e Manutencao do Gabinete do Prefeito		3.500.000,00		3.500.000,00
06.000.0000	06.000.0000	Seguranca Publica	142.600,00	19.444.662,00		19.587.262,00
06.122.0000	06.122.0000	Administracao Geral		30.000,00		30.000,00
06.122.0006	06.122.0006	Seguranca Publica com Cidadania e Paz		30.000,00		30.000,00

ANEXO 7, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.128.0000	06.128.0000	Social		120.000,00		120.000,00
06.128.0004	06.128.0004	Formacao de Recursos Humanos		120.000,00		120.000,00
06.181.0000	06.181.0000	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social		19.107.062,00		19.107.062,00
06.181.0004	06.181.0004	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social		13.730.000,00		13.730.000,00
06.181.0010	06.181.0010	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua		5.377.062,00		5.377.062,00
06.182.0000	06.182.0000	Defesa Civil		35.000,00		35.000,00
06.182.0004	06.182.0004	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social		35.000,00		35.000,00
06.183.0000	06.183.0000	Informacao e Inteligencia	142.600,00	5.000,00		147.600,00
06.183.0004	06.183.0004	Seguranca Publica com Cidadania e Paz Social		5.000,00		5.000,00
06.183.0010	06.183.0010	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua	142.600,00			142.600,00
06.453.0000	06.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		147.600,00		147.600,00
06.453.0010	06.453.0010	Reduzir a ocorrencia de acidentes de transito no Municipio de Ananindeua		147.600,00		147.600,00
08.000.0000	08.000.0000	Assistencia Social		25.898.973,00		25.898.973,00
08.122.0000	08.122.0000	Administracao Geral		15.832.274,00		15.832.274,00
08.122.0004	08.122.0004	Avante SUAS		198.000,00		198.000,00
08.122.0024	08.122.0024	Gestao e Manutencao da SEMCAT		15.634.274,00		15.634.274,00
08.243.0000	08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		211.018,00		211.018,00
08.243.0004	08.243.0004	Avante SUAS		211.018,00		211.018,00
08.244.0000	08.244.0000	Assistencia Comunitaria		9.795.681,00		9.795.681,00
08.244.0004	08.244.0004	Avante SUAS		9.795.681,00		9.795.681,00
08.304.0000	08.304.0000	Alimentacao e Nutricao		60.000,00		60.000,00
08.304.0004	08.304.0004	Avante SUAS		60.000,00		60.000,00
09.000.0000	09.000.0000	Previdencia Social		32.785.428,00		32.785.428,00
09.122.0000	09.122.0000	Administracao Geral		13.282.725,00		13.282.725,00
09.122.0020	09.122.0020	Gestao e Manutencao do IPMA		13.282.725,00		13.282.725,00
09.271.0000	09.271.0000	Previdencia Basica		19.502.703,00		19.502.703,00
09.271.0020	09.271.0020	Gestao e Manutencao do IPMA		19.502.703,00		19.502.703,00
10.000.0000	10.000.0000	Saude	2.150.100,00	285.737.914,00		287.887.914,00
10.122.0000	10.122.0000	Administracao Geral		35.199.570,00		35.199.570,00
10.122.0021	10.122.0021	Gestao e Manutencao Saude		35.199.570,00		35.199.570,00
10.125.0000	10.125.0000	Normatizacao e Fiscalizacao		537.232,00		537.232,00
10.125.0001	10.125.0001	Saude e Dignidade Humana		537.232,00		537.232,00
10.128.0000	10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		26.000,00		26.000,00
10.128.0021	10.128.0021	Gestao e Manutencao Saude		26.000,00		26.000,00
10.301.0000	10.301.0000	Atencao Basica	2.050.100,00	72.940.903,00		74.991.003,00
10.301.0001	10.301.0001	Saude e Dignidade Humana	2.050.100,00	72.940.903,00		74.991.003,00
10.302.0000	10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	152.848.865,00		152.948.865,00
10.302.0001	10.302.0001	Saude e Dignidade Humana	100.000,00	152.823.865,00		152.923.865,00
10.302.0002	10.302.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		25.000,00		25.000,00

ANEXO 7, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.303.0000	10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		6.518.397,00		6.518.397,00
10.303.0001	10.303.0001	Saude e Dignidade Humana		6.518.397,00		6.518.397,00
10.304.0000	10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		163.800,00		163.800,00
10.304.0001	10.304.0001	Saude e Dignidade Humana		163.800,00		163.800,00
10.305.0000	10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		17.488.047,00		17.488.047,00
10.305.0001	10.305.0001	Saude e Dignidade Humana		17.488.047,00		17.488.047,00
10.306.0000	10.306.0000	Alimentacao e Nutricao		15.000,00		15.000,00
10.306.0001	10.306.0001	Saude e Dignidade Humana		15.000,00		15.000,00
12.000.0000	12.000.0000	Educacao	17.527.043,00	243.203.128,00		260.730.171,00
12.122.0000	12.122.0000	Administracao Geral		32.345.284,00		32.345.284,00
12.122.0022	12.122.0022	Gestao e Manutencao da Educacao		32.345.284,00		32.345.284,00
12.361.0000	12.361.0000	Ensino Fundamental	16.527.043,00	14.690.812,00		31.217.855,00
12.361.0002	12.361.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		14.690.812,00		14.690.812,00
12.363.0000	12.363.0000	Ensino Profissional		398.400,00		398.400,00
12.363.0002	12.363.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		398.400,00		398.400,00
12.365.0000	12.365.0000	Educacao Infantil	1.000.000,00	3.035.200,00		4.035.200,00
12.365.0002	12.365.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade	1.000.000,00	3.035.200,00		4.035.200,00
12.366.0000	12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		999.200,00		999.200,00
12.366.0002	12.366.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		999.200,00		999.200,00
12.368.0000	12.368.0000	Educacao Basica		191.709.232,00		191.709.232,00
12.368.0002	12.368.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		191.709.232,00		191.709.232,00
12.813.0000	12.813.0000	Lazer		25.000,00		25.000,00
12.813.0002	12.813.0002	Avancando na Educacao Basica de Qualidade		25.000,00		25.000,00
13.000.0000	13.000.0000	Cultura		1.590.624,00		1.590.624,00
13.128.0000	13.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		17.600,00		17.600,00
13.128.0003	13.128.0003	Promover o desenvolvimento cultural, preservacao, revitalizacao e difusao do patrimonio cultural e incentivar as praticas e as diversidades culturais locais atraves de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.		17.600,00		17.600,00
13.392.0000	13.392.0000	Difusao Cultural		1.573.024,00		1.573.024,00
13.392.0003	13.392.0003	Promover o desenvolvimento cultural, preservacao, revitalizacao e difusao do patrimonio cultural e incentivar as praticas e as diversidades culturais locais atraves de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.		1.573.024,00		1.573.024,00
15.000.0000	15.000.0000	Urbanismo	11.926.243,00	77.612.038,00		89.538.281,00
15.451.0000	15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	11.926.243,00	77.612.038,00		89.538.281,00

ANEXO 7, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
-------------------------------	--------	---------------	----------	------------	-----------------	-------

ANEXO 7, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	21.450,00		21.450,00
19.573.0007	Ananindeua Empreendedora	21.450,00		21.450,00
19.691.0000	Promocão Comercial	20.950,00	385.000,00	405.950,00
19.691.0007	Ananindeua Empreendedora	20.950,00	385.000,00	405.950,00
20.000.0000	Agricultura	21.000,00	1.171.220,00	1.192.220,00
20.122.0000	Administração Geral		1.132.220,00	1.132.220,00
20.122.0032	Prog de Gest. Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura		1.132.220,00	1.132.220,00
20.125.0000	Normalização e Fiscalização	5.000,00		5.000,00
20.125.0032	Prog de Gest. Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	5.000,00		5.000,00
20.334.0000	Fomento ao Trabalho	10.000,00		10.000,00
20.334.0032	Prog de Gest. Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	10.000,00		10.000,00
20.608.0000	Promocão da Produção Agropecuária	5.000,00		5.000,00
20.608.0032	Prog de Gest. Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	5.000,00		5.000,00
20.642.0000	Produção Industrial		12.000,00	12.000,00
20.642.0032	Prog de Gest. Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura		12.000,00	12.000,00
20.691.0000	Promocão Comercial	6.000,00	22.000,00	28.000,00
20.691.0032	Prog de Gest. Manut e Serv da Sec Mun de Pesca e Agricultura	6.000,00	22.000,00	28.000,00
22.000.0000	Indústria		42.600,00	42.600,00
22.461.0000	Promocão Industrial		42.600,00	42.600,00
22.461.0007	Ananindeua Empreendedora		42.600,00	42.600,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	20.000,00		20.000,00
23.695.0000	Turismo	20.000,00		20.000,00
23.695.0007	Ananindeua Empreendedora	20.000,00		20.000,00
26.000.0000	Transporte	105.200,00	147.600,00	252.800,00
26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		27.600,00	27.600,00
26.453.0010	Reduzir a ocorrência de acidentes de trânsito no Município de Ananindeua		27.600,00	27.600,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	105.200,00	120.000,00	225.200,00
26.782.0010	Reduzir a ocorrência de acidentes de trânsito no Município de Ananindeua	105.200,00	120.000,00	225.200,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		70.000,00	70.000,00
27.811.0000	Desporto de rendimento		50.000,00	50.000,00
27.811.0003	Promover o desenvolvimento cultural, preservação, revitalização e difusão do patrimônio cultural e incentivar as práticas e as diversidades culturais locais através de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.		50.000,00	50.000,00

ANEXO 7, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.812.0000	Desporto Comunitário	20.000,00		20.000,00
27.812.0003	Promover o desenvolvimento cultural, preservação, revitalização e difusão do patrimônio cultural e incentivar as práticas e as diversidades culturais locais através de eventos de cultura, esporte, lazer, apoio e incentivo a artistas locais.	20.000,00		20.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	23.373.464,00		23.373.464,00
28.943.0000	Serviço da Dívida Interna	19.945.697,00		19.945.697,00
28.943.0016	Gestão e Manutenção da SEPOF	19.945.697,00		19.945.697,00
28.946.0000	Outros Encargos Especiais	3.427.747,00		3.427.747,00
28.946.0014	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	3.427.747,00		3.427.747,00
99.900.0000	Reservas		16.401.271,00	16.401.271,00
99.907.0000	Reserva de RPPS		15.301.271,00	15.301.271,00
99.909.0000	Reserva de Contingência		1.100.000,00	1.100.000,00
99.909.9999	Reserva de Contingência		1.100.000,00	1.100.000,00
Total		55.566.600,00	906.720.785,00	978.888.656,00

ORÇAMENTA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO 2021 - ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (OCA)

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
EDUCAÇÃO / FUNDEB - Órgão Executor - SEMED			
Infraestrutura para Ed. Básica	13.415.543		13.415.543
Recuperação da rede Física Escolar	1.500.000		1.500.000
Implantação de creches municipais	1.000.000		1.000.000
Apoio à Capacitação e Formação Inicial de Professores da Educação Básica		31.369.632	31.369.632
Implementação da Educação Básica - FUNDEB	160.163.600		160.163.600
Sub Total	176.079.143	31.369.632	207.448.775
EDUCAÇÃO /SEMED- Órgão Executor - SEMED			
Infraestrutura para Ed. Básica - QSE	1.611.500		1.611.500
Apoio à Capacitação e Formação Inicial de Profissionais, Funcionários e Gestores da Ed. Básica		28.400	28.400
Implementação do Ens. Fundamental	2.745.670		2.745.670
Provimento Transporte Escolar	555.768		555.768
Desenvolvimento Atividades Ens. Fundamental - QSE	4.576.526		4.576.526
Fornecimento Alimentação Escolar E. Fundamental	4.750.000		4.750.000
Fornecimento Alimentação Escolar Quilombolas	348.248		348.248
Fornecimento Alimentação Escolar EJA	580.000		580.000
Distribuição Livros e Mat. Didático para a Ed. Básica	350.000		350.000
Distribuição Unif. E Kit Merenda	183.000		183.000
Implantação da Biblioteca Central	140.000		140.000
Implantação da Biblioteca Itinerante	330.000		330.000
Fortalecimento das Ações de Educação de Jovens e Adultos	100.000		100.000
Implementação do Programa Jovens de Adultos Profissionalizante	247.600		247.600
Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional: Projovem - Urbano e Campo	150.800		150.800
Melhoria da Qualidade da Educação - evolução do IDEB	90.400		90.400
Implementação do Programa Brasil Alfabetizado	94.200		94.200
Realização de Políticas Públicas de educação voltadas para a juventude	170.000		170.000
SUBTOTAL	17.023.712	28.400	17.052.112

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
EDUCAÇÃO / FUNDEB - Órgão Executor - SEMED			
Acesso à Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica	117.600		117.600
Implementação do Projeto Mulher Alfabetizada	55.000		55.000
Integração da Informatização nas Escolas Municipais	110.000		110.000
Apoio a Projetos Sociais de Leitura e Literatura	43.100		43.100
Implementação de Ações de Integração Escola x Comunidade	44.500		44.500
Implementação do Conselho Mun. De Educação	277.600		277.600
Implementação da Educação Infantil	475.000		475.000
Fornecimento Alimentação Escolar - Creches	950.000		950.000
Fornecimento Alimentação Escolar - Pré-Escola	1.610.200		1.610.200
Apoio às Atividades Desportivas e de Lazer	15.000		15.000
Sub Total	3.698.000	0	3.698.000
TOTAL SEMED	196.800.855	31.398.032	228.198.887

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
SAÚDE - ÓRGÃO EXECUTOR: SESAU			
Construção de Unidades Básicas de Saúde		545.000	545.000
Reforma de Unidades Básicas de Saúde		1.405.100	1.405.100
Ampliação de Unidades Básicas de Saúde		275.000	275.000
Modernização de Unidades Básicas de Saúde		370.000	370.000
Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde		28.425.052	28.425.052
Expansão e Implementação da Estratégia Saúde da Família		42.737.906	42.737.906
Expansão e Implementação da Estratégia Saúde Bucal		140.200	140.200
Expansão da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde		26.103.145	26.103.145
Expansão e Implementação do Núcleo de Apoio Saúde da Família		45.200	45.200
Implementação do Programa Melhor em Casa		321.500	321.500
Implementação do Programa Saúde na Escola	52.800		52.800
Implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		2.178.817	2.178.817

Implementação de Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde - MAC		47.731.089	47.731.089
Implementação do Centro de Apoio Psicossocial CAPSAD		145.000	145.000
Implementação de Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção à Saúde		2.866.686	2.866.686
Implantação do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual - CER IV		50.000	50.000
Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas		373.626	373.626
Implantação do Centro de Referência Especializada		50.000	50.000
Implementação do Sistema HORUS		889.278	889.278
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		316.000	316.000
Implementação dos Serviços de Regulação, Auditoria e Ouvidoria em Saúde		221.232	221.232
Implementação e Funcionamento do Hospital Materno Infantil Centro de Referência Saúde da Mulher		1.217.000	1.217.000
Implementação dos Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		79.142.334	79.142.334
Implementação dos Serviços de Atendimento aos Pacientes Renais Crônicos		16.826.142	16.826.142
Implementação dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio		1.785.281	1.785.281
Manutenção da rede de Atenção à Saúde com medicamentos da Farmácia Básica RENAME		5.614.119	5.614.119
Manutenção das farmácias Especializadas		236.390	236.390
Implementação dos Serviços de Vigilância Sanitária		163.800	163.800
Implementação dos Serviços de Controle e Prevenção das DST/HIV/AIDS/HVC		1.072.425	1.072.425
Implementação dos Serviços de Vigilância Ambiental e Controle de Doenças		16.415.622	16.415.622
Implementação do Programa de Alimentação e Nutrição		15.000	15.000
SUB TOTAL	1.625.000	231.944.043	233.569.043

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
HABITAÇÃO - ORGÃO EXECUTOR: SEHAB			
Inclusão de Famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida do Gov. Federal		5.884.160	5.884.160
Remanejamento de Famílias Residentes em áreas e/ou situação de risco		400.000	400.000
Desapropriação de áreas urbanas para fins de regularização fundiária		608.309	608.309
Implantação do Sistema de Controle da Regularização Fundiária		150.000	150.000

SUB TOTAL		1.660.624	1.660.624
------------------	--	------------------	------------------

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
SANEAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL - ÓRGÃO EXECUTOR - SEURB			
Implantação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos para a Reciclagem e Compostagem		17.600	17.600
Implantação da Usina de Compostagem		25.000	25.000
Integração a área metropolitana no tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		8.649.459	8.649.459
Otimização dos Serviços de Coleta Hospitalar		117.600	117.600
Manutenção dos serviços de reparo de drenagem, meio fio, canaletas e confecção de tampas e bueiros		35.200	35.200
Manutenção dos Ecopontos		35.200	
Realização com otimização dos serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana		45.999.236	45.999.236
SUB TOTAL		54.879.295	54.879.295

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
ASSISTÊNCIA - ÓRGÃO EXECUTOR: SEMCAT			
Manutenção dos Conselhos Municipais		198.000	198.000
Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica		5.329.551	5.329.551
Implementação das Ações com o IGDSUAS		390.000	390.000
Implementação das Ações com o Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		1.955.359	1.955.359
Implantação de Hortas Comunitárias		8.000	8.000
Capacitação e Qualificação de Mulheres do CADUNICO e Famílias do CRAS do Aurá		4.000	4.000
Capacitação e Qualificação de Jovens Atendidos pelo CRAS, CREAS e Beneficiários do Bolsa Família inseridos no CadÚnico		5.000	5.000
Implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional		6.000	6.000
Manutenção do Restaurante Popular		51.000	51.000

Implantação do Programa de Qualificação Específico para a Regularização Fundiária		322.000	322.000
Apoio à Regularização Fundiária para Concessão de Título		150.000	150.000
SUB TOTAL		7.514.469	7.514.469

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
TRANSPORTE E TRANSITO - ÓRGÃO EXECUTOR: SEMUTRAN			
Realização de Ações de Educação para Transito		147.600	147.600
Implantação da Estação de Integração do Transporte Rodoviário Urbano		120.000	120.000
Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte		105.200	105.200
Apoiar as ações de Viabilização do Sistema de Transporte Alternativo		27.600	27.600
Criação do Centro de monitoramento eletrônico de vias públicas.		142.600	142.600
SUB TOTAL	0	543.000	543.000

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
CULTURA, ESPORTE E LAZER - ÓRGÃO EXECUTOR - SECELJ			
Promoção do Evento Aniversário da Cidade		150.000	150.000
Promoção do Evento Corrida de Ananindeua		20.000	20.000
Promoção do Evento Carnanindeua		940.424	940.424
Promoção da Quadra Junina		285.000	285.000
Promoção do Show Gospel		30.000	30.000
Promoção do Arraial do Tucupi		20.000	20.000
Promoção de Eventos Natalinos		50.000	50.000
Apoio a Capacitação de Agentes e Gestores Culturais		17.600	17.600
Elaboração do Inventário cultural do município		17.600	17.600
Apoio às Comunidades para a Realização de Eventos		30.000	30.000
Apoio/Incentivo ao Artista/Produtor Cultural de Ananindeua		30.000	30.000
Implementação do Polo do Programa Esporte em Ação		20.000	20.000
Ações de Apoio e Incentivo ao Atleta local		40.000	40.000
Realização da Conferência Municipal de Esportes		10.000	10.000

Implantação de Ciclovias nos Principais corredores de tráfego		105.000	105.000
Implantação de Estações de Integração do Transporte Rodoviário Urbano		55.000	55.000
Expansão dos serviços de iluminação Pública		5.219.406	5.219.406
Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação Pública		31.203.000	31.203.000
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência		2.587.920	2.587.920
Construção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização		3.052.000	3.052.000
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços de Serviços Públicos de Atendimento à Sociedade		1.190.920	1.190.920
Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial		110.000	110.000
Implantação do Terminal Rodoviário Municipal		55.000	55.000
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos Esportivos de Lazer e Competições		2.553.000	2.553.000
Ampliação da Est. Tratamento de Água em Áreas de Assentamentos Precários		80.000	80.000
Ampliação da Rede Coletora de Tratamento de Esgoto Sanitário		60.000	60.000
Construção de Microsistema de Abastecimento de Água para povos ribeirinhos		10.000	10.000
Implantação do Sistema Público de Esgotamento Sanitário		15.000	15.000
Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem		37.350.225	37.350.225
Drenagem de Canais e Construção de Avenidas Marginais		30.000	30.000
Realização de Ações Complementares em Áreas de Assentamentos Precários		5.000	5.000
Realização de Ações de Urbanização de Assentamentos Precários		16.097.080	16.097.080
SUB TOTAL		148.711.062	148.711.062

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
PESCA E AGRICULTURA - ÓRGÃO EXECUTOR: SEMUPA			
Implantação de projetos de apoio e fomento à cadeia produtiva de agricultura, pesca e agricultura		10.000	10.000
Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento da Pesca e Agricultura		6.000	6.000
Implantação de Agroindústrias Pesqueiras		12.000	12.000
Realização da Feira do Pescado		10.000	10.000
SUB TOTAL		38.000	38.000

Implantação dos Equipamentos públicos de segurança alimentar		3.000	3.000
Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial (incluso Programa de Erradicação Trabalho Infantil)		1.967.771	1.967.771
SUB TOTAL SEMCAT	-	9.917.681	9.917.681

ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - ÓRGÃO EXECUTOR: SEMCAT / FIA			
Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente	211.018		211.018
SUBTOTAL SEMCAT/FIA	211.018	9.917.681	10.128.699

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
SEGURANÇA - ÓRGÃO EXECUTOR: SESDS			
Implantação do Plano Municipal de Segurança		5.000	5.000
Instalação e Funcionamento do Complexo do Sistema de Segurança Pública		60.000	60.000
Implantação da Guarda Comunitária de Ananindeua		23.000	23.000
Funcionamento da Guarda Municipal		13.600.000	13.600.000
Implantação da Guarda Mirim		22.000	22.000
Implantação do Sistema de Monitoramento nas Escolas Municipais		25.000	25.000
Implantação da Defesa Civil		35.000	35.000
SUB TOTAL		13.770.000	13.770.000

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - ÓRGÃO EXECUTOR - SESAN			
Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento		1.692.004	1.692.004
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização		5.450.080	5.450.080
Realização de Pesquisa de Expectativas da População sobre Espaços de Abastecimento e Comercialização		8.000	8.000
Capacitação de Pessoal das Atividades de Abastecimento e Comercialização		15.000	15.000
Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência		2.800.000	2.800.000
Construção do Teatro Municipal		60.000	60.000
Construção de Espaços Públicos de Lazer e Competições		1.861.000	1.861.000
Expansão da Pavimentação da Malha Viária Municipal		111.000	111.000
Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais		36.935.427	36.935.427

AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
MEIO AMBIENTE - ÓRGÃO EXECUTOR: SEMA			
Implementação do Parque Municipal		878.152	878.152
Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		2.500	2.500
Implantação e Manutenção de Projeto de Paisagismo		65.000	65.000
Implementação do Zoneamento Econômico Ecológico de Ananindeua - ZEE		13.000	13.000
Realização de Eventos de Sensibilização, Educação Ambiental e Atividades Lúdicas		81.200	81.200
Sub Total - SEMA	0	1.039.852	1.039.852
MEIO AMBIENTE - FMA			
Implementação de Bosques, Áreas Verdes e Unidades de Conservação		328.000	328.000
Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes		850.000	850.000
SUB TOTAL - FMA	0	1.178.000	1.178.000
TOTAL SEMA/FMA	0	2.217.852	2.217.852

TOTAL ORÇAMENTO MUNICIPAL:	978.888.657
TOTAL ORÇAMENTO PARA ATENDIMENTO DE POLITICAS QUE BENEFICIAM A CRIANÇA/ADOLESCENTE	701.230.931
Percentual destinado a Políticas Públicas que beneficiam indiretamente a Criança/Adolescente	72
Percentual destinado a Políticas Públicas que beneficiam diretamente a Criança/Adolescente	28

METODOLOGIA PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Esta nota visa apresentar a metodologia utilizada para a seleção dos programas e ações constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 que compõem o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA).

A elaboração do PPA 2018-2021 do Município seguiu a metodologia adotada pela União na elaboração de seu Plano Plurianual a partir de 2012, no qual foram introduzidas mudanças radicais aglutinando ações e programas, que findaram por dificultar a identificação e o monitoramento de tradicionais políticas, como a Erradicação do Trabalho Infantil, as de Atenção à Mulher, por exemplo. Nesse sentido, algumas políticas não aparecem como Programas, ou mesmo como Ações na Lei Orçamentária, mas estão aglutinadas em outro programa de forma não explícita.

O PPA 2012-2015 do governo federal, e consequentemente do Município, foi reestruturado numa tentativa de fornecer maior transversalidade às ações governamentais. Foram alteradas a forma de apresentação das informações, suas classificações e as diretrizes que orientam as demais leis orçamentárias em comparação com o modelo adotado desde o ano 2000.

O PPA passou a apresentar dois tipos de programas que organizam a atuação governamental: os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

→ Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. (São os Programas Finalísticos, ou seja, os que executam as políticas de governo)

→ Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. (São os Programas Administrativos que apoiam a gestão governamental).

Os programas temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global. O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas.

Tendo isso em consideração, levaram-se em conta as seguintes classificações do PPA 2018-2021 para verificar quais ações atendem ao OCA:

- os programas temáticos, que indicam o nome da política a ser executada;
- os órgãos responsáveis pela execução das iniciativas; e
- as iniciativas que possuem relação com a temática abordada, no caso, Criança e Adolescente. Se um Objetivo possuir mais de uma iniciativa foram consideradas apenas as que tiverem direta ou indiretamente relação com o tema proposto.

Essas informações foram comparadas aos Objetivos Estratégicos e às Diretrizes do PPA para identificar quais políticas previstas podem ser consideradas como: Promoção dos direitos da Criança e do Adolescente; Proteção e defesa dos direitos; Protagonismo e participação da Criança e do Adolescente; Controle social da efetivação dos direitos

O OCA e o PPA 2018-2021

As ações que compõem o Orçamento da Criança e do Adolescente foram retiradas das Iniciativas e ações contidas no PPA 2018-2021. Entendemos que, na prática, todo o orçamento público tem impacto na vida da Criança e do Adolescente. Como é impraticável um monitoramento de todo o orçamento público pelo movimento da infância e da adolescência, consideramos o OCA como uma agenda positiva estratégica que contempla as ações mais diretas destinadas ao atendimento de seus direitos e demandas, que permitem ser acompanhadas pela sociedade civil de maneira permanente.

Para facilitar a transparência e acompanhamento, as ações com suas respectivas alocações de recursos, foram classificadas como "Destinação Direta" ou "Destinação Indireta" à Política da Criança e do Adolescente, analisando o O.C.A. sob a ótica da gestão (classificação institucional) e das ações a serem desempenhadas (classificação programática).

ADEQUAÇÃO DAS METAS FISCAIS LDO X LOA

COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS - LDO / LOA 2021

ESPECIFICAÇÃO	2021						DIFERENÇA (g=d-a)
	LDO			LOA			
	Valores Correntes (a)	Valores Constantes (b)	% PIB (c=a/PIB*100)	Valores Correntes (d)	Valores Constantes (e)	% PIB (f=d/PIB*100)	
RECEITA TOTAL	833.508	804.777	0,434	978.889	895.501	0,483	145.381
RECEITA PRIMÁRIA (I)	773.349	746.692	0,403	933.609	865.790	0,467	160.260
DESPESA TOTAL	833.508	804.777	0,434	978.889	895.501	0,483	145.381
DESPESA PRIMÁRIA (II)	816.432	788.289	0,425	962.868	894.041	0,483	146.436
RESULTADO PRIMÁRIO (III = I-II)	-43.083	-41.597	-0,022	-29.259	-28.251	-0,015	13.824
RESULTADO NOMINAL	-52.577	-50.765	-0,027	-50.765	-49.015	-0,026	1.812
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	58.631	54.695	0,031	58.631	56.610	0,031	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	40.056	-40.590	0,021	40.056	38.675	0,021	0

Fonte: SEPOF e SEMAD E SEGEF
 NOTA: PIB do Pará, previsto pela FADESP PARA 2021 - R\$ 191.891.0000,00

Justificativa:
 O aumento na Receita Primária na LOA de 2021, refere-se ao ingresso de recursos de convênios superior ao projetado na LDO bem como a redução do valor de operações de créditos que é deduzido do cálculo da Receita Primária, impactando na mesma em consequência do ingresso de novos convênios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTIMATIVA DE REPASSE LEGISLATIVO

ESPECIFICAÇÃO	BASE LOA 2020		DIFERENÇA (c=a-b)
	ORÇADA (a)	REESTIMADA (b)	
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	86.083.733	86.133.733	(50.000)
ITPU	18.195.779	18.195.779	-
ITBI	8.606.760	8.606.760	-
ISSQN	45.527.261	45.527.261	-
IRRPF	9.693.460	9.693.460	-
MULTAS E JUROS IMPOSTOS	783.233	783.233	-
MULTAS E JUROS DA D. ATIVA	459.000	459.000	-
D ATIVA IMPOSTOS	2.358.240	2.358.240	-
TAXAS	460.000	510.000	(50.000)
2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	36.600.408	39.300.408	(2.700.000)
COSIP	36.600.408	39.300.408	(2.700.000)
3. TRANSF. CORRENTES	215.455.387	214.963.510	491.877
FPM	85.719.053	86.363.454	(644.401)
ICMS	94.585.272	93.471.820	1.113.453
ICMS VERDE	1.237.170	1.113.453	123.717
IPVA	27.570.021	26.570.021	1.000.000
ITR	80.052	4.500	75.552
LC 7/96	1.156.527	1.094.201	62.326
FEP PRINCIPAL	-	1.238.770	(1.238.770)
IPI EXPORTAÇÃO	5.107.292	5.107.292	-
CIDE	-	-	-
4. TOTAL BRUTO	338.139.528	340.397.651	(2.258.123)
5. LIMITE LEGAL (5%)	16.906.976	17.019.883	(112.906)
6. PESSOAL E ENCARGOS	11.834.883	11.913.918	(79.034)

FONTE: SEPOF/Relatórios da Execução Orçamentária
Nota: Impacto resultantes das recomendações da COVID-19

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PLOA 2021

R\$1,00

ORGÃOS	FONTE	LOA 2020			PROJEÇÃO 2021
		DOTAÇÃO INICIAL	Folha de ABRIL	JAN A DEZ	
GAB. PREF	100100	2.495.062	199.448	2.659.304	2.778.972
SEPOF	100100	1.526.583	108.284	1.443.785	1.508.755
SEMAD	100100	2.936.400	239.419	3.192.259	3.335.910
SEGEF	100100	9.370.984	719.005	9.586.738	9.586.738
SEMED		16.373.041	1.148.000	15.306.667	17.655.322
TESOURO	111100	16.373.041	1.148.000	15.306.667	17.655.322
FUNDEB		157.806.313	11.345.472	148.399.931	167.670.851
FUNDEB - 70%	111200	77.228.526	8.619.086	112.048.118	96.379.649
FUNDEB - 30%	111300	37.987.036	2.726.386	36.351.813	26.783.868
FUNDEB - COMPL.70%	111400	42.590.751	-	-	33.676.393
FUNDEB - COMPL. 30%	111500	-	-	-	10.830.941
SESAU		123.421.239	8.720.818	116.277.573	127.295.418
TESOURO	121100	37.328.341	3.100.000	41.333.333	37.328.340
SUS - FUNDO GOV. FEDERAL	121400	86.092.898	5.620.818	74.944.240	89.967.078
SESAN	100100	5.089.669	372.813	4.970.842	5.089.669
SEMCAT		15.658.492	1.148.311	15.310.807	15.369.314
TESOURO	100100	12.531.702	928.911	12.385.474	12.385.474
TRANSF. FUNDO FNAS	131100	3.126.790	219.400	2.925.333	2.983.840
SEMMA	100100	1.472.213	103.344	1.377.918	1.439.925
VICE PREF	100100	623.744	50.034	667.126	680.469
IPMA		22.136.315	1.702.793	22.136.315	23.132.449
COMPENSAÇÃO - PLANO PREV.	142000	22.136.315	1.702.793	22.136.315	23.132.449
SEHAB	100100	1.057.076	91.683	1.222.446	1.222.446
SEDES	100100	476.557	35.766	476.881	498.341
SESDS	100100	9.552.730	873.374	11.644.990	11.644.990
PGM	100100	2.573.463	128.528	1.713.706	1.790.822
ENC. PGM					
CONT. MUN	100100	660.808	43.325	577.661	603.656
SECELJ	100100	1.004.141	81.426	1.085.686	1.085.686
SEMUTRAN	100100	3.187.374	225.129	3.001.726	3.136.804
SEMUTRAN	163000	-	-	-	-
SEGOV	100101	640.522	60.056	800.753	836.787
SEMUPA	100101	712.636	53.700	716.000	748.220
SEURB	100101	4.087.656	310.877	4.145.031	4.145.031
TOTAL		382.863.018	27.761.608	366.714.144	401.256.575
CONSOLIDAÇÃO					
RECURSO ORDINÁRIO DO TES	100100	59.999.320	4.625.124	61.668.325	62.518.695
RECURSO VINCULADO TES	111100	16.373.041	1.148.000	15.306.667	17.655.322
RECURSO VINCULADO TES	121100	37.328.341	3.100.000	41.333.333	37.328.340
FUNDEB - 70%	111200	77.228.526	8.619.086	112.048.118	96.379.649
FUNDEB - 30%	111300	37.987.036	2.726.386	36.351.813	26.783.868
FUNDEB COMPL - 70%	111400	42.590.751	-	-	33.676.393
FUNDEB COMPL - 30%	111500	-	-	-	10.830.941
SUS - FUNDO NACIONAL	121400	86.092.898	5.620.818	74.944.240	89.967.078
FNAS - FUNDO NACIONAL	131100	3.126.790	219.400	2.925.333	2.983.840
IPMA - PREVIDENCIA	142000	22.136.315	1.702.793	22.136.315	23.132.449
TRANSITO	163000	-	-	-	-
TOTAL		382.863.018	27.761.608	366.714.144	401.256.575

BASE DE CÁLCULO PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)
E PARA SAÚDE (ART. 198 CF)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EDUCAÇÃO		TOTAL	SAÚDE	SALDO
		20% FUNDEB	25%			
RECEITA DOS IMPOSTOS - PRÓPRIA	100.883.208	-	25.220.802	25.220.802	15.132.481	60.529.925
IPTU	19.266.000	-	4.816.500	4.816.500	2.889.900	11.559.600
IRRF	10.129.666	-	2.532.417	2.532.417	1.519.450	6.077.800
ITBI	9.113.000	-	2.278.250	2.278.250	1.366.950	5.467.800
ISS	58.320.712	-	14.580.178	14.580.178	8.748.107	34.992.427
MULTAS	538.579	-	134.645	134.645	80.787	323.147
MULTAS DA DIVIDA ATIVA	682.106	-	170.527	170.527	102.316	409.264
DIVIDA ATIVA	2.833.145	-	708.286	708.286	424.972	1.699.887
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIA	219.541.050	43.908.210	10.977.053	54.885.263	32.931.158	131.724.630
FPM	89.110.825	17.822.165	4.455.541	22.277.706	13.366.624	53.466.495
ITR	2.974	595	149	744	446	1.784
LC Nº 87/96	0	-	-	-	-	-
ICMS	96.004.052	19.200.810	4.800.203	24.001.013	14.400.608	57.602.431
ICMS VERDE	1.255.727	251.145	62.786	313.932	188.359	753.436
IPVA	27.983.571	5.596.714	1.399.179	6.995.893	4.197.536	16.790.143
IPI/EXP	5.183.901	1.036.780	259.195	1.295.975	777.585	3.110.341
TOTAL	320.424.258	43.908.210	36.197.855	80.106.065	48.063.639	192.254.555

LEI Nº 3.105, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui, o mês da Consciência Negra no município de Ananindeua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu Prefeito Municipal de Ananindeua sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o mês da Consciência Negra no município de Ananindeua, a ser comemorado anualmente nos dias 01 a 30 de novembro.

Parágrafo único – A data será incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º. O mês da Consciência Negra será comemorado nas unidades da rede municipal de ensino público e privado, com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Art. 3º. A programação do mês da Consciência Negra será organizada pelas entidades dos Movimentos Negros envolvidos na organização de atividades que constem do programa de comemorações e poderá ser coordenada pela Administração Pública Municipal.

Art. 4º. As entidades organizadoras de que trata o artigo 3º desta lei criarão mecanismos que possibilitem a realização de atividades regionalizadas na Semana da Consciência Negra.

Art. 5º. No mês da Consciência Negra deverão ocorrer discussões e debates nas escolas públicas e privadas do Município, incluindo ainda nesse mês, na disciplina de História, o ensino relativo ao estudo da raça negra, na formação sócio cultural brasileira visando a superação dos preconceitos e discriminações raciais, existentes na sociedade.

§ 1º. O ensino de que trata o caput terá por objeto o estudo crítico, autêntico e compreensivo da história cultural, econômica, social, política e educacional de negros e negras do município, região, estado, país e do mundo, destacando os grandes eventos que marcaram a relação Afro-Brasileira.

§ 2º. Para efeito de suprir a carência da bibliografia adequada e formação do corpo docente, poderá ser realizado, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, levantamento da literatura a ser adquirida pelas bibliotecas escolares, debates e seminários com o corpo docente das escolas municipais e privadas, a fim de qualificar o professor para a prática em sala de aula.

§ 3º. O Município poderá promover a interdisciplinaridade com o conjunto da área humana para atender o disposto no caput, bem como buscará o apoio das

Universidades, Faculdades de Ananindeua e de outras entidades para realizar as atividades.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 20.697, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU, Pregoeira Oficial de equipe de apoio, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do Decreto nº 4.108, de 1º de janeiro de 2005, que criou a Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua e o teor do Decreto nº 4.880, de 14 de julho de 2005, que regulamentou a modalidade licitatória do pregão no Município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU, pregoeira e equipe de apoio:

Presidente: EDILZA FARIAS AZEVEDO, matrícula nº 374539

Suplente: EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS, matrícula nº 27168

Pregoeira: EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS, matrícula nº 27168

Suplente: EDILZA FARIAS AZEVEDO, matrícula nº 374539

Membro: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SENNA, matrícula nº 05837

Membro: IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 36665-0

Membro: HELANE CRISTINA MORAES DIAS, matrícula nº 365122

Art. 2º - Nomear os servidores ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SENNA, matrícula nº 05837, IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 38954, e HELANE CRISTINA MORAES DIAS, matrícula nº 365122, para exercerem as funções de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação e membros suplentes da equipe de apoio.

Parágrafo único – Os mandatos da Comissão Permanente de Licitação, pregoeira e sua equipe de apoio, de que trata o art. 1º, terão duração de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE
15 DE OUTUBRO DE 2020.**

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeitura Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 20.701, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia membro para o Conselho Municipal de Educação – CME, em complementação do mandato, referente ao biênio 2020/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 e,

Considerando o inteiro teor da Lei do Sistema de Ensino 2.153 de 08 de julho de 2005, combinado as disposições da Lei 1.271 de 02 de setembro de 1997, de criação do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado, na forma do inciso VI, do art. 21, da Lei nº 2.153/2005 e das disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, para complementação do mandato no biênio 2020/2022, o seguinte membro:

VII – Representante de organização social de finalidade relacionada à Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental do Município:

Suplente: Samira Lima Silva, pelo Serviço Social do Comércio – SESC

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA/PA, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 20.733/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa os membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo inciso X do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua - LOMA, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do inciso VIII do art. 70 da LOMA;

Considerando, os termos da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020, especialmente os artigos 5º e 6º que tratam da composição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão Administrativa de Transição de Mandato-CATM, em fiel cumprimento aos termos da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020:

Ricardo Amaro de Lima – Controladoria-Geral do Município - CGM;

Antônio José Siqueira Serra Filho – SEPOF/Contabilidade;

Sebastião Piani Godinho – Procuradoria-Geral do Município - PROGE;

Kátia Francinete Costa Picanço – SEPOF/Financeiro

Art. 2º. Ficam, também, designados em caráter complementar, os seguintes representantes:

Cláudia dos Socorro Silva Soares de Melo – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Carlos Amílcar de Sales Pereira – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

Paulo Saint-Jean Trindade Campos – Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;

Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo – Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, os componentes da CATM terão livre acesso a todos os documentos e informações que julgarem necessários visando o pleno desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de novembro de 2020.

Ananindeua- PA, 26 de novembro de 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 11912, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TAYANI SOUSA SARDINHA BARROS, matrícula funcional nº. 35874-6, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 19 de outubro de 2020 a 16 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JENNIFFER UANA DA SILVA GARCIA, matrícula funcional nº. 36022-8, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 17 de setembro de 2020 a 15 de março de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 17 de setembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11914, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA CORREA DE JESUS, matrícula funcional nº. 38004-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 15 de outubro de 2020 a 12 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11915, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAYANE CHRISTINE FRANCO CABRAL, matrícula funcional nº. 31305-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 24 de outubro de 2020 a 21 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11916, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KIARA CAROLINE ALVES DIAS, matrícula funcional nº. 36554-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 27 de outubro de 2020 a 24 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11917, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LARISSA WENDEL DE LIMA SOSINHO, matrícula funcional nº. 36441-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 05 de outubro de 2020 a 02 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11918, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JANISE SODRÉ RIBEIRO, matrícula funcional nº. 34718-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 25 de outubro de 2020 a 22 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11919, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GABRIELLY MODESTO ALMEIDA COELHO, matrícula funcional nº. 37821-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 07 de outubro de 2020 a 04 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11920, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANESSA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 37576-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 26 de outubro de 2020 a 23 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11921, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BÁRBARA ZUQUIM RIBEIRO GONÇALVES, matrícula funcional nº. 37642-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 31 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CINTIA REGINA LISBOA BARRA, matrícula funcional nº. 295-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 26 de outubro de 2020 a 23 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11923, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KETNY CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37695-7, ocupante do cargo de DAS 01 – Coordenador de Projeto, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 20 de setembro de 2020 a 18 de março de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de setembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11924, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JÚLIA CATARINA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 16656-1, ocupante do cargo de Agente Municipal de Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 01 de novembro de 2020 a 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11925, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MÁRIO COSTA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 2109-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Prestador de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 30 de junho de 2020 a 27 de outubro de 2020, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de junho de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11926, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PATRICK DE SOUSA MORAES, matrícula funcional nº. 37553-5, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de setembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11927, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEDA SANCHES DE MENDONÇA CORDOVIL, matrícula funcional nº. 26525-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 11 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11928, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON ANÍZIO FARIAS MAIA, matrícula funcional nº. 16446-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 21 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 21 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11929, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA LUIZA DE LIMA BAENA, matrícula funcional nº. 16196-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AM ÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11930, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIANA DE JESUS FERREIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº. 7252-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 19 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AM ÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11931, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEILA TUMA NEGRÃO, matrícula funcional nº. 7377-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AM ÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11932, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RACHEL MARGALHO BARREIRA, matrícula funcional nº. 7233-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AM ÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11933, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADELCIANNE DOS SANTOS MACEDO, matrícula funcional nº. 24422-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11934, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA TEIXEIRA DO CARMO, matrícula funcional nº. 7156-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11935, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALLANA DA SILVA DIAS, matrícula funcional nº. 25096-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11936, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALEILZA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 6739-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11937, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA MARTA DE SOUZA LIMA, matrícula funcional nº. 24401-5, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11938, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCELO RIBEIRO DE MESQUITA, matrícula funcional nº. 7456-0, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11939, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MÁRCIA DO SOCORRO LIMA LOPES, matrícula funcional nº. 24436-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11940, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY MONTEIRO LIMA, matrícula funcional nº. 24447-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11941, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SAMARA DE SOUSA LOURENÇO, matrícula funcional nº. 34692-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11942, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELEN MOREIRA NORONHA, matrícula funcional nº. 33509-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11943, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELMA LEONOR CORREIA SALES, matrícula funcional nº. 23692-6, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11944, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDNILDE CARDOSO DA SILVA, matrícula funcional nº. 24408-2, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11945, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELOISA HELENA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 23470-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11946, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KÁTIA REGINA DOS REIS BARROS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16435-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KELEN DE CARVALHO ESPINDOLA, matrícula funcional nº. 25105-4, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11948, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA MÔNICA DA CRUZ PEREIRA, matrícula funcional nº. 26591-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11949, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILCELEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 29245-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11950, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRÍCIA TEIXEIRA SARMENTO, matrícula funcional nº. 7069-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC)

O secretário Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Juventude, Mário Benedito Coutinho Mouzinho, no uso de suas atribuições, toma público a aprovação do espaço cultural, referente à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020:

Art. 2ª
II- Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

NÚMERO	NOME DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO	CPF
pa - 526658268	CHRISTIANNE DE FÁTIMA ALMEIDA LEITE	424.352.502-15

Mário Benedito Coutinho Mouzinho
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA-SEGEF N.º 004/2018. PROCESSO Nº 2020/08/007826– SEGEF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.
CONTRATADO: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº004/2018 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORARIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 02/10/2020 E TÉRMINO EM 02/04/2021.

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Funcional Programática: 0412200192036 – Gestão da administração fazendária
Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Sub-Elemento: 33.90.40.06.00 – Locação de *Software*
Fonte de Recursos: 10900200 – Auxílio Financeiro
Valor Total: R\$ 359.700,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, II e art.65, II b

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020

Assinantes:
CONTRATANTE:
Kirk Paixão Monteiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADO:
Carlos Henrique Pereira Travassos

EICON Solução de Conhecimento Público e Privado Ltda

Kirk Paixão Monteiro
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNO

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.2019.SEGOV.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, Órgão Público da Administração Direta do Município de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316 KM 02, Rua Magalhães, nº. 26, bairro: Guanabara, CEP: 67.010-660 – Ananindeua/PA.

CONTRATADO: AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.887.996/0001-73, estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, nº. 605, sala 16, bairro Telegrafo, CEP: 66.115-000 Belém/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo refere-se a prorrogação da vigência do contrato nº. 005.2019.SEGOV.PMA pelo período de 2 (dois) meses, a contar do dia 02 de dezembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado na cláusula quinta do contrato nº 005.2019.SEGOV.PMA e art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Órgão: 29 – Secretária Municipal de Gestão de Governo – Segov

Funcional programática: 04.122.0018.2029 - Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Sub-Elemento: 33.90.30.01.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor 2020: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Valor 2021: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Órgão: 29 – Secretária Municipal de Gestão de Governo – Segov

Funcional programática: 04.122.0018.2029 - Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ

Sub-Elemento: 33.90.39.99.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor 2020: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais)

Valor 2021: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais)

Valor global: R\$ 11.374,00 (onze mil trezentos e setenta e quatro reais)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2020

ASSINATURA:

JOSÉ CARLOS ANTUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

AMAZON CARD'S S/S LTDA

CNPJ nº. 63.887.669/0001-73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	937.477.636,00	937.477.636,00	155.568.298,60	16,59	780.864.721,16	83,29	156.612.914,84
Receitas Correntes	829.680.351,00	829.680.351,00	143.693.690,04	17,32	741.039.327,73	89,32	88.641.023,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.376.130,00	95.376.130,00	19.350.083,61	20,29	89.754.955,54	94,11	5.621.174,46
Impostos	85.623.734,00	85.623.734,00	18.009.398,78	21,03	82.998.041,18	96,93	2.625.692,82
Taxas	9.752.396,00	9.752.396,00	1.340.684,83	13,75	6.756.914,36	69,28	2.995.481,64
Contribuições	54.527.867,00	54.527.867,00	14.023.234,65	25,72	59.369.933,76	108,88	(4.842.066,76)
Contribuições Sociais	17.927.459,00	17.927.459,00	5.373.513,04	29,97	22.589.797,65	126,01	(4.662.338,65)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.600.408,00	36.600.408,00	8.649.721,61	23,63	36.780.136,11	100,49	(179.728,11)
Receita Patrimonial	23.344.338,00	23.344.338,00	857.286,75	3,67	44.906.890,25	192,37	(21.562.552,25)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.191,00	8.191,00	-	-	-	-	8.191,00
Valores Mobiliários	23.336.147,00	23.336.147,00	857.286,75	3,67	18.199.782,26	77,99	5.136.364,74
Cessão de Direitos	-	-	-	-	26.707.107,99	-	(26.707.107,99)
Receita de Serviços	390.546,00	390.546,00	30.644,00	7,85	56.379,00	14,44	334.167,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	190.053,00	190.053,00	30.644,00	16,12	56.379,00	29,66	133.674,00
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	200.493,00	200.493,00	-	-	-	-	200.493,00
Transferências Correntes	649.035.241,00	649.035.241,00	109.098.405,01	16,81	544.755.145,82	83,93	104.280.095,18
Transferências da União e de suas Entidades	456.090.519,00	456.090.519,00	72.237.845,13	15,84	383.434.594,41	84,07	72.655.924,59
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.873.879,00	109.873.879,00	22.274.898,50	20,27	95.067.023,12	86,52	14.806.855,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	83.070.843,00	83.070.843,00	14.585.661,38	17,56	66.253.528,29	79,76	16.817.314,71

Outras Receitas Correntes	7.006.229,00	7.006.229,00	334.036,02	4,77	2.196.023,36	31,34	4.810.205,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.667.820,00	5.667.820,00	321.214,12	5,67	1.568.136,40	27,67	4.099.683,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	465.363,00	465.363,00	-	-	572.926,23	123,11	(107.563,23)
Demais Receitas Correntes	873.046,00	873.046,00	12.821,90	1,47	54.960,73	6,30	818.085,27
Receitas de Capital	107.797.285,00	107.797.285,00	11.874.608,56	11,02	39.825.393,43	36,94	67.971.891,57
Operações de Crédito	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-	-	20.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-	-	20.000.000,00
Alienação de Bens	9.400.000,00	9.400.000,00	-	-	-	-	9.400.000,00
Alienação de Bens Imóveis	9.400.000,00	9.400.000,00	-	-	-	-	9.400.000,00
Amortização de Empréstimos	3.671.233,00	3.671.233,00	2.579.937,75	70,27	8.404.438,65	228,93	(4.733.205,65)
Transferências de Capital	74.726.052,00	74.726.052,00	9.294.670,81	12,44	31.420.954,78	42,05	43.305.097,22
Transferências da União e de suas Entidades	43.635.359,00	43.635.359,00	8.925.470,89	20,45	25.193.698,92	57,74	18.441.660,08
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.090.693,00	31.090.693,00	369.199,92	1,19	6.227.255,86	20,03	24.863.437,14
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.154.374,00	14.154.374,00	3.173.413,64	22,42	13.231.252,40	93,48	923.121,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	951.632.010,00	951.632.010,00	158.741.712,24	16,68	794.095.973,56	83,45	157.536.036,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	951.632.010,00	951.632.010,00	158.741.712,24	16,68	794.095.973,56	83,45	157.536.036,44

Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	951.632.010,00	951.632.010,00	158.741.712,24	16,68	794.095.973,56	83,45	157.536.036,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	14.770.756,55	-	-	14.770.756,55	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	14.770.756,55	-	-	14.770.756,55	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	906.127.522,00	1.069.237.028,82	106.673.420,36	768.824.694,15	300.412.334,67	140.418.653,14	670.788.403,24	398.448.625,58	647.090.388,42	-
DESPESAS CORRENTES	748.266.076,00	888.712.158,06	100.341.032,64	681.129.549,11	207.582.608,95	120.988.328,94	607.641.680,88	281.070.477,18	588.061.389,83	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.585.846,00	376.709.114,08	57.089.808,82	281.413.219,30	95.295.894,78	57.131.502,06	281.376.223,72	95.332.890,36	276.827.802,85	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.430.558,00	1.438.634,43	9.240,61	1.111.624,47	327.009,96	167.817,66	753.950,32	684.684,11	753.950,32	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.249.672,00	510.564.409,55	43.241.983,21	398.604.705,34	111.959.704,21	63.689.009,22	325.511.506,84	185.052.902,71	310.479.636,66	-
DESPESAS DE CAPITAL	156.561.446,00	179.224.870,76	6.332.387,72	87.695.145,04	91.529.725,72	19.430.324,20	63.146.722,36	116.078.148,40	59.028.998,59	-
INVESTIMENTOS	143.552.033,00	170.681.420,13	6.319.971,73	79.700.720,48	90.980.699,65	18.571.941,13	58.298.598,92	112.382.821,21	54.180.875,15	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.009.413,00	8.543.450,63	12.415,99	7.994.424,56	549.026,07	858.383,07	4.848.123,44	3.695.327,19	4.848.123,44	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.745.592,00	54.724.301,12	5.905.987,54	41.627.263,29	13.097.037,83	7.230.180,40	39.125.785,48	15.598.515,64	34.178.623,61	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	932.873.114,00	1.123.961.329,94	112.579.407,90	810.451.957,44	313.509.372,50	147.648.833,54	709.914.188,72	414.047.141,22	681.269.012,03	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	932.873.114,00	1.123.961.329,94	112.579.407,90	810.451.957,44	313.509.372,50	147.648.833,54	709.914.188,72	414.047.141,22	681.269.012,03	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	84.181.784,84	-	112.826.961,53	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	932.873.114,00	1.123.961.329,94	112.579.407,90	810.451.957,44	-	147.648.833,54	794.095.973,56	414.047.141,22	794.095.973,56	-
RESERVA DO RPPS	18.735.896,00	13.885.896,00	-	-	13.885.896,00	-	-	13.885.896,00	-	-

Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.154.374,00	14.154.374,00	3.173.413,64	22,42	13.231.252,40	-	923.121,60
Receitas Correntes Intraorçamentárias	14.154.374,00	14.154.374,00	3.173.413,64	22,42	13.231.252,40	-	923.121,60
Contribuições	14.154.374,00	14.154.374,00	3.173.413,64	22,42	13.231.252,40	-	923.121,60
Contribuições Sociais	14.154.374,00	14.154.374,00	3.173.413,64	22,42	13.231.252,40	-	923.121,60

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.745.592,00	54.724.301,12	5.905.987,54	41.627.263,29	13.097.037,83	7.230.180,40	39.125.785,48	15.598.515,64	34.178.623,61	-
DESPESAS CORRENTES	26.745.592,00	46.141.788,68	4.916.572,14	33.044.922,17	13.096.866,51	5.200.084,83	32.454.935,51	13.686.853,17	27.507.773,64	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.745.592,00	43.857.655,21	4.663.290,00	30.761.412,94	13.096.242,27	4.663.290,00	30.760.671,59	13.096.983,62	25.813.509,72	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	2.284.133,47	253.282,14	2.283.509,23	624,24	536.794,83	1.694.263,92	589.869,55	1.694.263,92	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	8.582.512,44	989.415,40	8.582.341,12	171,32	2.030.095,57	6.670.849,97	1.911.662,47	6.670.849,97	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	8.582.512,44	989.415,40	8.582.341,12	171,32	2.030.095,57	6.670.849,97	1.911.662,47	6.670.849,97	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 10h e 24m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)()	906.150.522,00	1.069.260.028,82	106.673.420,36	768.824.694,15	94,86	300.435.334,67	140.418.653,14	670.788.403,24	94,49	398.471.625,58
Legislativa	16.919.719,00	17.068.139,00	2.342.456,52	15.920.602,50	1,96	1.147.536,50	2.990.013,00	14.715.038,66	2,07	2.353.100,34
Ação Legislativa	1.456.571,00	775.789,91	287.367,46	518.320,42	0,06	257.469,49	126.192,46	310.445,42	0,04	465.344,49
Administração Geral	15.463.148,00	16.292.349,09	2.055.089,06	15.402.282,08	1,90	890.067,01	2.863.820,54	14.404.593,24	2,03	1.887.755,85
Essencial à Justiça	4.004.260,00	4.004.260,00	356.928,96	1.957.708,27	0,24	2.046.551,73	370.581,24	1.780.173,50	0,25	2.224.086,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	3.974.260,00	3.974.260,00	356.928,96	1.957.708,27	0,24	2.016.551,73	370.581,24	1.780.173,50	0,25	2.194.086,50
Administração	58.269.247,00	58.507.441,76	5.532.086,87	46.117.225,51	5,69	12.390.216,25	8.471.003,20	40.474.079,53	5,70	18.033.362,23
Planejamento e Orçamento	2.249.082,00	2.253.555,42	385.670,34	1.846.993,52	0,23	406.561,90	392.100,31	1.631.451,97	0,23	622.103,45
Administração Geral	52.420.165,00	52.721.294,34	5.028.231,71	43.574.032,66	5,38	9.147.261,68	7.960.718,07	38.146.428,23	5,37	14.574.866,11
Controle Interno	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	60.000,00	32.592,00	0,00	0,00	0,00	32.592,00	0,00	0,00	0,00	32.592,00
Comunicação Social	3.500.000,00	3.500.000,00	118.184,82	696.199,33	0,09	2.803.800,67	118.184,82	696.199,33	0,10	2.803.800,67
Segurança Pública	15.909.848,00	17.254.661,83	2.338.632,11	11.228.049,47	1,39	6.026.612,36	2.435.121,77	10.018.733,68	1,41	7.235.928,15
Administração Geral	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Formação de Recursos Humanos	166.000,00	145.000,00	0,00	1.350,00	0,00	143.650,00	0,00	1.350,00	0,00	143.650,00
Policiamento	14.254.182,00	15.507.595,83	2.338.632,11	11.114.299,47	1,37	4.393.296,36	2.435.121,77	9.904.983,68	1,40	5.602.612,15
Defesa Civil	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Informação e Inteligência	1.006.246,00	1.006.246,00	0,00	0,00	0,00	1.006.246,00	0,00	0,00	0,00	1.006.246,00
Transportes Coletivos Urbanos	423.420,00	535.820,00	0,00	112.400,00	0,01	423.420,00	0,00	112.400,00	0,02	423.420,00
Assistência Social	24.762.658,00	31.267.212,50	5.440.788,81	23.163.924,65	2,86	8.103.287,85	4.252.288,42	19.536.036,68	2,75	11.731.175,82
Administração Geral	14.975.443,00	15.141.953,70	2.445.183,21	12.880.125,62	1,59	2.261.828,08	2.448.921,80	12.186.797,54	1,72	2.955.156,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	191.018,00	191.018,00	0,00	0,00	0,00	191.018,00	0,00	0,00	0,00	191.018,00
Assistência Comunitária	9.467.197,00	15.724.184,40	2.995.605,60	10.101.462,23	1,25	5.622.722,17	1.803.366,62	7.171.532,18	1,01	8.552.652,22
Alimentação e Nutrição	129.000,00	210.056,40	0,00	182.336,80	0,02	27.719,60	0,00	177.706,96	0,03	32.349,44
Previdência Social	30.720.679,00	35.570.679,00	311.859,56	24.973.656,69	3,08	10.597.022,31	237.460,51	24.680.159,14	3,48	10.890.519,86
Administração Geral	9.305.755,00	9.305.755,00	311.859,56	2.132.502,17	0,26	7.173.252,83	237.460,51	1.839.004,62	0,26	7.466.750,38
Previdência Básica	21.414.924,00	26.264.924,00	0,00	22.841.154,52	2,82	3.423.769,48	0,00	22.841.154,52	3,22	3.423.769,48
Saúde	263.187.425,00	382.998.356,11	55.022.475,26	288.053.487,59	35,54	94.944.868,52	54.422.660,67	255.439.023,43	35,98	127.559.332,68
Administração Geral	37.027.147,00	50.667.853,12	8.949.248,23	43.884.178,42	5,41	6.783.674,70	9.418.194,49	40.879.806,54	5,76	9.788.046,58
Normatização e Fiscalização	521.532,00	678.685,34	388.894,09	651.474,93	0,08	27.210,41	20.088,93	198.587,47	0,03	480.097,87
Formação de Recursos Humanos	45.000,00	125.079,00	125.079,00	125.079,00	0,02	0,00	125.079,00	125.079,00	0,02	0,00
Atenção Básica	65.614.377,00	87.320.382,20	10.428.530,03	56.215.284,91	6,94	31.105.097,29	11.827.145,08	53.523.322,73	7,54	33.797.059,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.389.175,26	196.791.853,27	26.317.063,39	150.123.411,38	18,52	46.668.441,89	25.185.399,52	127.627.954,65	17,98	69.163.898,62
Suporte Profilático e Terapêutico	7.438.947,74	5.813.581,74	593.717,35	3.740.841,52	0,46	2.072.740,22	489.858,00	1.627.196,86	0,23	4.186.384,88
Vigilância Sanitária	1.300.225,00	317.859,93	21.019,52	143.039,72	0,02	174.820,21	55.255,16	123.489,32	0,02	194.370,61
Vigilância Epidemiológica	10.826.021,00	40.801.771,51	8.198.923,65	32.703.887,71	4,04	8.097.883,80	7.301.640,49	30.867.296,86	4,35	9.934.474,65
Alimentação e Nutrição	25.000,00	481.290,00	0,00	466.290,00	0,06	15.000,00	0,00	466.290,00	0,07	15.000,00
Educação	257.099.977,00	239.952.879,93	21.092.325,35	148.448.447,79	18,32	91.504.432,14	30.427.662,77	141.503.352,98	19,93	98.449.526,95
Administração Geral	24.576.952,00	23.835.775,15	5.198.645,29	21.793.943,07	2,69	2.041.832,08	9.992.663,89	21.146.006,79	2,98	2.689.768,36
Ensino Fundamental	25.255.686,00	21.123.074,38	-335.234,55	7.431.755,36	0,92	13.691.319,02	297.039,46	4.356.879,66	0,61	16.766.194,72
Ensino Profissional	165.800,00	165.800,00	0,00	0,00	0,00	165.800,00	0,00	0,00	0,00	165.800,00
Educação Infantil	7.567.484,00	6.075.030,21	-431.411,80	1.078.171,45	0,13	4.996.858,76	0,00	1.078.171,45	0,15	4.996.858,76
Educação de Jovens e Adultos	1.656.240,00	814.191,79	-222.959,60	42.822,90	0,01	771.368,89	0,00	42.822,90	0,01	771.368,89
Educação Básica	197.806.815,00	187.868.008,40	16.883.286,01	118.101.755,01	14,57	69.766.253,39	20.137.959,42	114.879.472,18	16,18	72.988.536,22
Lazer	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Cultura	1.424.000,00	2.429.246,13	270.000,00	1.947.715,00	0,24	481.531,13	569.992,00	1.946.515,00	0,27	482.731,13
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	1.422.000,00	2.429.246,13	270.000,00	1.947.715,00	0,24	481.531,13	569.992,00	1.946.515,00	0,27	482.731,13
Urbanismo	84.621.740,00	97.081.849,43	3.947.361,69	73.080.403,57	9,02	24.001.445,86	15.273.581,33	53.448.780,84	7,53	43.633.068,59
Infra-estrutura Urbana	84.621.740,00	97.081.849,43	3.947.361,69	73.080.403,57	9,02	24.001.445,86	15.273.581,33	53.448.780,84	7,53	43.633.068,59
Habituação	10.261.061,00	10.137.056,26	0,00	5.051.493,35	0,62	5.085.562,91	687.053,07	2.194.896,77	0,31	7.942.159,49
Habituação Urbana	10.261.061,00	10.137.056,26	0,00	5.051.493,35	0,62	5.085.562,91	687.053,07	2.194.896,77	0,31	7.942.159,49
Saneamento	110.508.900,00	144.524.608,45	8.310.805,19	106.791.171,68	13,18	37.733.436,77	17.493.250,71	88.111.009,02	12,41	56.413.599,43
Administração Geral	7.257.685,00	9.608.403,08	2.052.985,42	7.983.189,89	0,99	1.625.213,19	1.966.575,36	7.250.723,84	1,02	2.357.679,24
Saneamento Básico Urbano	103.251.215,00	134.916.205,37	6.257.819,77	98.807.981,79	12,19	36.108.223,58	15.526.675,35	80.860.285,18	11,39	54.055.920,19
Gestão Ambiental	4.713.648,00	4.713.648,00	288.504,76	2.314.396,16	0,29	2.399.251,84	373.982,97	1.972.282,24	0,28	2.741.365,76
Administração Geral	2.806.913,00	2.740.322,88	288.504,76	2.147.287,75	0,26	593.035,13	372.958,90	1.813.055,94	0,26	927.266,94
Preservação e Conservação Ambiental	994.089,00	1.060.679,12	0,00	167.108,41	0,02	893.570,71	1.024,07	159.226,30	0,02	901.452,82
Controle Ambiental	912.646,00	912.646,00	0,00	0,00	0,00	912.646,00	0,00	0,00	0,00	912.646,00
Ciência e Tecnologia	1.445.357,00	1.508.557,00	149.411,78	1.021.992,63	0,13	486.564,37	88.297,86	935.886,05	0,13	572.670,95
Administração Geral	904.257,00	746.797,00	149.411,78	651.992,63	0,08	94.804,37	88.297,86	565.886,05	0,08	180.910,95
Normatização e Fiscalização	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Formação de Recursos Humanos	10.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	53.100,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	70.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção Comercial	400.000,00	737.460,00	0,00	370.000,00	0,05	367.460,00	0,00	370.000,00	0,05	367.460,00
Agricultura	1.258.636,00	1.226.866,54	144.511,88	846.487,95	0,10	380.378,59	172.221,87	765.663,38	0,11	461.203,16

	Administração Geral	1.160.636,00	1.170.908,24	144.511,88	846.487,95	0,10	324.420,29	172.221,87	765.663,38	0,11	405.244,86
	Normalização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Fomento ao Trabalho	41.000,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	1.222,00	0,00	0,00	0,00	1.222,00	0,00	0,00	0,00	1.222,00
	Produção Industrial	22.000,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
	Promoção Comercial	20.000,00	11.336,30	0,00	0,00	0,00	11.336,30	0,00	0,00	0,00	11.336,30
Indústria		53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Promoção Industrial	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Turismo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte		956.800,00	733.793,60	0,00	0,00	0,00	733.793,60	0,00	0,00	0,00	733.793,60
	Transportes Coletivos Urbanos	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	Transporte Rodoviário	919.800,00	696.793,60	0,00	0,00	0,00	696.793,60	0,00	0,00	0,00	696.793,60
Desporto e Lazer		112.000,00	20.000,63	0,00	20.000,00	0,00	0,63	0,00	20.000,00	0,00	0,63
	Desporto de Rendimento	92.000,00	20.000,63	0,00	20.000,00	0,00	0,63	0,00	20.000,00	0,00	0,63
	Desporto Comunitário	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais		18.611.367,00	18.960.772,65	1.125.271,62	17.887.931,34	2,21	1.072.841,31	2.153.481,75	13.246.772,34	1,87	5.714.000,31
	Serviço da Dívida Interna	15.439.971,00	9.895.127,97	0,00	9.026.939,40	1,11	868.188,57	1.000.223,04	5.535.927,40	0,78	4.359.200,57
	Outros Encargos Especiais	3.171.396,00	9.065.644,68	1.125.271,62	8.860.991,94	1,09	204.652,74	1.153.258,71	7.710.844,94	1,09	1.354.799,74
Reservas		1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	Reserva de Contingência	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)		26.745.592,00	54.724.301,12	5.905.987,54	41.627.263,29	5,14	13.097.037,83	7.230.180,40	39.125.785,48	5,51	15.598.515,64
TOTAL (II)=(I+II)		932.896.114,00	1.123.984.329,94	112.579.407,90	810.451.957,44	100,00	313.532.372,50	147.648.833,54	709.914.188,72	100,00	414.070.141,22
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		26.745.592,00	54.724.301,12	5.905.987,54	41.627.263,29	5,14	13.097.037,83	7.230.180,40	39.125.785,48	5,51	15.598.515,64
Legislativa		100.000,00	1.580,00	371,11	1.171,11	0,00	408,89	597,17	736,59	0,00	843,41
	Ação Legislativa	0,00	1.580,00	371,11	1.171,11	0,00	408,89	597,17	736,59	0,00	843,41
	Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça		92.963,00	92.963,00	6.688,82	33.506,34	0,00	59.456,66	6.688,82	33.506,34	0,00	59.456,66
	Administração Geral	92.963,00	92.963,00	6.688,82	33.506,34	0,00	59.456,66	6.688,82	33.506,34	0,00	59.456,66
Administração		2.775.336,00	2.754.503,81	388.327,29	2.064.976,33	0,25	689.527,48	388.327,29	2.064.234,99	0,29	690.268,82
	Planejamento e Orçamento	19.276,00	19.326,00	2.507,30	12.542,37	0,00	6.783,63	2.507,30	12.542,37	0,00	6.783,63
	Administração Geral	2.756.060,00	2.735.177,81	385.819,99	2.052.433,96	0,25	682.743,85	385.819,99	2.051.692,62	0,29	683.485,19
Segurança Pública		700.000,00	1.103.919,22	234.617,32	1.084.268,21	0,13	19.651,01	234.617,32	1.084.268,21	0,15	19.651,01
	Policimento	700.000,00	1.103.919,22	234.617,32	1.084.268,21	0,13	19.651,01	234.617,32	1.084.268,21	0,15	19.651,01
Assistência Social		149.226,00	500.091,22	82.269,66	393.717,91	0,05	106.373,31	82.269,66	393.717,91	0,06	106.373,31
	Administração Geral	149.226,00	500.091,22	82.269,66	393.717,91	0,05	106.373,31	82.269,66	393.717,91	0,06	106.373,31
Saúde		11.168.505,00	15.854.084,80	2.875.696,12	11.732.287,51	1,45	4.121.797,29	2.597.132,39	11.280.677,38	1,59	4.573.407,42
	Administração Geral	1.300.000,00	5.411.789,46	1.459.020,89	5.408.146,92	0,67	3.642,54	1.180.457,16	4.956.536,79	0,70	455.252,67
	Atenção Básica	8.366.605,00	7.785.533,65	952.009,10	4.247.317,74	0,52	3.538.215,91	952.009,10	4.247.317,74	0,60	3.538.215,91
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	285.400,00	1.108.259,34	198.403,38	937.100,43	0,12	171.158,91	198.403,38	937.100,43	0,13	171.158,91
	Vigilância Epidemiológica	1.216.500,00	1.548.502,35	266.262,75	1.139.722,42	0,14	408.779,93	266.262,75	1.139.722,42	0,16	408.779,93
Educação		11.572.895,00	30.919.781,53	2.290.945,52	22.871.458,07	2,82	8.048.323,46	3.360.783,42	22.140.255,87	3,12	8.779.525,66
	Administração Geral	354.752,00	8.039.646,93	1.852.369,43	8.039.614,21	0,99	32,72	2.922.207,33	7.308.412,01	1,03	731.234,92
	Educação Básica	11.218.143,00	22.880.134,60	438.576,09	14.831.843,86	1,83	8.048.290,74	438.576,09	14.831.843,86	2,09	8.048.290,74
Saneamento		113.667,00	113.667,00	17.851,74	88.504,47	0,01	25.162,53	17.851,74	88.504,47	0,01	25.162,53
	Administração Geral	113.667,00	113.667,00	17.851,74	88.504,47	0,01	25.162,53	17.851,74	88.504,47	0,01	25.162,53
Gestão Ambiental		33.000,00	33.000,00	5.042,00	26.239,25	0,00	6.760,75	5.042,00	26.239,25	0,00	6.760,75
	Administração Geral	33.000,00	33.000,00	5.042,00	26.239,25	0,00	6.760,75	5.042,00	26.239,25	0,00	6.760,75
Ciência e Tecnologia		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Agricultura		30.000,00	30.000,00	4.177,96	20.423,55	0,00	9.576,45	4.177,96	20.423,54	0,00	9.576,46
	Administração Geral	30.000,00	30.000,00	4.177,96	20.423,55	0,00	9.576,45	4.177,96	20.423,54	0,00	9.576,46
Encargos Especiais		0,00	3.310.710,54	0,00	3.310.710,54	0,41	0,00	532.692,63	1.993.220,93	0,28	1.317.489,61
	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.310.710,54	0,00	3.310.710,54	0,41	0,00	532.692,63	1.993.220,93	0,28	1.317.489,61
TOTAL		26.745.592,00	54.724.301,12	5.905.987,54	41.627.263,29	5,14	13.097.037,83	7.230.180,40	39.125.785,48	5,51	15.598.515,64

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 10h e 54m.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2019 a Outubro/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020			
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	63.862.587,18	85.295.600,20	112.665.819,89	62.133.279,97	62.407.231,36	74.886.472,95	924.056.535,46	872.771.427,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.670.696,59	76.106.885,37	95.805.613,78	78.445.403,00	81.021.019,03	69.755.926,14	106.402.912,99	95.376.130,00	
IPTU	8.062.757,38	8.585.200,07	7.128.277,91	8.165.672,98	8.255.901,14	7.504.509,73	19.152.059,14	21.796.253,00	
ISS	11.738.786,57	8.117.153,62	10.263.909,05	9.230.660,93	10.638.208,00	8.711.875,61	61.897.659,89	45.527.261,00	
ITBI	1.303.864,79	1.031.534,67	849.235,65	1.007.999,28	1.179.748,73	1.091.900,06	6.501.625,32	8.606.760,00	
	5.221.200,46	1.610.990,84	1.981.186,30	1.553.682,46	1.179.355,79	1.141.360,11			
	4.736.830,72	5.760.396,38	4.364.696,16	5.286.873,48	5.021.860,81	4.807.252,21			
	3.946.886,48	4.751.277,93	5.910.889,71	5.585.471,70	6.154.058,84	5.571.165,47			
	658.727,85	530.561,28	633.487,77	540.400,83	572.733,59	246.389,78			

IRRF	224.561,97	263.534,65	515.156,11	389.391,13	1.380.546,07	546.134,29		
	824.358,10	821.804,66	814.323,83	909.691,29	947.188,92	867.120,77	11.114.775,28	9.693.460,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	880.114,55	899.615,62	1.118.492,06	995.287,27	1.096.965,08	939.813,13		
	538.975,92	440.903,08	466.534,50	420.708,10	534.369,09	491.846,91	7.736.793,36	9.752.396,00
Contribuições	1.466.023,11	591.734,58	738.184,87	706.828,37	827.282,22	513.402,61		
	5.926.692,58	5.834.325,09	5.008.997,63	4.640.050,36	7.849.362,03	5.926.750,34	71.130.951,43	54.527.867,00
Receita Patrimonial	3.341.778,20	6.230.117,40	4.626.124,71	7.723.518,44	6.813.164,60	7.210.070,05		
	493.894,89	3.638.048,20	27.511.784,63	858.465,78	231.168,96	2.671.724,36	49.038.833,34	23.344.338,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.059.385,56	1.225.732,83	7.848.160,91	643.180,47	166.637,85	690.648,90		
	493.894,89	3.638.048,20	804.676,64	858.465,78	231.168,96	2.671.724,36	22.331.725,35	23.336.147,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.059.385,56	1.225.732,83	7.848.160,91	643.180,47	166.637,85	690.648,90		
	-	-	26.707.107,99	-	-	-	26.707.107,99	8.191,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	13.184,00	12.551,00	-	56.379,00	390.546,00
	-	-	-	-	15.322,00	15.322,00	-	-
Transferências Correntes	49.373.434,12	67.120.656,90	72.901.191,37	48.378.832,93	45.911.074,12	58.111.940,14	695.108.257,19	692.126.317,00
	43.391.794,69	60.267.698,76	72.822.165,95	60.647.808,07	63.211.466,94	52.970.193,20		
Cota-Parte do FPM	8.352.012,98	13.529.177,54	6.995.821,46	10.108.649,72	5.910.807,26	5.793.899,63	85.757.942,76	85.719.053,00
	6.053.313,42	4.927.721,84	8.494.888,45	5.396.157,85	4.346.652,67	5.848.839,94		
Cota-Parte do ICMS	10.589.088,57	9.945.106,59	8.944.516,09	7.567.382,89	7.419.795,62	7.132.067,86	102.826.997,89	95.822.442,00
	6.203.526,97	7.056.380,96	8.795.402,89	9.467.326,76	9.992.248,92	9.714.153,77		
Cota-Parte do IPVA	1.587.208,95	1.064.983,98	1.582.078,20	1.647.357,03	2.595.973,45	1.681.432,07	27.289.917,43	27.570.021,00
	2.129.882,64	3.752.792,97	3.516.071,54	2.693.172,71	2.781.842,00	2.257.121,89		

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 2 de 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Novembro/2019 a Outubro/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020			
	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020			
Cota-Parte do ITR	56,95	-	9,16	63,92	-	-	1.510,58	80.052,00	
Transferências da LC 87/1996	-	112,34	43,03	-	392,07	833,11	-	1.156.527,00	
Transferências da LC 61/1989	223.714,36	270.520,35	244.923,46	148.441,56	223.822,69	143.155,27	2.422.018,49	5.107.292,00	
Transferências do FUNDEB	146.760,95	153.251,44	193.503,28	199.733,68	203.399,54	270.791,91	81.394.159,42	83.070.843,00	
Outras Transferências Correntes	5.748.891,36	5.632.106,45	6.245.203,76	7.027.686,98	6.904.335,46	7.681.325,92	395.415.710,62	393.600.087,00	
Outras Receitas Correntes	21.377.452,62	34.414.137,00	48.370.011,46	20.771.073,38	23.592.395,23	37.415.382,79	27.197.126,66	7.006.229,00	
DEDUÇÕES (II)	23.109.419,35	38.745.332,76	45.577.053,00	35.863.730,09	38.982.596,28	27.197.126,66	42.361.008,14	56.559.604,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	5.808,21	117.369,94	115.568,35	77.073,92	147.174,11	671.548,38	453.826,84	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	138.951,57	266.182,76	245.253,16	200.235,09	176.219,64	157.816,38	1.045.870,78	13.468.528,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.792.175,28	3.692.420,10	3.563.084,48	3.928.170,81	3.437.779,62	3.064.874,28	40.861.310,52	43.091.076,00	
Outras Deduções criadas pela Entidade	2.939.411,74	3.300.518,12	3.620.703,02	3.709.016,07	3.583.134,40	3.729.720,22	-	-	
	313.822,83	140.004,01	-	-	-	-	-	-	
	19.672,14	8.806,23	9.614,82	33.791,82	207.699,79	114.763,31	-	-	
	32.714,95	122.466,22	109.004,17	157.737,84	118.227,41	111.372,08	-	-	
	3.458.680,31	3.543.609,86	3.553.469,66	3.894.378,99	3.230.079,83	2.950.110,97	-	-	
	2.906.696,79	3.178.051,90	3.511.698,85	3.551.278,23	3.464.906,99	3.618.348,14	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	60.070.411,90	81.603.180,10	109.102.735,41	58.205.109,16	58.969.451,74	71.821.598,67	881.695.527,32	816.211.823,00	
	58.731.284,85	72.806.367,25	92.184.910,76	74.736.386,93	77.437.884,63	66.026.205,92			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	60.070.411,90	81.603.180,10	109.102.735,41	58.205.109,16	58.969.451,74	71.821.598,67	881.695.527,32	816.211.823,00	
	58.731.284,85	72.806.367,25	92.184.910,76	74.736.386,93	77.437.884,63	66.026.205,92			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	60.070.411,90	81.603.180,10	109.102.735,41	58.205.109,16	58.969.451,74	71.821.598,67	881.695.527,32	816.211.823,00	
	58.731.284,85	72.806.367,25	92.184.910,76	74.736.386,93	77.437.884,63	66.026.205,92			

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 11h e 17m.

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	465.363,00	465.363,00	572.926,23	27.736.743,76
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	7.049.469,07
Civil	-	-	-	7.049.469,07
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-

Pensionista	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	167.420,03
Civil	-	-	-	-	167.420,03
Ativo	-	-	-	-	167.420,03
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	20.292.205,35
Recursos Imobiliários	-	-	-	-	-
Recursos de Valores Mobiliários	-	-	-	-	20.292.205,35
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	465.363,00	465.363,00	572.926,23	227.649,31	226.847,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	226.847,59
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	465.363,00	465.363,00	572.926,23	801,72	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	5.802.587,18
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	5.802.587,18
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	465.363,00	465.363,00	572.926,23	33.539.330,94	

Página 2 de 5

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	27.185.155,86	-	27.185.155,86	-	-
Aposentadorias	-	-	-	27.185.155,86	-	27.185.155,86	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	-	-	-	27.185.155,86	-	27.185.155,86	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	465.363,00	465.363,00	572.926,23	6.354.175,08	572.926,23	6.354.175,08	-	-
---	------------	------------	------------	--------------	------------	--------------	---	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	-							

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	18.735.896,00							

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-							
Outros Aportes para o RPPS	-							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-							

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

Página 3 de 5

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	7.260.550,00	7.260.550,00	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	7.260.550,00	7.260.550,00	-	-
Civil	7.260.550,00	7.260.550,00	-	-

Ativo	7.260.550,00	7.260.550,00	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	7.260.550,00	7.260.550,00	-	-

Página 4 de 5

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	21.114.924,00	25.964.924,00	22.841.154,52	-	22.841.154,52	-	-	-
Aposentadorias	15.158.512,00	23.908.512,00	22.841.154,52	-	22.841.154,52	-	-	-
Pensões	3.958.786,00	58.786,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.997.626,00	1.997.626,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	21.114.924,00	25.964.924,00	22.841.154,52	-	22.841.154,52	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (X - X²)	(13.854.374,00)	(18.704.374,00)	(22.841.154,52)	-	(22.841.154,52)	-	-	-
---	------------------------	------------------------	------------------------	---	------------------------	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-

Página 5 de 5

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	10.281.267,00	10.281.267,00	11.624.019,40	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	10.281.267,00	10.281.267,00	11.624.019,40	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.359.519,00	4.359.519,00	2.015.258,63	1.820.650,85	1.721.761,08	1.636.859,03	-	413.148,74
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	81.901,54	8.040,00	81.901,54	8.040,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)	5.359.519,00	5.359.519,00	2.097.160,17	1.828.690,85	1.803.662,62	1.644.899,03	-	413.148,74

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	4.921.748,00	4.921.748,00	9.526.859,23	(1.828.690,85)	9.820.356,78	(1.644.899,03)	-	-
---	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------	---	---

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 11h e 26m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2020	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)		829.680.351,00	741.039.327,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		95.376.130,00	89.754.955,54
IPTU		21.796.253,00	16.816.659,68
ISS		45.527.261,00	51.400.432,79

ITBI	8.606.760,00	5.312.336,19
IRRF	9.693.460,00	9.468.612,52
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	9.752.396,00	6.756.914,36
Contribuições	54.527.867,00	59.369.933,76
Receita Patrimonial	23.344.338,00	44.906.890,25
Aplicações Financeiras (II)	23.336.147,00	18.199.782,26
Outras Receitas Patrimoniais	8.191,00	26.707.107,99
Transferências Correntes	649.035.241,00	544.755.145,82
Cota-Parte do FPM	68.575.242,00	51.789.685,25
Cota-Parte do ICMS	76.657.954,00	65.834.242,01
Cota-Parte do IPVA	22.056.017,00	19.710.179,33
Cota-Parte do ITR	64.042,00	1.162,95
Transferências da LC 87/1996	925.222,00	-
Transferências da LC 61/1989	4.085.834,00	1.542.226,99
Transferências do FUNDEB	83.070.843,00	66.253.528,29
Outras Transferências Correntes	393.600.087,00	339.624.121,00
Demais Receitas Correntes	7.396.775,00	2.252.402,36
Outras Receitas Financeiras (III)	-	190,00
Receitas Correntes Restantes	7.396.775,00	2.252.212,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	806.344.204,00	722.839.355,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	107.797.285,00	39.825.393,43
Operações de Crédito (VI)	20.000.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	3.671.233,00	8.404.438,65
Alienação de Bens	9.400.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	9.400.000,00	-
Transferências de Capital	74.726.052,00	31.420.954,78
Convênios	74.726.052,00	31.420.954,78
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	84.126.052,00	31.420.954,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	890.470.256,00	754.260.310,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	888.735.158,06	681.129.549,11	607.641.680,88	588.061.389,83	10.383.729,79	7.650,00	7.650,00
Pessoal e Encargos Sociais	376.732.114,08	281.413.219,30	281.376.223,72	276.827.802,85	5.330.611,41	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.438.634,43	1.111.624,47	753.950,32	753.950,32	-	-	-
Outras Despesas Correntes	510.564.409,55	398.604.705,34	325.511.506,84	310.479.636,66	5.053.118,38	7.650,00	7.650,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	887.296.523,63	680.017.924,64	606.887.730,56	587.307.439,51	10.383.729,79	7.650,00	7.650,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	179.224.870,76	87.695.145,04	63.146.722,36	59.028.998,59	561.698,79	-	-
Investimentos	170.681.420,13	79.700.720,48	58.298.598,92	54.180.875,15	561.698,79	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	8.543.450,63	7.994.424,56	4.848.123,44	4.848.123,44	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	170.681.420,13	79.700.720,48	58.298.598,92	54.180.875,15	561.698,79	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.059.277.943,76	759.718.645,12	665.186.329,48	641.488.314,66	10.945.428,58	7.650,00	7.650,00

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	101.818.917,01
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	17.974.733,27	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.448.214,24	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	117.345.436,04
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	41.759.052,45	42.295.281,86
DEDUÇÕES (XXIX)	59.591.345,34	146.131.712,34
Disponibilidade de Caixa	57.792.398,94	144.332.765,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.194.992,92	149.568.187,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.402.593,98	5.235.421,53
Demais Haveres Financeiros	1.798.946,40	1.798.946,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXI)	-17.832.292,89	(103.836.430,48)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		86.004.137,59

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXa - XXXb)	21.167.172,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	64.836.965,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	49.310.446,11

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.770.756,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.770.756,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	13.885.896,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 11h e 29m.

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

RS\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		k=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.728.111,60	14.313.125,92	10.945.428,58	1.419.943,17	3.675.865,77	2.870.354,86	6.073.310,61	7.650,00	7.650,00	5.147.423,48	3.788.591,99	7.464.457,76
PODER EXECUTIVO	1.695.883,00	14.278.242,06	10.933.432,39	1.419.943,17	3.620.749,50	756.996,33	6.052.621,65	-	-	5.147.423,48	1.662.194,50	5.282.944,00
PODER LEGISLATIVO	32.228,60	34.883,86	11.996,19	-	55.116,27	2.113.358,53	20.688,96	7.650,00	7.650,00	-	2.126.397,49	2.181.513,76
Câmara Municipal de Ananindeua	32.228,60	34.883,86	11.996,19	-	55.116,27	2.113.358,53	20.688,96	7.650,00	7.650,00	-	2.126.397,49	2.181.513,76
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	736.696,37	9.967.726,31	218.094,11	8.583.706,59	1.902.621,98	0,01	5.939.902,26	-	-	-	5.939.902,27	7.842.524,25
PODER EXECUTIVO	736.696,37	9.966.695,81	218.094,11	8.583.706,59	1.901.591,48	0,01	5.939.902,26	-	-	-	5.939.902,27	7.841.493,75
PODER LEGISLATIVO	-	1.030,50	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
Câmara Municipal de Ananindeua	-	1.030,50	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
TOTAL (II) = (I+II)	2.464.807,97	24.280.852,23	11.163.522,69	10.003.649,76	5.578.487,75	2.870.354,87	12.013.212,87	7.650,00	7.650,00	5.147.423,48	9.728.494,26	15.306.982,01

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 11h e 31m.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	85.623.734,00	85.623.734,00	82.998.041,18	96,93
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.796.253,00	21.796.253,00	16.816.659,68	77,15
1.1.1-IPTU	18.195.780,00	18.195.780,00	13.322.397,49	73,22
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.600.473,00	3.600.473,00	3.494.262,19	97,05
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.606.760,00	8.606.760,00	5.312.336,19	61,72
1.2.1-ITBI	8.606.760,00	8.606.760,00	5.312.336,19	61,72
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.527.261,00	45.527.261,00	51.400.432,79	112,90
1.3.1-ISS	45.527.261,00	45.527.261,00	51.306.396,98	112,69
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	94.035,81	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.693.460,00	9.693.460,00	9.468.612,52	97,68
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	215.455.387,00	215.455.387,00	172.736.516,88	80,17
2.1-Cota-Parte FPM	85.719.053,00	85.719.053,00	63.876.752,24	74,52
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	85.719.053,00	85.719.053,00	63.876.752,24	74,52
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	95.822.442,00	95.822.442,00	82.292.802,73	85,88
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.156.527,00	1.156.527,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.107.292,00	5.107.292,00	1.927.783,78	37,75
2.5-Cota-Parte ITR	80.052,00	80.052,00	1.453,63	1,82

2.6-Cota-Parte IPVA	27.570.021,00	27.570.021,00	24.637.724,50	89,36
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	301.079.121,00	301.079.121,00	255.734.558,06	84,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.000.080,00	13.000.080,00	5.453.732,91	41,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	7.984.540,00	7.984.540,00	2.411.406,01	30,20
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	4.389.469,00	4.389.469,00	3.034.098,00	69,12
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	544.071,00	544.071,00	8.199,43	1,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	82.000,00	82.000,00	29,47	0,04
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.282.828,00	3.282.828,00	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	3.282.828,00	3.282.828,00	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	699.050,00	699.050,00	19.597,95	2,80
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	16.981.958,00	16.981.958,00	5.473.330,86	32,23

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	43.091.076,00	43.091.076,00	33.859.020,35	78,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	17.143.811,00	17.143.811,00	12.087.066,99	70,50
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	19.164.488,00	19.164.488,00	16.458.560,72	85,88
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	231.305,00	231.305,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	1.021.458,00	1.021.458,00	385.556,79	37,75
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	16.010,00	16.010,00	290,68	1,82
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	5.514.004,00	5.514.004,00	4.927.545,17	89,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	138.498.975,00	138.498.975,00	122.427.896,57	88,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	83.070.843,00	83.070.843,00	66.253.528,29	79,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	55.308.500,00	55.308.500,00	56.131.220,95	101,49
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	119.632,00	119.632,00	43.147,33	36,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	39.979.767,00	39.979.767,00	32.394.507,94	81,03

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	119.819.277,00	118.712.253,24	81.426.189,55	68,59	81.426.189,55	68,59
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	119.819.277,00	118.712.253,24	81.426.189,55	68,59	81.426.189,55	68,59
14-OUTRAS DESPESAS	99.692.933,00	100.799.956,76	52.292.404,31	51,88	48.542.466,99	48,16
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	99.692.933,00	100.799.956,76	52.292.404,31	51,88	48.542.466,99	48,16
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	219.512.210,00	219.512.210,00	133.718.593,86	60,92	129.968.656,54	59,21

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
16.1 - FUNDEB 60%		-
16.2 - FUNDEB 40%		-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
17.1 - FUNDEB 60%		-
17.2 - FUNDEB 40%		-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		-

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		129.968.656,54
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		66,51
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		39,65
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-6,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-9.355.840,51
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA		

			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL		2.300.000,00	807.546,21	484.044,69	59,94	484.044,69	59,94
22.1-Creche		500.000,00	592.308,21	431.808,58	72,90	431.808,58	72,90
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		-	-	-	-	-	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		500.000,00	592.308,21	431.808,58	72,90	431.808,58	72,90
22.2-Pré-Escola		1.800.000,00	215.238,00	52.236,11	24,27	52.236,11	24,27
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		-	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.800.000,00	215.238,00	52.236,11	24,27	52.236,11	24,27
23-ENSINO FUNDAMENTAL		251.492.914,00	252.616.367,79	163.449.951,77	64,70	158.398.427,10	62,70
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		219.512.210,00	219.512.210,00	133.718.593,86	60,92	129.968.656,54	59,21
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		31.980.704,00	33.104.157,79	29.731.357,91	89,81	28.429.770,56	85,88
24-ENSINO MÉDIO		-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS		-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)		253.792.914,00	253.423.914,00	163.933.996,46	64,69	158.882.471,79	62,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	32.394.507,94
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	56.131.220,95
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) ⁶	88.525.728,89
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(35)) ⁶	70.356.742,90
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	27,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	215.000,00	141.000,00	117.627,74	83,42	70.701,74	50,14
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.470.068,00	5.707.617,46	2.199.789,46	38,54	1.254.618,64	21,98
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	4.685.068,00	5.848.617,46	2.317.417,20	39,62	1.325.320,38	22,66
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	258.477.982,00	259.272.531,46	166.251.413,66	64,12	160.207.792,17	61,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					(j)	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-	-	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	8.585.566,94	10.372,71
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	122.384.749,24	2.411.406,01
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	128.946.650,61	70.605,80
47.1 Orçamento do Exercício	124.976.127,41	70.605,80
47.2 Restos a Pagar	3.970.523,20	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	43.147,33	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.066.812,90	2.351.172,92
50-(+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.066.812,90	2.351.172,92

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 11h e 34m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	20.000.000,00	-	20.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	187.807.383,20	96.277.486,16	69.817.572,33		91.529.897,04
Investimentos	170.681.420,13	79.700.720,48	58.298.598,92		90.980.699,65
Inversões Financeiras	-	-	-		-
Amortização da Dívida	17.125.963,07	16.576.765,68	11.518.973,41		549.197,39
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	187.807.383,20	96.277.486,16	69.817.572,33		91.529.897,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	167.807.383,20	96.277.486,16	-	-	71.529.897,04

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 11h e 36m.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2020 a 2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+ (c)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+ (c)

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 11h e 51m.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019	2020	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	
VALOR (III)			-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 11h e 53m.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	85.623.734,00	85.623.734,00	82.998.041,18	96,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.796.253,00	21.796.253,00	16.816.659,68	77,15
IPTU	18.195.780,00	18.195.780,00	13.322.397,49	73,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.600.473,00	3.600.473,00	3.494.262,19	97,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.606.760,00	8.606.760,00	5.312.336,19	61,72
ITBI	8.606.760,00	8.606.760,00	5.312.336,19	61,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.527.261,00	45.527.261,00	51.400.432,79	112,90
ISS	45.527.261,00	45.527.261,00	51.306.396,98	112,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	94.035,81	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.693.460,00	9.693.460,00	9.468.612,52	97,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	215.455.387,00	215.455.387,00	172.736.516,88	80,17
Cota-Parte FPM	85.719.053,00	85.719.053,00	63.876.752,24	74,52
Cota-Parte ITR	80.052,00	80.052,00	1.453,63	1,82
Cota-Parte IPVA	27.570.021,00	27.570.021,00	24.637.724,50	89,36
Cota-Parte ICMS	95.822.442,00	95.822.442,00	82.292.802,73	85,88
Cota-Parte IPI-Exportação	5.107.292,00	5.107.292,00	1.927.783,78	37,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.156.527,00	1.156.527,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.156.527,00	1.156.527,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	301.079.121,00	301.079.121,00	255.734.558,06	84,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.042.777,00	6.642.897,77	6.252.450,61	94,12	6.250.942,21	94,10	6.155.379,48	92,66
Despesas Correntes	5.737.777,00	6.558.360,61	6.224.500,61	94,91	6.222.992,21	94,89	6.153.974,82	93,83
Despesas de Capital	305.000,00	84.537,16	27.950,00	33,06	27.950,00	33,06	1.404,66	1,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.102.688,26	3.005.478,22	877.200,50	29,19	790.486,86	26,30	752.317,36	25,03
Despesas Correntes	927.688,26	739.635,77	557.300,35	75,35	475.311,71	64,26	437.142,21	59,10
Despesas de Capital	175.000,00	2.265.842,45	319.900,15	14,12	315.175,15	13,91	315.175,15	13,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	550.526,74	438.104,74	416.970,08	95,18	257.234,50	58,72	33.090,92	7,55
Despesas Correntes	550.526,74	438.104,74	416.970,08	95,18	257.234,50	58,72	33.090,92	7,55
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.760,00	38.990,00	18.830,88	48,30	18.830,88	48,30	16.306,37	41,82
Despesas Correntes	35.760,00	38.990,00	18.830,88	48,30	18.830,88	48,30	16.306,37	41,82
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.346.647,00	2.067.538,17	1.710.736,67	82,74	1.513.928,38	73,22	1.429.418,80	69,14
Despesas Correntes	1.346.647,00	2.057.538,17	1.710.736,67	83,14	1.513.928,38	73,58	1.429.418,80	69,47

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	36.060.469,00	43.967.550,92	43.397.043,75	98,70	41.746.122,94	94,95	40.892.381,32	93,01
Despesas Correntes	36.050.469,00	41.413.514,58	40.848.378,57	98,64	39.398.419,24	95,13	38.564.248,42	93,12
Despesas de Capital	10.000,00	2.554.036,34	2.548.665,18	99,79	2.347.703,70	91,92	2.328.132,90	91,16
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	45.138.868,00	56.160.559,82	52.673.232,49	93,79	50.577.545,77	90,06	49.278.894,25	87,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	52.673.232,49	50.577.545,77	49.278.894,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	52.673.232,49	50.577.545,77	49.278.894,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			38.360.183,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			38.360.183,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-	12.217.362,06	10.918.710,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,78	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (j) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	38.360.183,71	50.577.545,77	12.217.362,06	-	-	-	-	-	-	12.217.362,06
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	5.483.177,19	-	-	-	5.483.177,19
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	5.483.177,19	-	-	-	5.483.177,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	75.160.676,00	75.160.676,00	91.023.760,24	121,11
Proveniente da União	68.960.676,00	68.960.676,00	83.272.195,02	120,75
Proveniente dos Estados	6.200.000,00	6.200.000,00	7.751.565,22	125,03
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	883.678,00	883.678,00	230.045,34	26,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	76.044.354,00	76.044.354,00	91.253.805,58	120,00

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	67.938.205,00	88.463.018,08	54.210.152,04	61,28	51.519.698,26	58,24	49.652.007,57	56,13
Despesas Correntes	64.242.891,00	84.137.280,43	53.431.846,69	63,51	51.495.508,95	61,20	49.627.818,26	58,98
Despesas de Capital	3.695.314,00	4.325.737,65	778.305,35	17,99	24.189,31	0,56	24.189,31	0,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	139.571.887,00	194.894.634,39	150.183.311,31	77,06	127.774.568,22	65,56	125.409.746,67	64,35
Despesas Correntes	139.471.887,00	192.083.514,26	148.922.907,48	77,53	126.707.239,86	65,96	124.342.418,31	64,73
Despesas de Capital	100.000,00	2.811.120,13	1.260.403,83	44,84	1.067.328,36	37,97	1.067.328,36	37,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	6.888.421,00	5.375.477,00	3.323.871,44	61,83	1.369.962,36	25,49	1.317.304,96	24,51
Despesas Correntes	5.925.531,00	4.412.587,00	3.323.871,44	75,33	1.369.962,36	31,05	1.317.304,96	29,85
Despesas de Capital	962.890,00	962.890,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.264.465,00	278.869,93	124.208,84	44,54	104.658,44	37,53	104.658,44	37,53
Despesas Correntes	117.952,00	150.852,00	124.208,84	82,34	104.658,44	69,38	104.658,44	69,38
Despesas de Capital	1.146.513,00	128.017,93	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.695.874,00	40.282.735,69	32.132.873,46	79,77	30.493.090,90	75,70	29.662.395,38	73,64
Despesas Correntes	9.375.874,00	36.962.744,70	31.668.410,46	85,68	30.063.590,90	81,33	29.232.895,38	79,09
Despesas de Capital	1.320.000,00	3.319.990,99	464.463,00	13,99	429.500,00	12,94	429.500,00	12,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	25.000,00	481.290,00	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88
Despesas Correntes	25.000,00	481.290,00	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.810.210,00	12.892.856,00	6.671.835,52	51,75	4.413.886,86	34,24	3.730.195,97	28,93
Despesas Correntes	2.810.210,00	11.217.132,25	4.996.111,77	44,54	3.677.919,20	32,79	2.994.228,31	26,69
Despesas de Capital	-	1.675.723,75	1.675.723,75	100,00	735.967,66	43,92	735.967,66	43,92
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	229.194.062,00	342.668.881,09	247.112.542,61	72,11	216.142.155,04	63,08	210.342.598,99	61,38

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	73.980.982,00	95.105.915,85	60.462.602,65	63,57	57.770.640,47	60,74	55.807.387,05	58,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	140.674.575,26	197.900.112,61	151.060.511,81	76,33	128.565.055,08	64,96	126.162.064,03	63,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.438.947,74	5.813.581,74	3.740.841,52	64,35	1.627.196,86	27,99	1.350.395,88	23,23

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.300.225,00	317.859,93	143.039,72	45,00	123.489,32	38,85	120.964,81	38,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.042.521,00	42.350.273,86	33.843.610,13	79,91	32.007.019,28	75,58	31.091.814,18	73,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	25.000,00	481.290,00	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.870.679,00	56.860.406,92	50.068.879,27	88,06	46.160.009,80	81,18	44.622.577,29	78,48
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	274.332.930,00	398.829.440,91	299.785.775,10	75,17	266.719.700,81	66,88	259.621.493,24	65,10
(¹) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	274.355.930,00	398.852.440,91	299.785.775,10	75,16	266.719.700,81	66,87	259.621.493,24	65,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	(23.000,00)	(23.000,00)	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 11h e 56m.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028	EXERCÍCIO/ 2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2020, 12h e 18m.

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	951.632.010,00
Previsão Atualizada	951.632.010,00
Receitas Realizadas	794.095.973,56
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	14.770.756,55

DESPESAS		
	Dotação Inicial	932.873.114,00
	Dotação Atualizada	1.123.961.329,94
	Despesas Empenhadas	810.451.957,44
	Despesas Liquidadas	709.914.188,72
	Despesas Pagas	681.269.012,03
	Superávit Orçamentário	84.181.784,84

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	810.451.957,44
Despesas Liquidadas	709.914.188,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	881.695.527,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	881.695.527,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	881.695.527,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	572.926,23
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	572.926,23
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	22.841.154,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	22.841.154,52
Resultado Previdenciário	-22.841.154,52

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	101.818.917,01	
Resultado Nominal	0,00	117.345.436,04	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.745.660,20	10.003.649,76	11.163.522,69	5.578.487,75
Poder Executivo	26.677.517,24	10.003.649,76	11.151.526,50	5.522.340,98
Poder Legislativo	68.142,96	0,00	11.996,19	56.146,77
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.883.567,74	5.147.423,48	7.650,00	9.728.494,26
Poder Executivo	12.749.520,25	5.147.423,48	0,00	7.602.096,77
Poder Legislativo	2.134.047,49	0,00	7.650,00	2.126.397,49
TOTAL	41.629.227,94	15.151.073,24	11.171.172,69	15.306.982,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.356.742,90	25%	27,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	81.426.189,55	60%	66,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	50.577.545,77	15%	19,78

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 108 de 26 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a Engenheiro **ANDRE LUIZ CARVALLÓ DE OLIVEIRA**, inscrição no CREA/PA sob o nº 150115587-3/PA para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no quadro abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
030/2020	CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO VIARIA NA RUA DA PAZ, RUA DA INDUSTRIA E RUA BOA UNIÃO, DISTRITO INDUSTRIAL, SITUADO NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA.

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data de 16 de Novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 26 de Novembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PORTARIA nº 109 de 26 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a Engenheiro **RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA**, inscrição no CREA/PA sob o nº 150050057-7/PA para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no quadro abaixo:

CARTA CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
020/2020	ESCORCIO E BASTOS LTDA EPP	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA DA RUA CABRAL, BAIRRO ICUÍ, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data de 16 de Novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 26 de Novembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

8º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CMT CONSTRUTORA MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de recapeamento asfáltico no bairro da Cidade Nova VIII, nas Ruas WE-45A, WE-42A, entre outras, no Município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 23 de julho de 2020 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, expirando-se em 23 de janeiro de 2021, e o prazo de execução é de 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
MANOEL LEOCADIO DOS SANTOS.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CMT CONSTRUTORA MINERAÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Para execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização de vias compreendidas no bairro do PAAR, vias contempladas: Avenida Madeira, Travessa Xapuri, Rua Rio Purus, Avenida Rio Tapajós, Rua Soure, Travessa Cruzeiro do Sul, Avenida Caxinova, Alameda Assis Brasil, Alameda Timbaúba, Rua Califórnia, Alameda Santa Rosa, Alameda Maloca, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 28 de maio de 2020 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses expirando-se em 28 de novembro de 2020, e o prazo de execução é de 05 (cinco) meses.

ORIGEM DO PROCESSO: PROCESSO Nº 070/2016 – SESAN/PMA, CR Nº 102.9633-13/2016.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2020.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
Manoel Leocadio dos Santos

9º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de recapeamento asfáltico em vias (1-cn vi (norte): we-88, we-87, we-84, we-83 (1º trecho), we-83 (2º trecho), we-82, we-81, we-80, we-79 (2º trecho), we-79 (1º trecho), we-78, we-77, we-76, arterial 5b; 2-cn v (sul): we-68, we-67, we-65, we-64, we-63, we-62, we-61, we-60, we-59, we-57, we-56, we-55, we-54, we-53; 3-cn ii (ala leste): travessa sn5 (rua principal) e rua principal de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 09 de setembro de 2020 fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, expirando se no dia 09 de agosto de 2021, e o prazo de execução contratual é de 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2020.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 047.PMA.SESAU****PROCESSO: 10411/2020**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, sediada na Rodovia BR-316, Km 08, nº 411, bairro Levilândia, nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará e **FABIO FERREIRA MONTEIRO**, residente e domiciliado no(a) RUA HELIO GUEIROS, RES. SABÁ, Q 19, Nº 29, bairro COQUEIRO, cidade de ANANINDEUA, CEP 67120-370.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MÉDICO, vínculo PLANTONISTA, lotado(a) no(a) UPA CARLOS MARIGHELLA - AURÁ, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-00

FONTE: 12140000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (de 01/09/2020 a 31/08/2021).

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e FABIO FERREIRA MONTEIRO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2020**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048.PMA.SESAU**PROCESSO: 10411/2020**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, sediada na Rodovia BR-316, Km 08, nº 411, bairro Levilândia, nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará e **ZBYETH DA SILVA TADAIWESKY OLIVEIRA**, residente e domiciliado no(a) , bairro , cidade de , CEP .

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MÉDICO, vínculo PLANTONISTA, lotado(a) no(a) UPA CARLOS MARIGHELLA - AURÁ, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-00

FONTE: 12140000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (de 01/09/2020 a 31/08/2021).

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e ZBYETH DA SILVA TADAIWESKY OLIVEIRA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2020**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049.PMA.SESAU**PROCESSO: 10411/2020**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, sediada na Rodovia BR-316, Km 08, nº 411, bairro Levilândia, nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará e **RAQUEL CARDOSO DA SILVA**, residente e domiciliado no(a) TV. RUI BARBOSA, Nº 1427, bairro NAZARE, cidade de BELEM, CEP 66063-425.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MÉDICO, vínculo PLANTONISTA, lotado(a) no(a) UPA CARLOS MARIGHELLA - AURÁ, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-00

FONTE: 12140000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (de 01/09/2020 a 31/08/2021).

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e RAQUEL CARDOSO DA SILVA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2020**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050.PMA.SESAU**PROCESSO: 10411/2020**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, sediada na Rodovia BR-316, Km 08, nº 411, bairro Levilândia, nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará e **ABILIO SILVA FILHO**, residente e domiciliado no(a) RUA RODRIGUES DOS SANTOS Nº 47, bairro CIDADE VELHA, cidade de BELEM, CEP 66020-260.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MÉDICO, vínculo PLANTONISTA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE U/E - AGUAS LINDAS, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-00

FONTE: 12140000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (de 01/09/2020 a 31/08/2021).

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e ABILIO SILVA FILHO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2020**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051.PMA.SESAU**PROCESSO: 10411/2020**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, sediada na Rodovia BR-316, Km 08, nº 411, bairro Levilândia, nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará e **IVALNEY RANIERI BRITO JUNIOR**, residente e domiciliado no(a) TV. MARITI, Nº2429 ED. MARSELLE AP 303, bairro MARCO, cidade de BELEM, CEP 66093-180.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MÉDICO, vínculo PLANTONISTA, lotado(a) no(a) UPA DR. NONATO SANNOVA - DISTRITO INDUSTRIAL, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-00

FONTE: 12140000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (de 01/09/2020 a 31/08/2021).

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e IVALNEY RANIERI BRITO JUNIOR (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2020**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052.PMA.SESAU**PROCESSO: 10411/2020**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, sediada na Rodovia BR-316, Km 08, nº 411, bairro Levilândia, nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará e **JADE BEATRIZ IWASAKA-NEDER**, residente e domiciliado no(a) TV. NINA RIBEIRO Nº 86, bairro CANUDOS, cidade de BELEM, CEP 66070-350.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MÉDICO, vínculo PLANTONISTA, lotado(a) no(a) UPA DR. NONATO SANNOVA - DISTRITO INDUSTRIAL, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-00

FONTE: 12140000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (de 01/09/2020 a 31/08/2021).
SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e JADE BEATRIZ IWASAKA-NEDER (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2020**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046.PMA.SESAU

PROCESSO: 9704/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e BRUNA MICHELE PINHEIRO PALHETA, residente e domiciliado no(a) RUA OSEAS SILVA, AL. SANTA MARIA EUFRAZIA, Nº 91 CASA 10B, bairro GUANABARA, cidade de ANANINDEUA, CEP 67010-510.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços de TÉCNICO MUNICIPAL/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) POLO I - UMS ANANINDEUA/ESF DONA ANA, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0001.2.074

Elemento despesa: 31.91.04-01

Fonte pagadora: 12140000

Valor Global: R\$ 14.780,35 (CATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (01/09/2020 a 31/08/2021).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e BRUNA MICHELE PINHEIRO PALHETA (contratado(a)).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047.PMA.SESAU

PROCESSO: 9704/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e ANTONIO RUDYSON MARAVALHAS DE BARROS, residente e domiciliado no(a) RUA BARÃO DE TRIUNFO 2924 - VILA MACHADO, CASA D, bairro MARCO, cidade de BELEM, CEP 61047-786.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços de MÉDICO/MÉDICO, lotado(a) no(a) POLO II - UBS GUAJARA I/ESF CURUÇA, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0001.2.074

Elemento despesa: 31.91.04-01

Fonte pagadora: 12140000

Valor Global: R\$ 50.101,61 (CINQUENTA MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (01/09/2020 a 31/08/2021).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e ANTONIO RUDYSON MARAVALHAS DE BARROS (contratado(a)).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049.PMA.SESAU

PROCESSO: 9704/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e ABILIO SILVA FILHO, residente e domiciliado no(a) RUA RODRIGUES DOS SANTOS Nº 47, bairro CIDADE VELHA, cidade de BELEM, CEP 66020-260.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços de MÉDICO/MÉDICO, lotado(a) no(a) POLO I - UBS AGUAS LINDAS (ESF), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0001.2.074

Elemento despesa: 31.91.04-01

Fonte pagadora: 12140000

Valor Global: R\$ 50.101,61 (CINQUENTA MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (01/09/2020 a 31/08/2021).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e ABILIO SILVA FILHO (contratado(a)).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051.PMA.SESAU

PROCESSO: 9704/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e WANDERLENE PEREIRA VILAR, residente e domiciliado no(a) RUA. ALACID NUNES, Nº 22, bairro AGUAS BRANCAS, cidade de ANANINDEUA, CEP 67033-610.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços de ANALISTA MUNICIPAL/ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) POLO II - CAPS III, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0001.2.074

Elemento despesa: 31.91.04-01

Fonte pagadora: 12140000

Valor Global: R\$ 15.270,06 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (01/09/2020 a 31/08/2021).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e WANDERLENE PEREIRA VILAR (contratado(a)).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052.PMA.SESAU

PROCESSO: 9704/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e ANA GISELE PIMENTEL LIMA, residente e domiciliado no(a) AL. COSTA E SILVA Nº 16, bairro CIDADE NOVA 8, cidade de ANANINDEUA, CEP 67133-430.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços de ANALISTA MUNICIPAL/PEDAGOGA, lotado(a) no(a) POLO II - CAPS III, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática:

Elemento despesa:

Fonte pagadora:

Valor Global: R\$ 15.270,06 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (01/09/2020 a 31/08/2021).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (contratante) e ANA GISELE PIMENTEL LIMA (contratado(a)).

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº. 9516/2020.

OBJETO: Termo aditivo de contratação temporária de servidor.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: De 01/10/2020 a 31/03/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.875,12 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.097.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-01.

FONTE PAGADORA: 12900200.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

CONTRATADO(A)	CARGO/FUNÇÃO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO	ODONTÓLOGO/ESPECIALISTA EM SAUDE PUBLICA	001.2020.PMA.SESAU	4079/2020

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2020**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 9516/2020.

OBJETO: Termo aditivo de contratação temporária de servidor.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: De 01/10/2020 a 31/03/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.963,79 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.097.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-01.
FONTE PAGADORA: 12900200.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

CONTRATADO(A)	CARGO/FUNÇÃO	CONTRATO N.º	PROCESSO N.º
MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA	ENFERMEIRO/ENFERMEIRO	002.2020.PMA.SESAU	4079/2020

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2020.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 9516/2020.

OBJETO: Termo aditivo de contratação temporária de servidor.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: De 01/10/2020 a 31/03/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.963,79 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.097.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-01.
FONTE PAGADORA: 12900200.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

CONTRATADO(A)	CARGO/FUNÇÃO	CONTRATO N.º	PROCESSO N.º
RODRIGO BATISTA BALIEIRO	ENFERMEIRO/ENFERMEIRO	004.2020.PMA.SESAU	4079/2020

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2020.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 9516/2020.

OBJETO: Termo aditivo de contratação temporária de servidor.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: De 01/10/2020 a 31/03/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.963,79 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.097.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-01.
FONTE PAGADORA: 12900200.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

CONTRATADO(A)	CARGO/FUNÇÃO	CONTRATO N.º	PROCESSO N.º
EMANUELLE SOUSA MEDEIRO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO/ENFERMEIRO	005.2020.PMA.SESAU	4079/2020

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2020.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 9516/2020.

OBJETO: Termo aditivo de contratação temporária de servidor.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: De 01/10/2020 a 31/03/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.963,79 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.097.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-01.
FONTE PAGADORA: 12900200.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

CONTRATADO(A)	CARGO/FUNÇÃO	CONTRATO N.º	PROCESSO N.º
GABRIELA OLIVEIRA DE NAZARE	ENFERMEIRO/ENFERMEIRO	006.2020.PMA.SESAU	4079/2020

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2020.**

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001.27.05.2020-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTE) e, HOSPITAL CAMILO SALGADO LTDA. CNPJ: 83.325.381/0001-06 (CONTRATADO).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº **001.27.05.2020-SESAU**, que teve por finalidade a contratação de **30 (trinta) leitos clínicos**, visando o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com fornecimento de todos os materiais, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme especificações estabelecidas e discriminadas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato em referência será por **60 (sessenta) dias**, a contar de **27 de outubro de 2020 à 25 de dezembro de 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 22 de outubro de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Considerando os erros materiais constante no EXTRATO DO CONTRATO N.º 005.PMA.SESAU, publicado no D.O.M. nº 3502, do dia 23/11/2020, oriundo do processo nº 12.874/2020-DGPRH/SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

“VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses (de 16/11/2020 a 15/10/2021)”.

LEIA-SE:

“VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (de 16/11/2020 a 15/11/2021)”.

Ratificam-se todos os demais termos do Instrumento em epígrafe.

Publique-se.

Ananindeua, 24 de novembro de 2020.

Paulo Saint Jean Trindade Campos
 Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.007-CPL/PMA/SESAU
 PROCESSO N.º 8868/2020**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços para a CONSTRUÇÃO DA UBS GUAJARÁ II – Município de Ananindeua.

A CPL comunica o resultado de Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04 e contrarrazões impetrada pela empresa PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ 12.143.487/0001-40 na fase de aceitação da Proposta do certame. Após análise das peças recursais à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no Parecer Jurídico e ratificação da autoridade superior competente, a CPL profere a decisão final que mantém a proposta recusada da empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04 e mantém aceita a proposta da licitante PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ 12.143.487/0001-40

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, fica autorizado pela Autoridade Competente o prosseguimento do certame.

Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail cpl.sesau@yahoo.com

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2020.

Edilza Farias Azevedo
Presidente CPL/SESAU/PMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 2020.010-CPL/PMA/SESAU **PROCESSO N° 9146/2020**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde–SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços para a reforma da UBS –U/E ÁGUAS LINDAS - Município de Ananindeua-PA.

A CPL comunica o resultado de Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04 e contrarrazões impetrada pela empresa PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.072.499/0001-29. Após análise das peças recursais à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no Parecer Jurídico e ratificação da autoridade superior competente, a CPL profere a decisão final que mantém INABILITADA a empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04 e mantém HABILITADA a licitante PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.072.499/0001-29.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, fica definido a reabertura da sessão para o dia 27/11/2020 às 09hs para prosseguir à próxima fase.

Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail cpl.sesau@yahoo.com

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2020.

Edilza Farias Azevedo
Presidente CPL/SESAU/PMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 2020.011-CPL/PMA/SESAU **PROCESSO N° 9147/2020**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde–SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços para a REFORMA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSES ETAPA 1º - Município de Ananindeua/PA.

A CPL comunica o resultado de Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04 e contrarrazões impetrada pela empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 26.916.786/0001-85. Após análise das peças recursais à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no Parecer Jurídico e ratificação da autoridade superior competente, a CPL profere a decisão final que mantém INABILITADA a empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04 e mantém HABILITADA a licitante MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 26.916.786/0001-85

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, fica definido a reabertura da sessão para o dia 27/11/2020 às 10h para prosseguir à próxima fase.

Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail cpl.sesau@yahoo.com

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2020.

Edilza Farias Azevedo
Presidente CPL/SESAU/PMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 2020.012-CPL/PMA/SESAU **PROCESSO N°9040 /2020**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde–SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DR. CARLOS GUIMARÃES (CIDADE NOVA VIII) -Município de Ananindeua-PA.

A CPL comunica o resultado de Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04. Após análise da peça recursal à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no Parecer Jurídico e ratificação da autoridade superior competente, a CPL profere a decisão final que mantém INABILITADA a empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04 e mantém HABILITADA a licitante JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, fica definido a reabertura da sessão para o dia 27/11/2020 às 11h para prosseguir à próxima fase.

Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail cpl.sesau@yahoo.com

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2020.

Edilza Farias Azevedo
Presidente CPL/SESAU/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° .115/2020-SESDS
CONVITE N° . 2020.001.PMA.SESDS

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 22, §3º, da Lei n° .8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CONVITE N° .2020.001.PMA.SESDS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, com fornecimento de materiais e mão de obra do Prédio da SESDS/PMA e adequação da Sala de Armas da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa ALTIS ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n° .12.094.810/0001-33, com preço global de R\$225.061,42 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Determino a publicação do presente e autorizo a contratação, nos termos definidos em Edital.

Ananindeua-PA, 25 de novembro de 2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS/PMA